



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS
CAMPUS ERECHIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS**

ANA LUIZA ROSO DOS SANTOS

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

**uma análise dos discursos sobre gênero nos sites e agências de notícias
online no Rio Grande do Sul no período de 2020-2021**

ERECHIM

2022

ANA LUIZA ROSO DOS SANTOS

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

**uma análise dos discursos sobre gênero nos sites e agências de notícias
online no Rio Grande do Sul no período de 2020-2021**

Dissertação apresentada para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Humanas.

Linha de Pesquisa: Sujeito e Linguagem.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ivone Maria Mendes Silva.

ERECHIM

2022

ANA LUIZA ROSO DOS SANTOS

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

**uma análise dos discursos sobre gênero nos sites e agências de notícias
online no Rio Grande do Sul no período de 2020-2021**

Esta dissertação de mestrado foi defendida e aprovada pela banca em:

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Ivone Maria Mendes Silva
Presidente da banca e orientadora – UFFS

Profº. Drº. Gérson Wasen Fraga
Membro titular e co-orientador– UFFS

Profa. Dra. Adriana Salete Loss
Membro titular interno – UFFS

Profa. Dra. Irme Salete Bonamigo
Membro titular externo – Unochapecó

AGRADECIMENTOS

Muitos desafios e incertezas me acompanharam no decorrer dessa caminhada. Concluí-la, só foi possível em razão de todo o apoio e incentivo que recebi.

Acredito veementemente que somos seres movidos pelo afeto. Não fosse o colo e o cuidado, ação presente e tão fundamental desde o nosso nascimento, não teríamos vivido e evoluído até aqui.

Por isso, minha profunda e eterna gratidão aos meus pais, Sivonei e Nelso, dos quais recebi o maior amor do mundo. A sensibilidade e doçura presentes na escuta e no diálogo, foram e continuam sendo marcas presentes e potentes na nossa relação.

Ao meu irmão João Pedro, que no auge dos seus 15 anos é capaz de demonstrar tamanho amor, empatia e persistência na luta pelos próprios objetivos. Me inspiro em ti quando penso em dias melhores.

Ao Jeferson, meu amor, companheiro, amigo e confidente, você tem sido apoio e suporte diário. Gratidão por compartilhar comigo todas as angústias e sabores dessa vida e, principalmente, por fomentar, a todo o tempo, minha melhor versão.

Aos professores(as), por todo o empenho e dedicação ao longo das experiências coletivas e exitosas que o mestrado nos propiciou, a minha gratidão!

A minha orientadora, Prof^a. Dr^a Ivone Maria Mendes Silva e ao meu coorientador, Prof^o. Dr^o Gerson Wasen Fraga, gratidão pelo tempo e energia a mim investidos, por acreditarem na potência desse trabalho e, sobretudo, por acreditarem em mim, quando eu mesma duvidei.

Aos colegas, gratidão por todas as experiências compartilhadas. Em especial, a amiga Francieli, pela companhia e acolhida em todos os momentos.

A UFFS, Universidade pública e de qualidade, gratidão por me propiciar vivenciar esta rica e valorosa experiência. Que os tempos sombrios não sejam capazes de interromper nossos sonhos e lutas em defesa da ciência e da vida.

A minha terapeuta Kelly Gomes, por me auxiliar em busca do meu autoconhecimento, ajudando-me a compreender meus medos, inseguranças e desejos, sobretudo em relação a este próprio processo. Minha gratidão!

Por fim, o meu agradecimento a todos os amigos e colegas de trabalho que de alguma maneira, se fizeram presentes nessa caminhada. Que possamos todos e

todas, apesar do mau tempo, seguirmos firmes em direção a realização dos nossos sonhos e ideais.

*Que nada nos limite, que nada nos defina, que nada nos sujeite.
Que a liberdade seja nossa própria substância, já que viver é
ser livre. Porque alguém disse e eu concordo que o tempo cura,
que a mágoa passa, que decepção não mata. E que a vida
sempre, sempre continua.*

Simone de Beauvoir

RESUMO

O presente estudo analisa a produção de identidades a partir das notícias veiculadas nas mídias jornalísticas digitais sobre violência contra a mulher no Rio Grande do Sul no período de 2020-2021, que coincide com a pandemia causada pelo coronavírus (Sars-Cov-2), ainda em curso em escala planetária. A perspectiva de sujeito e identidade aqui definida parte das contribuições dos estudos culturais, principalmente de Hall, 2014, que vai compreender a construção da identidade a partir do descentramento do sujeito moderno, sendo ela fluida, inacabada e em constante construção. Nossa pesquisa é qualitativa e parte da Análise de Discurso (AD) em Foucault para estudar os veículos jornalísticos como tecnologia de gênero (LAURETIS, 1987). Foram analisadas 9 notícias, que permitiram estudar o perfil da violência e o perfil da mulher vítima de feminicídio, bem como identificar discursos que produzem a mulher como mero corpo objetificado, contribuindo para a perpetuação da lógica hegemônica de poder. Também estudamos os sujeitos leitores(as) como unidade discursiva (BENETTI, 2020), a partir dos comentários produzidos e da interação com outros leitores, resultando assim novas identidades e processos de subjetivação. Analisamos as diferenças nas narrativas sobre a mulher considerando os marcadores sociais da diferença, na perspectiva interseccional, e concluímos que os veículos jornalísticos, como tecnologia de gênero, produzem narrativas diferentes dependendo de quem é a mulher vítima de violência. Contribuem ainda para a (re)produção da mulher como sujeito frágil, sentimental, incapaz e subalterna à dominação masculina, interferindo direta e indiretamente na perpetuação de identidades normatizadoras acerca dos papéis e estereótipos de gênero, assim como a violência como processo natural dessas relações hierárquicas pré-estabelecidas – valores da nossa sociedade machista e patriarcal.

Palavras-chave: Violência de gênero. Feminicídio. Discursos. Mídia. Identidades.

ABSTRACT

The present study analyzes the production of identities from the news published in digital journalistic media about violence against women in Rio Grande do Sul in the period 2020-2021, which coincides with the pandemic caused by the coronavirus (Sars-Cov-2), still ongoing on a planetary scale. The perspective of subject and identity defined here is based on the contributions of cultural studies, mainly by Hall, 2014, which will understand the construction of identity from the decentering of the modern subject, which is fluid, unfinished and in constant construction. Our research is qualitative and starts from Discourse Analysis (DA) in Foucault to study journalistic vehicles as a technology of genre (Lauretis, 1987). Nine news items were analyzed, which allowed us to study the profile of violence and the profile of women victims of femicide, as well as identify discourses that produce women as a mere objectified body, contributing to the perpetuation of the hegemonic logic of power. We also study the subject readers as a discursive unit (Benetti, 2020), based on the comments produced and the interaction with other readers, thus resulting in new identities and processes of subjectivation. We analyzed the differences in narratives about women, considering the social markers of difference, from an intersectional perspective, and concluded that journalistic vehicles, such as gender technology, produce different narratives depending on who the victim of violence is. They also contribute to the (re)production of women as a fragile, sentimental, incapable and subordinate subject to male domination, directly and indirectly interfering in the perpetuation of normative identities about gender roles and stereotypes, as well as violence as a natural process of these hierarchical relationships. pre-established – values of our sexist and patriarchal society.

Keywords: Gender violence. Femicide. Speeches. Media. Identities.

LISTA DE SIGLAS

AD – Análise de Discurso

APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil Apoie

ARPINSUL – Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul

CP – Código Penal

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CF – Constituição Federal

CRS – Coordenadoria Regional de Saúde

CT – Conselho Tutelar

COVID-19 – Coronavírus

DEAMS – Delegacias de Atendimento à Mulher

DPPA – Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer.

MDH – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MVCI – Mortes Violentas por Causa Indeterminada

OMS – Organização Mundial da Saúde

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PT – Partido dos Trabalhadores

PTS – Plano Terapêutico Singular

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

RS – Rio Grande do Sul

SD – Sequências Discursivas

STF – Supremo Tribunal Federal

SUS – Sistema único de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 GÊNEROS, IDENTIDADES E PRODUÇÃO DE SUJEITOS	22
2.1 GÊNERO NUMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL	22
2.2 A CONSTRUÇÃO DAS IDENTIDADES E SUA RELAÇÃO COM AS DIFERENÇAS: CONTRIBUIÇÕES DO CAMPO DOS ESTUDOS CULTURAIS ...	26
2.3 JORNALISMO COMO TECNOLOGIA DE GÊNERO E PRODUÇÃO DE DISCURSO.....	30
3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A VIOLÊNCIA	41
3.1 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: UMA DEFINIÇÃO A PARTIR DE PIERRE BOURDIEU	41
3.2 DOMINAÇÃO MASCULINA E SUBMISSÃO DA MULHER	42
3.3 VIOLÊNCIA COMO CATEGORIA DE ANÁLISE	45
3.4 MARCADORES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA E REFLEXÕES NA CONTEMPORANEIDADE	51
3.5 CONQUISTAS NO ÂMBITO LEGAL: AVANÇOS E DESAFIOS.....	53
4 CAMINHO METODOLÓGICO	58
4.1 A ESCOLHA DO MÉTODO	61
4.1.1 Objetivo Geral	62
4.1.2 Objetivos Específicos	62
4.2 ANÁLISE DOS DADOS	64
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS	68
5.1 Figura 1 – SD1: Corpo de mulher é encontrado no interior de Trindade do Sul	70
5.2 Figura 2 – SD2: Polícia investiga morte de mulher em Erechim, no Norte do RS	74
5.2.1 Figura 2a – SD2a: Mulher morre ao dar entrada em hospital de Erechim com várias lesões; companheiro diz que ela sofreu queda	74
5.3 Figura 3 – SD3: Identificada mulher encontrada morta na Transbrasiliana em Passo Fundo.....	76

5.4 Figura 4 – SD4: Mulher é morta a facadas no interior de Vale do Sol, e ex companheiro é preso	80
5.5 Figura 5 – SD5: Jovem indígena é encontrada morta no RS; entidades falam em barbárie.....	83
5.5.1 Figura 5a – SD5a: “Invisível aos olhos”, feminicídios de indígenas escancaram Brasil negligente	90
5.6 Figura 6 – SD6: Família diz que adolescente de 15 anos morreu após ter sido dopada e estuprada em Ijuí	103
5.7 Figura 7 – SD7: Defesa de adolescente suspeito por estupro e morte de garota em Ijuí afirma que comprovará inocência	108
5.8 Figura 8 – SD8: Adolescente é encontrada morta dentro de casa em São Leopoldo; pai é preso	111
5.9 Figura 9 – SD9: Crime passional é a principal linha de investigação do caso Daniele em Serafina Correa	118
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	124
APÊNDICE 1: LISTA DE NOTÍCIAS	128
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:.....	129

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa aborda a temática da violência contra a mulher no cenário atual, sobretudo nos últimos dois anos no estado do Rio Grande do Sul, e pretende uma análise das notícias veiculadas nas mídias digitais: agências e sites de notícias online e os seus efeitos na construção de identidades.

Pensando na perspectiva regional, o estado do Rio Grande do Sul desde a sua constituição política, no início do Séc. XIX, consolidou características culturais e ideológicas que propiciaram e sustentam ainda hoje um ambiente não muito favorável à construção da igualdade de gênero na forma como pensamos uma sociedade justa e igualitária. Há de se considerar também que a nossa cultura, de forma geral, resulta de um processo de colonização desenvolvido de forma planejada e intencional pelo governo Brasileiro ao longo desse período, objetivando povoar o território riograndense a partir de diferentes etnias europeias: açorianos, alemães, italianos, poloneses, entre outros.

Nossa formação cultural, portanto, encontra sentido nessa pluralidade que nos constitui e, da mesma forma, podemos pressupor que ela também se relaciona com o fenômeno da violência de gênero, tendo em vista estar pautada numa organização social própria que tornava secundário o papel e a figura da mulher, justamente nos espaços e instâncias de poder e tomada de decisões.

Há de se considerar que o papel da mulher ao longo da história tem sido marcado por grandes desafios, haja vista os movimentos organizados e a luta em busca de igualdade e de direitos que permitiram o enfrentamento de práticas violentas a que foi submetida em diferentes períodos. As conquistas históricas que podemos hoje celebrar em relação às mulheres, se deve a um longo processo de lutas, sobretudo pelos direitos civis e a Constituição Federal (CF) de 1988 traduz e materializa essas conquistas, conforme podemos observar no seu Art. 5, § I onde destaca que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações (BRASIL, 1988).

Hoje resta evidente o quão profundo é o processo de violências e incongruências que tem sua base fixada num passado histórico colonial, patriarcal e sexista, sendo nossas origens pautadas num processo de formação histórico e cultural que remontam o período da escravidão que se estendeu até o final do século XIX, e que ainda hoje persistem como forma de desigualdade social, de opressão e de violência contra a mulher.

É nesse contexto permeado pelos resquícios do colonialismo que a colonialidade do ser (MALDONADO-TORRES, 2015) torna-se ainda mais profunda e perversa, de forma a perpetuar a relação de dependência e subalternização, agindo no nível da intersubjetividade. Portanto, a ideia universal do saber superior e eurocêntrico ainda hoje se apresenta como desafio importante a ser superado, como é o caso da violência contra a mulher, por exemplo.

Dessa forma, é nesse contexto de perpetuação de violências que entendemos a necessidade de trabalhar com a temática da violência contra a mulher, já que compreendemos a partir dos ensinamentos das autoras e feministas (DAVIS, 1944; FEDERICI, 2017) que historicamente a figura da mulher esteve relacionada a ideia de um ser humano inferior, como propriedade e objeto sexual masculino e à serviço do patriarcado e do poder hegemônico de cada período, sendo a maternidade e o cuidado doméstico os únicos papéis possíveis de exercer.

Isso talvez possa explicar o porquê ainda hoje encontramos embates e resistências quanto à inserção e a participação efetiva da mulher noutros espaços da sociedade, prevalecendo em muitos momentos uma visão simplista, de forma a reduzir o seu papel àquela a que historicamente foi submetida.

Nessa mesma direção, podemos compreender o quanto os aspectos históricos e culturais interferem no nosso processo de constituição enquanto seres humanos, e, principalmente, o quanto os seus impactos não somente influenciam, como podem tornar-se determinantes tendo em vista os comportamentos e estereótipos de gênero.

Ao resgatar os aspectos que moldam e que permeiam direta e indiretamente o processo de constituição das identidades das mulheres ao longo dos séculos, uma análise, em que pese superficial, e alguns questionamentos se fazem necessários. Elencamos num primeiro momento as três importantes ondas do feminismo como aparato teórico e simbólico para nortear essa discussão.

O primeiro deles, entendido como o sufrágio feminino, ocorrido por volta do final do século XIX, marcava a conquista do voto pela luta das mulheres. Já a segunda onda, ocorrida da década de 1960 e 1970, atentava para as diferenças físicas inquestionáveis entre homens e mulheres, concebendo gênero como um papel social, havendo uma construção cultural a partir dessa diferença física. A terceira onda, abordada nessa perspectiva por Butler (2015), se dá no final da década de 80 e vai compreender que a própria diferença sexual é uma construção histórica, uma vez que o corpo, desde o nascimento, já está interpelado pelos valores, sentidos e significados

construídos culturalmente, de forma a não existir neutralidade e naturalidade nesse processo (ZANELLO, 2018).

Em síntese, quando falamos sobre gênero e papéis de gênero, sobretudo no ocidente, estamos falando sobre relações de poder, de construções simbólicas e culturais que acabam moldando e interferindo na construção de identidades de homens e mulheres, ou seja, aprendemos a agir como homem e como mulher, por isso para Butler (2015), gênero é uma performance, aprendemos a nos comportar e agir como tal, como fomos ensinados desde o nascimento¹.

Por entender que uma análise não é capaz de permitir um olhar atento e profundo sobre as questões de violência contra a mulher, buscaremos respaldo na perspectiva interseccional, que possibilitará contemporizar as demais especificidades que configuram as questões de gênero e de violência, na medida em que compreende e analisa conjuntamente as dimensões e relações entre as categorias de gênero, raça e classe (AKOTIRENE, 2019).

Para tanto, também seguindo na direção dos nossos objetivos, estudaremos a temática da tecnologia de gênero, abordada por Lauretis (1987). Esse conceito ganha notória evidência no decorrer desse trabalho tendo em vista ser a nossa fonte de pesquisa as notícias que veiculam a violência contra a mulher no RS nos últimos dois anos. Para essa definição, a autora parte das influências do pensamento foucaultiano sobre a relação entre discurso e poder, bem como do conceito de tecnologia social por ele desenvolvido.

Para melhor compreendermos os efeitos dessa tecnologia de gênero, faremos uma breve contextualização histórica para compreender e elucidar como as identidades de homens e mulheres foram pensadas e produzidas em nossa sociedade patriarcal e machista ao longo dos últimos tempos. Pautadas na matriz da heterossexualidade compulsória, a mulher é inscrita e pensada nesse contexto como sexo frágil, sentimental, submissa ao homem – enquanto ele, ser racional, detentor do saber e dominador – nesse caso, da própria mulher. Portanto, as identidades não são fixas e acabadas, mas fluidas e em constante transformação. O gênero, portanto, é entendido aqui como uma performance, modos de ser e agir pautados na reificação de discursos e práticas sociais normatizadoras.

¹ Podemos encontrar um exemplo desse fato no chamado “chá de revelação de bebê”, acontecimento comum nesse último período e que tem ganhado notória visibilidade na mídia e noutros espaços.

A tecnologia de gênero, portanto, atua como uma espécie de microfísica do poder. Ela está presente no cotidiano da vida em sociedade e é produzida pelas diferentes mídias, a exemplo do rádio, da internet, da televisão, do cinema, dos jornais, etc. Dessa forma, para além de representar essas diferenças de gênero, ela reforça e produz novos modelos de ser homem e mulher, contribuindo em grande medida para a naturalização e perpetuação dos estereótipos que envolvem os papéis de gênero, sobretudo na sociedade ocidental.

É possível compreender que esse conjunto de pensamentos e práticas perversas que pautou e consolidou a nossa própria formação enquanto indivíduos e sociedade, continua mais do que nunca presente e operante na sociedade, como podemos identificar através das tecnologias de gênero. Esses dispositivos, por sua vez, tendem a (re)produzir e potencializar modos de ser e existir, atuando sob a performance dos sujeitos nas suas relações interpessoais construídas no cotidiano em sociedade.

É nesse cenário que vislumbramos a possibilidade de compreender melhor e discutir a temática da violência contra a mulher, entendendo que se trata de um fenômeno abrangente e profundo, que perpassa por si só, aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos de toda a nossa civilização, muito embora nem sempre seja visto e reconhecido como tal.

Não tratamos aqui de forma específica sobre a violência doméstica explícita contra a mulher, mas da violência que perpassa o campo físico, da força, e age, sobretudo, na subjetividade dos sujeitos, configurando-se como uma violência simbólica, conforme Bourdieu (2020) nos ajudará a compreender mais adiante.

Todavia, partindo do pressuposto de que não há linearidade na história, podemos observar que o processo de violência contra a mulher, assim como as próprias construções sobre gênero, não são fenômenos estáticos e imutáveis. Tratam-se, pois, de construções que se dão por meio da ação humana em diferentes espaços e contextos, mediadas pela cultura, e que, portanto, podem ser (re)construídas e (re)significadas.

Isto posto, compreendemos que a interdisciplinaridade enquanto área do conhecimento e característica do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas – PPGICH, integrada a diferentes saberes, pode instigar e contribuir cada vez mais para a sensibilização, desmistificação e desconstrução de olhares acerca de muitos fenômenos como é o da violência de gênero. Dessa forma,

a linha de pesquisa Sujeito e Linguagem, na qual me insiro nesse contexto, contribui de forma significativa para que possamos compreender e analisar as inúmeras facetas que envolvem o fenômeno da violência contra a mulher, bem como da construção de novas identidades e processos de subjetivação, já que dialoga com as urgências e demandas atuais, contemporizando os aspectos culturais, políticos e econômicos que envolvem a ciência no campo das humanidades.

Ainda nessa direção, nossa pesquisa ganha ainda mais notoriedade e evidência tendo em vista o contexto histórico e cultural que está localizada, e por esta razão, dialoga e constrói compreensões a partir de diferentes saberes encontrados nas mais diversas áreas que constituem as ciências das humanidades, estando em consonância com o nosso PPGICH e com a nossa linha de pesquisa.

Nesse sentido, podemos afirmar aqui que a nossa pesquisa assume um caráter interdisciplinar uma vez que dialoga, busca fundamentação e sentido com diferentes áreas e saberes como é o caso da psicologia, sendo essa a minha área de formação, que vai estudar e compreender os aspectos inerentes a constituição do sujeito, que se refere aqui à construção da subjetividade e da identidade, aspectos esses fundamentais ao nosso trabalho e que serão melhor explicados no decorrer dessa pesquisa.

Também entendemos que dialoga com a história, naturalmente, por resgatar o processo de formação da violência a partir das raízes do escravagismo, da segregação e do patriarcalismo, valores que ainda se apresentam de forma evidente no cenário atual na forma de desigualdades e opressões, sobretudo aos grupos minoritários como veremos mais adiante.

Outrossim, percebemos relação com a área do Direito, tendo em vista que, em um ambiente democrático, os anseios da população no sentido de exigir mudanças no campo comportamental dos indivíduos, refletem sobremaneira a forma de atuação dos agentes legislativos, influenciando e incentivando a criação de normas sociais mais voltadas a garantias de proteção efetivas da mulher.

Ainda contemplando o cenário da relação com a interdisciplinaridade, nossa pesquisa também dialoga com o campo do Jornalismo, sendo a análise das notícias um mecanismo pelo qual chegaremos aos nossos resultados. Acreditamos, portanto, que não há neutralidade na mídia, e que esses veículos jornalísticos estão permeados de sentidos e ideologias, estando localizados num determinado contexto histórico e cultural fazendo parte da história que os constituem. Portanto, acreditamos, a priori,

haver diferentes pontos de vista sobre os fenômenos aqui em análise, já que quem escreve também parte de um lugar e de um contexto específico, que pode ali traduzir formas distintas de ver e pensar determinada realidade. É nessa direção e partindo desse pressuposto, que pretendemos analisar a violência contra a mulher partindo de diversos marcadores sociais da diferença.

Nesse sentido, considerando a importância da interdisciplinaridade, Mangini & Bianchetti (2014) apontam que o seu objetivo primeiro é atuar na perspectiva do avanço do saber enquanto ciência básica.

Dessa forma, em que pese o fato da lógica neoliberal hoje existente e que pauta a nossa forma de ver, agir e estar no mundo, contribua para visões e explicações simplistas e reducionistas acerca de muitos desses fenômenos, é necessário um olhar mais atento e profundo sobre a realidade que nos cerca. Veiga Neto (2012) reforça sobre a importância de ir até os porões da casa, de desenvolver um olhar atento e crítico que ofereça ao leitor a possibilidade para compreensão das questões que nos constituíram historicamente, conforme podemos observar no pensamento de Bachelard (2003, p. 76 *apud* Veiga Neto, 2012) “Viver apenas num andar é viver bloqueado. Uma casa sem sótão é uma casa onde se sublima mal; uma casa sem porão é uma morada sem arquétipos.”

Isso quer dizer que necessitamos, em muitos momentos, ir até os “porões da casa” sendo este um requisito fundamental para uma compreensão, no mínimo mais real e fidedigna acerca das nossas raízes históricas, como se trata as desigualdades em suas inúmeras facetas, os fenômenos educacionais, religiosos, sexistas e da perpetuação da violência. Números recentes da violência em nível de país, segundo o Ministério dos Direitos Humanos (MDH) a partir da central de atendimento à mulher denominado como “Ligue 180”, revela que no período do mês de janeiro à julho de 2018 foram registrados 51 homicídios², 27 feminicídios³, 547 tentativas de feminicídio e 118 tentativas de homicídios. Entre a violência física e psicológica os registros são de 79.661, sendo 63.116 relatados como violência doméstica (BRASIL, 2018).

² O homicídio, previsto no Artigo 121 do código penal, consiste na conduta de matar uma pessoa, sendo a pena prevista de 6 a 20 anos.

³ Já o feminicídio, abordado nesse trabalho e reconhecido legalmente, a mulher é assassinada em razão do gênero que a representa, embora a própria legislação se refira ao termo sexo ao invés de gênero. É a violência contra a mulher expressa de forma fatal, conforme definiremos mais adiante. Nesse caso, por se tratar de um homicídio qualificado, a pena prevista é de 12 a 30 anos de prisão.

Ainda nessa direção, dados da OMS (2017) numa estimativa global, indicam que aproximadamente uma em cada três mulheres já sofreu alguma violência física e/ou sexual por parte do próprio parceiro ou de terceiros ao longo da vida, totalizando aproximadamente 35%. No mesmo documento, encontramos ainda que 38% dos assassinatos de mulheres no mundo todo, são cometidos por um parceiro do sexo masculino. No Brasil, a partir das denúncias realizadas pelo disque 180⁴, podemos pressupor dados ainda mais assustadores tendo em vista que muitas mulheres não denunciam por medo, vergonha ou outros fatores conforme veremos mais adiante.

Outro estudo importante, pensando aqui nas desigualdades de gênero em nível estadual, seguindo o nosso foco de análise, revela o perfil das mulheres vítimas de violência na capital gaúcha. A pesquisa, realizada mediante informações do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) e da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe) revela que no estado, de forma geral, as mulheres possuem uma jornada de trabalho mais extensa e com melhor qualificação, no entanto, são menos remuneradas que os homens. Destaca ainda, a partir de informações da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) em âmbito nacional, que em 2010, 48% das trabalhadoras inseridas no mercado de trabalho possuíam nível superior, enquanto no caso dos homens, esse percentual se reduzia para 24%. Os dados demonstram ainda que no estado, 72,5% dos domicílios em extrema pobreza são chefiados por mulheres, sendo a faixa etária entre 20 a 24 anos, e com crianças pequenas. No quesito violência, apontam que 95% das vítimas são mulheres agredidas por cônjuges ou ex-cônjuges. Dessas, a maioria acima de 40 anos, pardas, com baixa escolarização e inserção no mercado de trabalho (SOUZA & MESA, 2013).

Esses dados traduzem o quanto a violência contra a mulher, vivenciada e explicitada nas mais diferentes formas, seja na agressão física ou moral, é uma questão de saúde pública e que tem crescido assustadoramente. Mesmo estando a violência de gênero escancarada nas mais diversas páginas de notícias e muito além delas, ainda percebemos a imensa gama de discursos que banalizam, naturalizam e diminuem a gravidade e complexidade dessa problemática.

Por essa razão, tem sido crescente o número de ações e movimentos organizados visando a reflexão e fortalecimento da luta pelo respeito e igualdade de

⁴ Contato telefônico disponível em todo o território nacional para denúncia, escuta e acolhimento de mulheres em situação de violência.

gênero. A busca pelo controle e enfrentamento da violência contra as mulheres é uma temática que vem ganhando notoriedade e importância nos movimentos sociais e no parlamento.

Iniciativas recentes, nesse sentido, foi a instituição do comitê “ElesporElas” da ONU, no Rio Grande do Sul. O mesmo tem como objetivo primeiro, instigar e mobilizar a ação coletiva de homens e meninas – de maneira responsável e consciente – visando a eliminação de todas as formas de violência, opressão e discriminação sofrida pelas mulheres e meninas ao longo do tempo, reforçando a importância da luta urgente e contínua pela igualdade de gênero.

A campanha #MeEscuteTambém, desenvolvida em 2018 pela ONU, nesta mesma direção, fomenta iniciativas de apoio às vítimas de violência de gênero. Nessa perspectiva, considerando a luta pela igualdade de gênero, e tomando como referência o Kit de ação do movimento #ElesporElas da ONU, entende-se que:

A igualdade de gênero não é apenas um problema das mulheres, é uma questão de direitos humanos que afeta a todos nós - mulheres e meninas, homens e meninos. Todos nós podemos nos beneficiar com a igualdade de gênero em nossas vidas diárias: socialmente, politicamente e economicamente. Quando as mulheres têm o poder, toda humanidade é beneficiada. A igualdade de gênero liberta não só as mulheres, mas também os homens, de papéis sociais prescritos e estereótipos de gênero (ONU, 2015, s/p).

O secretário-geral da ONU, António Guterres, durante evento em Nova Iorque (2018), atenta para a ideia de que a sociedade só construirá um senso de justiça e igualdade, na medida em que as mulheres puderem exercer o direito de ir e vir, livres de qualquer forma de violência, medo e opressão. Ressalta-se também que os estereótipos que se apresentam hoje sob diversas formas de violências, tendem a reduzir e enquadrar os sujeitos a lugares e posições historicamente constituídos. Além de não agregar na formação identitária do sujeito, também não contribui para o exercício pleno da cidadania, como assegura a CF/88.

No ano em curso, outros movimentos vem ganhando evidência como é o caso da campanha Geração Igualdade, criada pela ONU Mulheres, que demanda um olhar crítico e reflexivo sobre as desigualdades no tratamento de gênero, de forma a tornar mais sensível o debate e a luta pela igualdade na remuneração do trabalho, sobre o trabalho doméstico – naturalizado como tarefa exclusivamente feminina – contra o assédio sexual, a favor da inserção e participação nos espaços de tomadas de decisões, como na política, por exemplo (ONU, 2020).

Diante dessas informações, resta evidente o quanto enfrentamos inúmeras dificuldades e resistências no que se refere à compreensão sobre o lugar e o papel que a mulher ocupa na sociedade contemporânea, sendo essas incongruências e violências presentes em todos os contextos possíveis, haja vista o legado histórico patriarcal e machista que ainda hoje pautam as nossas relações nos diferentes espaços que vivenciamos. É sobre esse tratamento cultural diferenciado para as mulheres que as pesquisas e campanhas descritas anteriormente tem atuado.

Nesse sentido, a construção do conhecimento crítico acerca de fenômenos como é o da violência contra a mulher, não só tem demandado um diálogo profundo e comprometido da sociedade, como também, requer alternativas de intervenções que contribuam com a desmistificação dos paradigmas que cercam esta temática e da redução dos elevados índices de violência hoje identificados e que são de conhecimento público.

Dito isto, o nosso principal problema de pesquisa é saber como as identidades são produzidas a partir das notícias veiculadas nas mídias digitais sobre a violência contra a mulher no Rio Grande do Sul no período de 2020-2021?

Para tanto, o nosso principal objetivo é analisar os discursos sobre violência contra a mulher (re)produzidos nas/pelas notícias que contemplam casos de feminicídio ocorridos no Rio Grande do Sul durante a pandemia (2020-2021), buscando compreender suas possíveis repercussões sobre a constituição das identidades e subjetividades dos indivíduos implicados no processo noticioso.

Portanto, incluindo esta primeira seção, nossa pesquisa se desenvolve em seis capítulos norteadores. No segundo capítulo, abordaremos sobre o conceito e a própria construção do gênero ao longo da história numa perspectiva interseccional, discutindo e embasando a nossa análise a partir das contribuições das autoras (BUTLER, 2015; SCOTT, 1995; LAURETIS, 1987). Também buscaremos traçar uma discussão sobre o conceito de identidade como construção, partindo de autores como (WOODWARD, 2014; HALL, 2014). Buscando nortear e fomentar as discussões analíticas decorrentes dessa pesquisa, encontraremos em Lauretis (1987) a definição de tecnologia do gênero. Dessa forma, aprofundaremos as discussões sobre as mídias enquanto tecnologia de gênero, e, no nosso caso, conforme recorte analítico e metodológico, as mídias digitais: sites e agências de notícias online que veiculam a violência contra a mulher no Rio Grande do Sul no recorte temporal.

Num terceiro capítulo, trabalharemos o conceito de violência simbólica a partir de Bourdieu (2020) e, principalmente, partiremos das contribuições de Michaud (1989) para a compreensão da violência como categoria analítica, bem como dos principais marcadores sociais que envolvem e se relacionam com esse fenômeno. Buscaremos algumas informações acerca dos números da violência na contemporaneidade, considerando, sobretudo, o cenário pandêmico hoje vivenciado em escala mundial. Simultaneamente, percorreremos o debate sobre a origem e construção da dominação masculina e submissão da mulher ao longo da história, estabelecendo um paralelo sobre as conquistas no campo normativo do direito e os principais avanços e desafios que se apresentam até o presente momento.

No quarto capítulo apresentamos os nossos objetivos, geral e específicos, além dos demais aspectos relacionados ao caminho metodológico. Os resultados e discussão dos dados estão presentes no quinto capítulo, sendo o sexto e último capítulo destinados as nossas considerações finais.

2 GÊNEROS, IDENTIDADES E PRODUÇÃO DE SUJEITOS

2.1 GÊNERO NUMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL

A discussão e compreensão da temática gênero, torna-se, evidentemente, uma necessidade urgente no decorrer dessa pesquisa, haja vista todas as interfaces que cercam essa temática. Dessa forma, reconhecemos que o uso do termo gênero teve início com o movimento e militância feminista a partir da problematização das desigualdades e relações de poder que marcaram, historicamente, as concepções sobre o ser homem e mulher no decorrer no nosso processo de formação sócio-histórica, política e cultural.

Pretendemos, pois, iniciar esse debate trazendo para a discussão autoras como (BUTLER, 2015; SCOTT, 1995; LAURETIS,1987) que revolucionaram e propiciaram mudanças profundas na forma de compreender esse conceito, considerando, sobretudo, as construções culturais que o cercam. Essas autoras, entre outros que abordaremos no decorrer desse trabalho, encontram-se inseridas numa corrente pós-estruturalista⁵ e relacionam as interfaces desse conceito com o passado histórico, suas aproximações e distanciamentos com outras perspectivas e linhas teóricas que buscaram, ao longo do tempo, problematizar e compreender o fenômeno das desigualdades de gênero.

Butler (2015) problematiza alguns conceitos enraizados ao longo da história sobre a construção binária do feminino/masculino, do homem/mulher, bem como a própria noção de sujeito, discorrendo e embasando a sua crítica no fato de existir uma heterossexualidade compulsória, que está pautada numa relação de poder com caráter político e de normatização social. Nesse sentido, argumenta que “O poder parecia ser mais do que uma permuta entre sujeitos ou uma relação de inversão constante entre um sujeito e Outro; na verdade o poder parecia operar na própria produção dessa estrutura binária em que se pensa o conceito de gênero” (BUTLER, 2015, p. 8).

⁵ Movimento contemporâneo que se constitui em meio à efervescência intelectual do final da década de 1960. Pauta-se num movimento crítico frente aos sistemas explicativos globais da sociedade, visando a identificação e problematização das limitações e fragilidades encontradas nas diferentes maneiras de organização e compreensão do meio social (LOURO, 1997).

Sobre essa construção do gênero, faz a seguinte problematização:

[...] Ser mulher constituiria um “fato natural” ou uma performance cultural, seria a “naturalidade” constituída mediante atos performativos discursivamente compelidos, que produzem o corpo no interior das categorias de sexo e por meio delas? [...] Que outras categorias fundacionais da identidade – identidade binária de sexo, gênero e corpo – podem ser apresentadas como produções a criar o efeito do natural, original e inevitável (BUTLER, 2015, p. 9).

Nesse sentido, é fundamental a compreensão e discussão sobre como os discursos de poder ao longo da história, que construíram os estereótipos acerca do sistema sexo/gênero, estabelecendo e reforçando a matriz da heterossexualidade compulsória, da submissão feminina e dominação masculina, apresentam relação e efeitos diretos na produção de identidades.

Isto posto, o uso do termo “mulheres” visto inicialmente como um status universal, como uma identidade comum, é problematizado pela autora uma vez que, em linhas gerais, esse termo acaba não dando conta de contemplar tudo aquilo que significa, de fato, ser mulher, ou, melhor dizendo, ser mulher, certamente, não contempla todas as especificidades deste ser que é um sujeito, antes mesmo do gênero que o identifica ou o reconhece. Isso pode ser explicado em função de que,

[...] o gênero nem sempre se constitui de maneira coerente ou consistente nos diferentes contextos históricos, e porque o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais, e regionais de identidades discursivamente constituídas (BUTLER, 2015, p. 21).

Lauretis (1987, p. 207) também discorre sobre o fato de a categoria mulheres marcar muitas diferenças, indicando que seu uso, quando feito de forma acrítica, dá a entender que “[...] todas as mulheres seriam ou diferentes personificações de alguma essência arquetípica da mulher, ou personificações mais ou menos sofisticadas de uma feminilidade metafísico-discursiva”.

Diante dessas premissas, podemos compreender então, que gênero trata-se de uma construção, já que o tornar-se homem ou mulher está interligado à uma questão cultural, uma vez que o sujeito é, a todo o tempo, interpelado por uma gama de discursos e diferentes significados culturais que vão moldar e ensinar a forma de ser e estar no mundo. Compreendê-lo, portanto, só é possível mediante um olhar complexo e profundo sobre toda a gama de relações políticas, culturais, sociais e econômicas historicamente construídas, reconhecidas e contempladas pelo olhar e abordagem da interseccionalidade (BUTLER, 2015).

Também encontramos na historiadora estadunidense Scott (1995) outra compreensão sobre gênero. Influenciada pelo pensamento foucaultiano, a categoria está interligada às relações de poder na sociedade, sendo a sua proposta inicial o diálogo e a desconstrução sobre a real naturalização e universalização dos papéis do homem e da mulher. Para ela, a explicação sobre o termo gênero transcende a compreensão biológica e reducionista, tornando-se uma forma possível e viável de identificar e indicar o que chama de “construções culturais”. Isso quer dizer que tudo aquilo que entendemos cotidianamente sobre o que corresponde aos papéis femininos e masculinos, sobre o que é ser homem e ser mulher, são, essencialmente, criações e construções socioculturais.

Portanto, a partir da expansão dos estudos e pesquisas sobre o sexo e a sexualidade, a palavra gênero ganhou evidência pois tornou-se passível de ser analisada, já que propicia uma forma de distinção entre prática X papéis sexuais compreendidos e atribuídos ao longo do tempo à homens e mulheres. Dessa forma, o gênero está constantemente num processo de transformação e ressignificação dado ao fato de que as relações e interações praticadas e vivenciadas pelos sujeitos, no cotidiano da vida em sociedade, influenciam direta e decisivamente para a construção desta categoria. E é por essa razão que o gênero é mutável (SCOTT, 1995).

Como vimos, a análise e compreensão do gênero está profundamente imbricada com a realidade histórica e cultural dos indivíduos. E a sua interpretação depende diretamente do recorte temporal vivenciado pelos sujeitos em um determinado momento, como podemos observar nas contribuições de Miguel & Biroli (2014, p. 8):

As relações de gênero atravessam toda a sociedade, e seus sentidos e seus efeitos não estão restritos às mulheres. O gênero é, assim, um dos eixos centrais que organizam as nossas experiências no mundo social. Onde há desigualdades que atendem a padrões de gênero, ficam definidas também as posições relativas de mulheres e de homens – ainda que o gênero não o faça isoladamente, mas numa vinculação significativa com classe, raça e sexualidade.

Após movimentos importantes e revolucionários como foi o feminismo marxista e socialista, bem como o feminismo negro, outros movimentos foram surgindo e buscando a reflexão e compreensão dos fenômenos múltiplos que escancaram as mais diversas formas de violência e dominação na sociedade. É nessa perspectiva que tem sido debatido na contemporaneidade o conceito de interseccionalidade,

caracterizando-se como uma abordagem que permite o estudo e análise conjunta de gênero, raça e classe (MIGUEL & BIROLI, 2015).

Dessa forma, Kilomba (*apud* Akotirene, 2019) entende que no discurso sobre a interseccionalidade, as diferenças sempre se dão em relação ao outro. Isso quer dizer que embora seja necessário observar e contemporizar as diferenças, a partir das suas singularidades e individualidades, a noção e o propósito da perspectiva interseccional abrangem o olhar cuidadoso e profundo sobre todas as formas de desigualdade impostas pela matriz de opressão, sobretudo aos grupos historicamente subalternizados, estando ela desinteressada, numa primeira instância, das diferenças que constituem as identidades. Reforça, portanto, a necessidade da construção de um diálogo coerente, de uma análise profunda e consciente, que seja capaz de incluir e considerar todas as diferenças que nos constituem enquanto sujeitos.

Algumas críticas direcionadas ao movimento feminista no sentido da compreensão de um sujeito mulher unificado tem sido notória na conversação entre algumas autoras contemporâneas. Conforme já observamos anteriormente, ser mulher envolve inúmeras questões e facetas, não sendo possível a sua definição nem compreensão numa única direção. O que queremos dizer é que, em que pese a luta organizada das mulheres feministas, sobretudo no Brasil, tenha avançado em direção a garantia de muitos dos direitos que hoje são de conhecimento público e garantidos legalmente, ele não conseguiu atender todas as urgências e demandas de todas as mulheres considerando as diferentes intersecções que nos constituem enquanto sujeitos, como é a relação entre a raça, a classe e o gênero, conforme trabalhamos em diferentes momentos ao longo dessa pesquisa.

No que tange as interfaces que acompanharam a luta organizada das mulheres ao longo do tempo, podemos identificar diferentes incongruências e fragilidades que as mulheres negras também vivenciaram no interior desse movimento. Dessa forma, partindo do pensamento de Gonzalez (*apud* Carneiro, 2003, p. 119) onde destaca que “a tomada de consciência da opressão ocorre, antes de tudo, pelo racial” podemos pressupor que, ao reconhecer essas incongruências, mesmo dentro do movimento feminista e da luta pela igualdade entre os gêneros, o racismo e a discriminação racial que produzem as diferentes desigualdades também são sentidos entre as mulheres negras e brancas no Brasil.

2.2 A CONSTRUÇÃO DAS IDENTIDADES E SUA RELAÇÃO COM AS DIFERENÇAS: CONTRIBUIÇÕES DO CAMPO DOS ESTUDOS CULTURAIS

Partiremos aqui das contribuições de alguns autores do campo dos Estudos Culturais (HALL, 2014, 2016; WOODWARD, 2014; SILVA, 2014), para apresentar nossa compreensão sobre identidades e sua relação com as diferenças. Não perdemos de vista que alguns dos pressupostos defendidos por esses/as autores/as também compõem as formulações teóricas sustentadas por outras abordagens teóricas, não sendo, portanto, exclusivos dos Estudos Culturais.

Não obstante, é desse lugar teórico, assim como também de uma perspectiva atenta às possíveis articulações entre gênero, discurso e relações de poder, mapeadas com a ajuda de contribuições providas do pensamento foucaultiano e dos Estudos de Gênero, principalmente, que empreendemos nossa análise. Uma análise de natureza interdisciplinar e interseccional.

Ao longo do tempo, a partir das grandes transformações históricas, políticas, econômicas e sociais ocorridas como efeito da própria globalização, sobretudo, o conceito de identidade também sofreu, por consequência, questionamentos e mudanças. Para Woodward (2014, p. 21) essa “crise” da identidade, por sua vez, coloca em xeque, portanto, a concepção de um modelo fixo e unificado de identidade, conforme podemos observar:

A globalização, entretanto, produz diferentes resultados em termos de identidade. A homogeneidade cultural promovida pelo mercado global pode levar ao distanciamento da identidade relativamente à comunidade e à cultura local. De forma alternativa, pode levar a uma resistência que pode fortalecer e reafirmar algumas identidades nacionais e locais ou levar ao surgimento de novas posições de identidade.

Em linhas gerais, o que os(as) autores(as) pós-estruturalistas defendem é a ideia de um sujeito fragmentado. A identidade a partir desse novo paradigma, é influenciada por uma gama de novos conceitos, sentidos e significados construídos no decorrer da própria história, o que permite reconhecer que a identidade, então, ao invés de única e estável, como concebida sob a influência estrita da racionalidade moderna, sobretudo do pensamento cartesiano, passa a ser compreendida como múltipla e também instável (WOODWARD, 2014).

Acredita-se, nesta direção, que as identidades na pós-modernidade são fragmentadas, múltiplas e até mesmo contraditórias, uma vez que a sua construção ocorre por meio do social e do simbólico. Ela se (re)constrói historicamente, e a cultura, assim como os demais grupos e classes em que esse indivíduo se insere vai contribuir, direta e indiretamente para esse processo de construção que é contínuo, instável e múltiplo, caracterizando o que Hall (2014) vai chamar de identidades culturais. Para ele, as identidades culturais seriam os diferentes elementos que constituem as nossas identidades, formadas ao longo do tempo através do sentimento de pertencimento, seja da cultura, da religião, da etnia, entre outros.

Seguindo nessa mesma direção, podemos encontrar em Hall (2016, p. 26) a compreensão sobre discurso na formação dos sentidos através das representações e, conseqüentemente, na produção de identidades. Influenciado pelo pensamento foucaultiano, destaca que:

Discursos são maneiras de se referir a um determinado tópico da prática ou sobre ele construir conhecimento: um conjunto (ou constituição) de ideias, imagens e práticas que suscitam variedades no falar, formas de conhecimento ou conduta relacionadas a um tema particular, atividade social ou lugar institucional na sociedade. [...] As formações discursivas definem ainda que tipo de conhecimento é considerado útil, relevante e “verdadeiro” em seu contexto; definem que gênero de indivíduos ou “sujeitos” personificam essas características. Assim, “discursiva” se tornou o termo geral utilizado para fazer referência a qualquer abordagem em que o sentido, a representação e a cultura são elementos considerados constitutivos.

Para além de um conceito linguístico, como alerta o autor, ele situa-se no campo da construção de conhecimentos sobre si e sobre o mundo, pois “assim como o discurso “rege” certas formas de falar sobre um assunto, definindo um modo de falar, escrever ou se dirigir a esse tema de forma aceitável e inteligível, então também, por definição, ele “exclui”, limita e restringe outros modos (HALL, 2016, p. 80).

Isto posto, os discursos vão sendo produzidos no interior do sistema simbólico de cada cultura, onde, para além da simples produção de conhecimento, a prática discursiva corresponde a lógica do poder dominante, sempre sustentada pelo regime de verdade de cada período e contexto histórico. A sua efetividade se apresenta na produção reificada de modelos e padrões hegemônicos que constroem e moldam sujeitos em corpos/gênero, sobretudo, forjando identidades e subjetividades. Dessa forma, os discursos fabricam modos de ser, agir e se comportar com os quais os indivíduos podem e/ou “devem” se identificar. Por isso precisamos considerar “a

centralidade da cultura na constituição da subjetividade, da própria identidade e da pessoa como um ator social (HALL, 1997, p. 23-24).

O autor defende ainda a concepção de que os discursos proferidos pelos sujeitos sempre partem de algum lugar, e é por isso que entende a identidade de forma fluida, em constante movimento e construção, que se dá e acontece a partir da ideia de diferença. É por isso que entendemos a identidade sempre numa perspectiva relacional através da diferença com o outro (WOODWARD, 2014).

É justamente a partir do entendimento de que tais identidades não são fixas, tampouco naturais, que elas necessitam constantemente serem reforçadas e reproduzidas com o intuito único de normatização, de torná-las verdadeiras e hegemônicas, excluindo e patologizando tudo aquilo que foge à regra e é percebido como diferente, conforme nos mostram os registros da nossa própria história.

Ainda nessa direção, é preciso considerar a perspectiva interseccional na produção das identidades, conforme podemos observar em Akotirene (2019, p. 37-38): “A interseccionalidade permite [...] criticidade política a fim de compreenderem a fluidez das identidades subalternas impostas a preconceitos, subordinações de gênero, de classe e raça e às opressões estruturantes da matriz colonial moderna da qual saem. Dessa forma, as nossas identidades são construídas sempre numa perspectiva relacional e da diferença com o outro, conforme vimos anteriormente. Por isso podemos afirmar que:

[...] a “identidade e a diferença são o resultado de um processo de produção simbólica e discursiva [...] A identidade, tal como a diferença, é uma relação social. Isso significa que sua definição – discursiva e linguística – está sujeita a vetores de força, a relações de poder. Elas não são simplesmente definidas; elas são impostas. Elas não convivem harmoniosamente, lado a lado, em um campo sem hierarquias, elas são disputadas (SILVA, 2014, p. 81).

Nessa direção, podemos compreender o impacto das práticas discursivas na produção das identidades. Essa formação do discurso enquanto prática efetiva é resultado direto da articulação entre os fatores materiais, simbólicos e culturais, que são ao longo do tempo construídos através da linguagem e do sistema de representações, por meio do qual atribuímos os sentidos e significados para nós mesmos e para o mundo. Portanto, o sujeito vai sendo produzido no interior dessas formações discursivas. Ele não é a fonte e não possui o domínio de todos os discursos

– mas é, a todo o tempo, efeito desse processo – que vai nomear e ditar, inclusive e principalmente, a posição/lugar que irá ocupar nesse campo discursivo e ideológico. A efetividade do discurso enquanto prática pode ser identificada a partir do conceito da interpelação, quando já não somos capazes de lembrar em que momento da nossa história alguns pensamentos e conceitos tornaram-se verdades, antecedendo a nossa própria constituição como indivíduos. O sujeito se reconhece a partir desses discursos e atribui sentidos a eles por intermédio dos sistemas culturais e simbólicos. É nesse cenário de identificação e internalização dos sentidos que os modos ser, de existir e de se posicionar em relação a si mesmo e ao mundo vão sendo construídos.

Contudo, podemos sugerir que todo esse processo tem impacto direto na produção de identidades, e que a mídia, considerando o nosso viés analítico, pode contribuir em grande medida para a manutenção de modelos hegemônicos no que tange às identidades, não somente as de gênero, mas em relação a outras posições/identidades que ocupamos ao longo da vida, como é o caso de ser filho, trabalhador, estudante, mãe, pai, etc. Todavia, pode também ser capaz de questionar e propor reflexões que atuem em favor da desnaturalização de construções estereotipadas, contribuindo de forma saudável para a produção de outras/novas identidades que assumimos ao longo da vida em sociedade.

Nesse sentido, visando a diferenciação entre os conceitos de subjetividade e identidade trabalhados nessa pesquisa, seguimos as contribuições de Woodward (2014, p. 55-56) que define a subjetividade como a compreensão acerca do nosso próprio eu, sugerindo que o termo:

[...] envolve os pensamentos e as emoções conscientes e inconscientes que constituem nossas concepções sobre “quem nós somos”. A subjetividade envolve nossos sentimentos e pensamentos mais pessoais. Entretanto, nós vivemos nossa subjetividade em um contexto social no qual a linguagem e a cultura dão significado à experiência que temos de nós mesmos e no qual nós adotamos uma identidade.

Portanto, a nossa identidade nada mais é do que resultado direto das diferentes posições de sujeito que ocupamos ao longo da vida e que fazem sentido a partir da lógica da identificação. Logo, a subjetividade está atrelada a dimensão inconsciente do próprio eu, podendo ser racional, irracional e até mesmo contraditória. Ela diz respeito ao processo de produção dessas identidades e do quanto investimos psiquicamente em relação à essas posições.

2.3 JORNALISMO COMO TECNOLOGIA DE GÊNERO E PRODUÇÃO DE DISCURSO

Teresa de Lauretis (1987), professora de história da consciência da Universidade da Califórnia construiu o conceito de Tecnologia do Gênero. Para a sua construção, a autora busca fundamentação no conceito de tecnologia social desenvolvido por Foucault.

Seguindo as contribuições foucaultianas, as relações na sociedade funcionam e são explicadas a partir do poder, expressado através de um sistema disciplinar de forças normativas. Nesse caso, o poder transcende as relações e disputas de classes. Não é algo estático e acabado, mas uma força que está presente em todos os cenários e instâncias sociais possíveis, perpassando gerações e acontecimentos históricos.

É no interior dos discursos de desejo de verdade, de saber e poder, que o sujeito vai sendo construído e moldado ao longo do tempo. Esses discursos, não somente manifestados, mas (re)produzidos como práticas reificadas pelos diferentes dispositivos/instituições, capturam sujeitos singulares e os transformam em corpos dóceis e domesticáveis. Os efeitos dessas tecnologias sociais, são identificados, portanto, na medida em que o sujeito é interpelado por essa gama discursiva e simbólica, deixando, assim, de ter o total domínio de todos os significados e interpretações que faz sobre a sua própria história.

O exército, a escola, e o próprio discurso médico/psiquiátrico são alguns exemplos presentes nesse cenário, pois, como podemos observar: “[...] é preciso descrever os lugares institucionais de onde o médico obtém seu discurso, e onde este encontra sua origem legítima e seu ponto de aplicação” (FOUCAULT, 1987, p. 58)”.

Dessa forma, a construção dos estereótipos de gênero torna-se um exemplo claro dos efeitos, e é por esta razão que a autora, ao desenvolver o conceito de tecnologia de gênero, irá compreendê-lo como um produto das diferentes tecnologias sociais, como é o caso da televisão, rádio, cinema, internet, bem como os jornais e demais dispositivos presentes na vida cotidiana, de forma que:

[...] um sujeito constituído no gênero, sem dúvida, mas não apenas pela diferença sexual, e sim por meio de códigos linguísticos e representações culturais; um sujeito “engendrado” não só na experiência de relações de sexo, mas também das de raça e classe: um sujeito, portanto, múltiplo em vez de único, e contraditório em vez de simplesmente dividido (LAURETIS, 1987, p. 208).

Ainda nessa direção, destaca que:

[...] é preciso separar gênero da diferença sexual e passar a conceber o gênero como produto de várias tecnologias (efeito da linguagem, do imaginário, do desenvolvimento complexo de várias tecnologias políticas produzidas nos corpos). Para ela, os gêneros são então produzidos por uma tecnologia, uma maquinaria de produção (que formam discursos que se apoiam nas instituições do Estado – como a família, a escola etc.), criando as categorias homem e mulher para todas as pessoas. O gênero é produto de várias tecnologias sexuais, uma maquinaria de produção que vem de discursos e práticas discursivas das autoridades religiosas, legais ou científicas, da medicina, da mídia, da família, da religião, da pedagogia, da cultura popular, dos sistemas educacionais, da psicologia, da arte, da literatura, da economia, da demografia etc., que se apoiam nas instituições do Estado. Somos todos interpelados pelo gênero (LAURETIS, 1994, *apud* PINAFI, *et al*, 2011, p. 270).

Gênero, portanto, não é meramente uma “propriedade de corpos”, mas sim, efeitos de discursos produzidos a partir dos diferentes dispositivos e estruturas sociais, que se traduzem através dos efeitos produzidos nos corpos – efeitos esses que se materializam nas formas de ser, de se comportar e de existir em determinado espaço da vida em sociedade. Ele está relacionado à ideia de construção de uma relação, de pertencimento, à lógica de posição dentro de uma classe. Isso quer dizer que gênero, então, representa mais que um indivíduo, representa uma relação social, um indivíduo por meio de uma classe.

A compreensão e estudo sobre gênero, nessa direção, demanda e exige um olhar para além de uma simples categorização binária – feminino e masculino. Acreditamos, com base nos estudos aqui realizados, que as intersecções que configuram os marcadores sociais da diferença, como, além do gênero, também podem ser acrescentadas nesse patamar a etnia, a geração, o nível educacional, a saúde, a classe social, entre tantos outros. É por esta razão que entendemos que a questão do gênero só pode ser compreendida mediante a sua articulação com todas as diferentes experiências e vivências dos sujeitos ao longo da vida – tanto no campo individual como também nas suas relações com a coletividade (BARBOSA, *et al*, 2021).

Logo, pensar em classe e em relações sociais pressupõe reconhecer as iatrogenias, incoerências e desigualdades sociais presentes na contemporaneidade, de forma que dentro de cada cultura existe um sistema simbólico, permeado de significados e que relaciona o sexo a conteúdos culturais de acordo com os valores e hierarquias de cada contexto. Isso significa que, embora o significado de gênero possa se alternar de acordo com o lugar e com a cultura de cada povo, o sistema sexo-

gênero está sempre imbricado a uma série de fatores políticos e econômicos em cada sociedade (LAURETIS, 1987).

Esse sistema é tanto uma construção social, cultural, política, quanto um mecanismo simbólico de um sistema de representação, que identifica e atribui significados diversos como é o de identidade, de valor, de prestígio que corresponde a um status dentro da hierarquia social. Por isso que quando alguém se apresenta como feminino ou masculino, fica subentendido todos esses atributos sociais. É devido a essa argumentação que se pode afirmar, conforme entende a autora, que o gênero “é o produto e o processo tanto da representação quanto da autorrepresentação” (LAURETIS, 1994, p. 43).

Se partirmos da premissa de que o gênero é a nossa primeira identidade, conforme nos ensina Butler (2015), então, todo esse conjunto de representações sociais e culturais que cercam esse sistema sexo-gênero, funcionam na sociedade como uma espécie de mecanismo de valorização ou discriminação. Ou seja, ou o sujeito atende aos pré-requisitos, segue o modelo da sexualidade normativa e se tornará aceito, atraente e reconhecido socialmente, ou, então, acabará sendo estigmatizado e excluído assim como nos mostram os registros da própria história.

É importante destacar que em cada momento histórico os saberes, legitimados pelos discursos de desejo de verdade e poder, foram moldados e ditados não só pela Igreja e pelo Estado, mas, sobretudo, pela própria medicina. Foi no interior do saber médico, psiquiátrico e científico, que foram sendo construídos e estabelecidos na sociedade ocidental às normativas sobre aquilo que é considerado normal ou patológico se tratando do desejo e das práticas sexuais humanas.

Considerando todas essas interfaces que constituíram o significado e as representações do gênero ao longo do tempo, podemos identificar ainda hoje os seus resquícios na questão dos marcadores sociais da diferença, como é o caso da etnia, da classe econômica, da orientação sexual, da geração, ou mesmo do nível de escolaridade do sujeito.

Nessa perspectiva, uma mulher mais velha, ao vestir uma minissaia e uma blusa decotada, é vista como inadequada e estigmatizada. Essa lógica de pensamento também parece fazer sentido quando pensamos na homossexualidade, ou na mulher negra, pobre, de baixa escolaridade, que talvez já não ocupe o mesmo

lugar na prateleira do amor⁶, não possuindo o mesmo nível de reconhecimento e desejo pelo outro como seria se, de fato, cumprisse todos os pré-requisitos da normatividade da heterossexualidade branca, rica e universal (PINAFI, *et. al*, 2011).

Portanto, sendo o gênero uma representação e produto de diferentes tecnologias sexuais, é necessário visualizar e abranger as contribuições da cultura, da arte e dos demais registros que compõe essa construção histórica, sendo possível compreender que, assim como nos séculos passados, a sua construção continua ocorrendo em todos os espaços onde as relações humanas acontecem, como é o caso da família em suas diversas configurações e estruturas, da escola e também da mídia (LAURETIS, 1987).

Resta evidente tamanha abrangência e influência dos diferentes veículos midiáticos na vida dos sujeitos, sendo os jornais e demais sites/agências de notícias online, objeto e foco de análise dessa pesquisa, apenas uma representação da própria tecnologia de gênero. Dessa forma, a prática reiterada de discursos acerca dos modelos de ser homem e mulher, sobretudo na sociedade ocidental, podem assumir caminhos diferentes ao acessar o sujeito leitor. Queremos dizer, contudo, que a mídia pode tanto reafirmar estereótipos e preconceitos que acabam colaborando para a perpetuação das desigualdades de gênero, quanto também contribuir para contestar essas opressões a partir da visibilidade e construção de outros e novos modelos e representações.

Portanto, é possível identificar que as tecnologias de gênero, presentes a partir de diferentes dispositivos, como vimos anteriormente, assumem com excelência a função de construir e moldar sujeitos, prioritariamente engajados em manter o modelo hegemônico de saber/fazer ser homem e/ou mulher, promovendo formas de subjetividade que podem ser aceitas socialmente, colocando para o campo da anormalidade tudo aquilo que foge à essa normatização.

Dessa forma, a cultura vai, por excelência, construindo e mediando esses comportamentos e ações baseadas numa construção de significados, legitimados pela racionalização e naturalização do discurso hegemônico do poder. É a partir dessa explicação que podemos compreender, sobretudo na cultura ocidental, porque determinados comportamentos como agressividade e passividade são diretamente

⁶ A “prateleira do amor” é uma metáfora utilizada por Valeska Zanello, Professora do Departamento de Psicologia Clínica da Universidade de Brasília, para se referir ao sofrimento e processo de subjetivação das mulheres que acontece por meio do dispositivo amoroso (ZANELLO, 2020).

associados a homens e mulheres como se fossem uma determinação puramente biológica (GROSSI, 1998).

Outros aspectos relacionados ao corpo biológico do indivíduo podem ser identificados quando pensamos na maternidade, por exemplo. Badinter (2005) aborda o conceito do “Mito do Amor Materno”. Esse conceito nos permite refletir sobre a perversidade com o que os discursos biologizantes sobre o corpo, enquanto instrumento de poder, refletiram e ainda hoje atuam de forma perversa na vida dos indivíduos, sobretudo das mulheres.

Nesse sentido, essa lógica reducionista, do discurso do corpo biológico não atua, evidentemente, da mesma forma e na mesma medida para homens e mulheres. O ato de amar não é uma função inerente e exclusiva da mulher, mas sim, trata-se de uma capacidade aprendida e desenvolvida pelos seres humanos. Amar significa cuidar, acolher, respeitar e adotar o outro na sua integralidade, e, portanto, nenhum destes atributos está vinculado ao corpo biológico feminino, restritamente. No entanto, podemos constatar que essa perspectiva se trata de um modelo fundamentado e naturalizado pela nossa cultura ocidental, que entende e reforça a ação de acolher, amar e cuidar como sendo específica da mulher e do fazer materno.

O que parece estar em pauta nesse conceito trazido pela autora, é que a definição de papéis não está dada igualmente para homens e mulheres. Enquanto os homens são vistos e reconhecidos na sociedade pelas suas escolhas, e não necessariamente pela paternidade; as mulheres sempre foram julgadas pela condição biológica de ser mãe, de cuidar, amar e proteger, e não pelas escolhas que podem realizar, conforme podemos elucidar a seguir:

O homem nunca é definido por sua capacidade paterna nem pela importância de seus músculos. A mulher é imediatamente lastreada em seu corpo, enquanto ele se liberta disso. A maternidade é seu destino, ao passo que a paternidade é uma escolha. [...] Se a maternidade é a essência da feminilidade, dá-se a entender que aquela que a recusa é anormal ou doente (BADINTER, 2005, p. 157).

Nessa direção, buscando melhor compreender as dinâmicas de saber e poder historicamente construída sobre os modelos hegemônicos de ser homem e mulher, encontramos em Swain (2006) o conceito do dispositivo amoroso, que também é bastante problematizado nas discussões de Zanello (2020). Esse dispositivo vai servir como ponto de partida para fomentar o debate acerca dos papéis de gênero e dos

demais aspectos e consequências que envolvem a reprodução de modelos hegemônicos. Nesse sentido, conforme podemos observar:

Nas fendas do dispositivo da sexualidade, as mulheres são « diferentes », isto é, sua construção em práticas e representações sociais sofre a interferência de um outro dispositivo: o dispositivo amoroso. Poder-se-ia seguir sua genealogia nos discursos – filosóficos, religiosos, científicos, das tradições, do senso comum – que instituem a imagem da « verdadeira mulher », e repetem incansavelmente suas qualidades e deveres: doce, amável, devotada (incapaz, fútil, irracional, todas iguais!) e sobretudo, amorosa. Amorosa de seu marido, de seus filhos, de sua família, além de todo limite, de toda expressão de si (SWAIN, 2006, ONLINE).

Observamos que a autora constrói a discussão a partir das contribuições da visão foucaultiana sobre poder e domesticação, corroborando, portanto, para o entendimento e compreensão da produção de discursos como desejo de verdade e poder, inclusive e principalmente nas questões que envolvem a regulação e normatização do gênero.

Dessa forma, a produção dos discursos não somente criou e estabeleceu performances de gênero, como seus efeitos na sociedade se apresentam mais vivos do que nunca. É nessa direção que o dispositivo amoroso, sob a lógica da domesticação dos corpos e da performance do ideal de gênero, tem como parâmetro as próprias discussões sobre a sexualidade enquanto dispositivo, que busca regular e normalizar toda e qualquer alteração que atue na contramão de uma sexualidade heterossexual e reprodutiva. Entendemos, portanto, que a exigência de uma performance sexual e de papéis de gênero está diretamente atrelada a um modo de ser e fazer machista e patriarcal, como já visto anteriormente, e que se apresentam, de fato, como um grande e importante desafio a ser superado.

Isto posto, é notório o quanto este dispositivo, enraizado e presente nas nossas construções socioculturais, se apresenta na forma de reprodução e exigência de modelos estéticos hegemônicos e estereotipados como é o caso do branco, jovem, loiro, magro e rico. É por esta razão que o que parece restar as mulheres, nessa direção, é a construção de uma família ideal: casamento, filhos, casa, cachorro, etc. O fato é que isso não se trata de uma escolha aleatória da mulher, mas sim, de uma ideia instituída quase compulsoriamente no decorrer da história, e que parece ser o único caminho de sucesso para elas.

Isso também quer dizer que, muito embora a mulher tenha uma vida financeira estável e confortável: casa própria, carro e afins – o fato de não ser casada, ou de não

estar a procura de um companheiro, significa que ela está fadada ao fracasso, que algo está errado, que ela está incompleta e por aí vai. Esses valores e ideais de gênero corroboram e impactam negativa e profundamente para os processos de subjetivação e adoecimento das mulheres (ZANELLO, 2020).

É bastante interessante a maneira como a autora retrata as questões dos efeitos desse dispositivo amoroso da vida de homens e mulheres. O conceito do dispositivo amoroso, abordado e estudado por Zanello; Fiuzza & Costa (2015) traduzem, em outras palavras, os seus efeitos e consequências no imaginário e na vida cotidiana das mulheres, das consequências no seu processo de vida e de subjetivação onde tem se apresentado, em muitos momentos, como fonte de dor e sofrimento para elas.

Em linhas gerais, esse dispositivo não atua da mesma forma na vida de homens e mulheres, já que a nossa formação história e cultural que pautou e fundamentou a compreensão sobre gênero até aqui, entende e ensina que os homens podem gostar de muitas coisas, enquanto as mulheres aprendem a gostar dos homens, mostrando-se nessa relação como (ego) centrados e (hetero) centradas (ZANELLO; FIUZZA & COSTA, 2015).

O que podemos perceber, a princípio, é que a performance do gênero, na atualidade, perpassa o caráter repressivo – ditado e reforçado pelo poder social vigente em cada período histórico, de forma a tornar evidente a sua eficácia nos próprios moldes da autorregulação e autocontrole dos corpos, conforme perspectiva foucaultiana. Nessa direção, compreendemos o quanto a performance do ideal de gênero, explicitado a partir dos diferentes dispositivos aqui em debate como é o caso do dispositivo da sexualidade, do dispositivo amoroso e do dispositivo materno, coloca em xeque a saúde mental das mulheres. Acerca da análise sobre os aspectos do gênero e adoecimento psíquico das mulheres, a pesquisa desenvolvida pelos autores conclui o que segue:

Enquanto a fala delas é marcada pelos dispositivos do casamento, da maternidade e principalmente o amoroso, privilegiando o lugar de silêncio e resignação que impera sobre a existência feminina, assim como a valoração de si pelo olhar do outro; nos homens, destacam-se os temas relacionados à virilidade, sobretudo laborativa. Para os homens, o trabalho foi visto como uma fonte de sofrimento: seja por trabalhar muito, seja porque se trabalhou pouco, seja por se exigir trabalhar mais ou porque se trabalhou e hoje não se trabalhar mais nada. Ou seja, as mil faces desse cristal quebram em um ponto identitário para os homens quando estes se encontram impossibilitados de

exercer (performar) o lugar de provedor que lhes cabe socialmente (ZANELLO; FIUZZA & COSTA 2015, p. 245).

Dessa forma, fica bastante evidente o quanto esses dispositivos atuam de forma diferente na vida de homens e mulheres, podendo ser observados e analisados a luz das relações intrafamiliares e interpessoais que construímos ao longo da vida em sociedade. As mulheres, nesse cenário, tendem a perceber e buscar o amor como uma via de mão única a caminho do sucesso e do reconhecimento social, já que o objetivo que se apresenta até então é o de ser escolhida na prateleira do amor. Enquanto para os homens, se apresentam outras percepções e possibilidades de vida, desejos e escolhas que não se restringem somente a amar e/ou se relacionar com alguém. Tratando-se do sofrimento psíquico, acontece o mesmo, homens e mulheres sofrem por razões diferentes. A questão é que para a mulher o sofrimento está fortemente imbricado a esses dispositivos que reforçam a todo o tempo a obrigatoriedade da feminilidade e da maternidade.

No entanto, a evidência da existência e a força da ação desse dispositivo se mostra na medida em que para os homens, não ser escolhido por uma mulher não é razão de sofrimento psíquico (o que também é muito difícil acontecer) já que a eles são apresentadas desde cedo outras inúmeras possibilidades. Porém, para as mulheres, não ser escolhida na prateleira do amor, possivelmente acaba sendo razão de sofrimento e adoecimento psíquico, a exemplo da ansiedade, depressão e/ou outros tantos discursos que traduzem, de alguma forma, um sentimento de estranhamento e não reconhecimento por parte da sociedade.

Isto posto, as próprias tecnologias de gênero reforçam esse entendimento diuturnamente, como é caso das mídias, a exemplo das propagandas de televisão que naturalizam a objetificação e sexualização da mulher e da pressão da indústria da beleza e cosméticos que a todo o tempo vendem a imagem do corpo ideal e perfeito, inexistindo, nesse meio, outra forma de ser mulher fora desses padrões, pois como podemos observar no entendimento de PINAFI (*et al*, 2011, p. 269):

No caso das mulheres, elas devem corresponder aos padrões instituídos de feminilidade de seu contexto sócio-histórico-cultural, assim, quanto mais se afastarem desses papéis e expressões de gênero, maior será a discriminação, o controle, a estigmatização, a violência e a tentativa de reenquadramento que recairão sobre ela.

Nessa direção, considerando também a perspectiva do dispositivo materno, observamos a seguinte afirmação nas palavras de Badinter (2005, p. 157 e 158) “[...]”

Se lamentamos a mulher estéril, condenamos a egoísta que rejeita a condição de seus pares. Com isso, indica-se claramente que a maternidade não é uma opção, mas uma necessidade que, quando muito, pode-se adiar no tempo, mas da qual não se pode fugir”.

Reconhecer a potência desses dispositivos significa validar a dor e o sofrimento das mulheres, já que quando pensamos também na lógica do dispositivo amoroso, entendemos a existência de um mecanismo que transforma corpos em mulheres, que naturaliza e valida toda a forma de sacrifício e abdicção em relação ao outro – nesse caso – a família. Do contrário, “estar fora desse espaço não é somente considerado uma violação social, mas é visto como uma “desnaturalização” (SWAIN, 2006, s/p, *apud* ZANELLO; FIUZZA & COSTA, 2015, p. 239).

É nessa direção, observando os valores e conceitos construídos ao longo dos séculos no que tangem as questões de gênero – performances e ideais a serem seguidos, que se justifica uma análise atenta e cuidadosa sobre as tecnologias de gênero presentes em diferentes dispositivos, principalmente na grande mídia.

Dessa forma, traçamos aqui uma análise sobre a maneira e o apelo com que as mídias, sobretudo as infantis, interferem na construção e na perpetuação de modelos de ser menino e menina, homem e mulher, que podem ser encontradas nos filmes produzidos pelos Estúdios Disney, seguindo as contribuições da teoria performativa do gênero e da sexualidade de Butler (2015).

Um exemplo do que falamos aqui pode ser encontrado no seguinte trecho do filme "A Bela e a Fera", conforme podemos observar:

Essa garota é muito esquisita. O que será que há com ela? Tem mania de leitura, é um enigma para nós a nossa Bela (...) O nome dela quer dizer beleza. Não há melhor nome para ela. Mas por trás dessa fachada ela é muito fechada. Ela é metida a inteligente, não se parece com a gente é uma moça diferente a bela (DISNEY *apud* SABAT, 2012, p. 139).

Outra situação é evidenciada no filme “A Pequena Sereia”, canção denominada de Corações Infelizes:

O homem abomina tagarelas
 Garota caladinha ele adora
 Se a mulher ficar falando
 O dia inteiro e fofocando
 O homem se zanga, diz adeus e vai embora
 Não!
 Não vá querer jogar conversa fora
 Que os homens fazem tudo pra evitar

Sabe quem é mais querida?
É a garota retraída!
E só as bem quietinhas vão casar! (DISNEY *apud* SABAT, 2012, p. 139).

Em ambos os exemplos, podemos observar a forma como as tecnologias de gênero, nesse caso, o cinema, age na produção de conceitos, modelos e padrões - nos mais diversos contextos possíveis – influenciando e ditando modos de ser, estar e viver, seja na relação consigo mesmo, ou na relação com o mundo em sociedade.

Outro exemplo da ação e perversidade da mídia como tecnologia de gênero pode ser encontrada no caso Geisy Arruda, a partir de um estudo desenvolvido por Santos (*et al*, 2012). Estudante do curso de turismo da Universidade Bandeirante de São Paulo, em 2009, Geisy foi escoltada por policiais para fora da universidade e posteriormente expulsa da mesma por usar um vestido curto. Esse caso foi muito discutido pela mídia nacional e até mesmo com repercussão internacional, porém, em nenhum momento recebeu a abordagem necessária e devida considerando a complexidade do fenômeno da violência contra a mulher. Acabou sendo tratado como uma questão de moda, de formas de vestir e se comportar de acordo com o ambiente, principalmente pela grande mídia nacional.

Escolhemos esse caso por se tratar de um exemplo bastante claro de representação midiática sobre o fenômeno da violência contra a mulher, e, principalmente, da mídia como uma tecnologia de gênero, além de possuir uma forma de análise similar à desenvolvida nessa pesquisa. Esse trabalho, que analisou o caso a partir das abordagens dos diferentes veículos de comunicação presentes na grande mídia da época, concluiu que essas mídias atuam não somente como informantes da notícia, mas como formadoras de opinião. Que elas acabam contribuindo para a perpetuação de pensamentos e ações que não só naturalizam, mas também banalizam o fenômeno da violência de gênero (SANTOS, *et al*, 2012).

Essa problematização sobre a forma como a notícia e/ou o cinema enquanto tecnologia de gênero encaram, produzem e (re)produzem a questão do gênero é de fundamental importância, uma vez que ela vai interferir direta e significativamente na visão de mundo daquele que é plateia, que a assiste e que subjetivamente, absorve tal conteúdo. Isso porque “a construção do gênero ocorre hoje através das várias tecnologias do gênero (p. ex., o cinema) e discursos institucionais (p. ex., a teoria) com o poder de controlar o campo do significado social e assim produzir, promover e “implantar” representações de gênero” (LAURETIS, 1987, p. 228). Ou seja, ao

utilizarmos esses exemplos, podemos perceber então que para além de toda a articulação com que determinada imagem e/ou notícia é construída e compartilhada com o público em geral ao qual se destina, existe simultaneamente o expectador e/ou leitor que recebe o conteúdo exposto e traduz, (re)produz e (re)constrói na sua própria subjetividade.

Contudo, o conceito de tecnologia de gênero nada mais é do que uma série de produtos e/ou dispositivos sociais e culturais que representam as diferenças de gênero – presentes em escala planetária – bem como os valores e ideais que alimentam essa forma naturalizada e validada de performar gênero, como já vimos anteriormente. No entanto, a problemática que está em xeque a partir desse novo conceito, é que para além da lógica da reprodução, essa tecnologia está mais viva do que nunca, pois assume, cotidianamente, um caráter ativo e de reforço na perspectiva de reafirmar, interpelar e produzir essas próprias diferenças de gênero.

Tais afirmações nos permitem observar que essa tecnologia explora os sujeitos e investe, de forma vasta e profunda, nos corpos e suas subjetividades em direção ao poder e ao controle social, atuando em favor da manutenção da ordem hierárquica que pautou historicamente as relações de gênero na sociedade, sobretudo na sociedade ocidental.

Portanto, considerando que o processo de construção da identidade é constante e inacabado, no que tange às identidades de gênero, resta ainda mais evidente o poder que as tecnologias de gênero exercem sobre a vida humana a partir do mecanismo de controle e regulação, na intenção perversa de moldar o comportamento e a conduta dos sujeitos (BUTLER, 2015).

3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A VIOLÊNCIA

3.1 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: UMA DEFINIÇÃO A PARTIR DE PIERRE BOURDIEU

Este capítulo trata-se de um dos eixos centrais do nosso trabalho uma vez que busca a compreensão deste fenômeno tão complexo e multifatorial que é a violência. Buscaremos, nesse primeiro momento, discorrer sobre o conceito de violência num viés específico partindo das contribuições do sociólogo e teórico contemporâneo Bourdieu (2020), que insere nesse campo o conceito de violência simbólica. Pretendemos, assim, avançar e compreender seus diferentes desdobramentos e interfaces com os demais assuntos que versam esse trabalho.

Bourdieu entende que a gama de símbolos e significados construídos socialmente, pautados pela lógica do poder e das instituições dominantes, vão nortear o saber/fazer do indivíduo em determinado contexto social fundamentado pela ideia dos capitais, seja ele o econômico, o cultural ou o simbólico. E é por isso que a violência simbólica está intimamente imbricada com a ideia de poder, porque ela parte de critérios de dominância social (BOURDIEU, 2020).

Ela não demanda da força física, bruta, muito embora atua sobre o corpo do sujeito, pois insere no imaginário social modos esperados de ser, agir e estar no mundo conforme a ordem e o modelo dominante de cada época. Dessa forma, acaba exigindo do indivíduo performances, comportamentos esperados e socialmente aceitos que vão sendo internalizados e por vezes naturalizados, podendo vir a causar danos morais e psicológicos no mesmo (BOURDIEU, 2020).

É possível compreender, portanto, a partir da sua análise, a existência de uma força simbólica como uma forma de poder que é exercida sobre os corpos, sem necessariamente, a coação física. Todavia, em se tratando de violência simbólica não significa que seja negado todos os aspectos materiais, orgânicos, físicos, e também não significa que ela esteja no campo da espiritualidade, do imaginário ou daquilo que, supostamente, pode não existir. Não existe a-historicidade. Reconhecer, pois, a violência simbólica, significa compreender que ela está imbricada num processo de construção social, cultural, política e econômica que se fez e se faz, cotidianamente, a partir da ideia da supremacia e da dominação masculina face a submissão e a violência feminina.

Podemos observar ainda que:

O efeito da dominação simbólica (seja ela de etnia, de gênero, de cultura, de língua etc.) se exerce não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas através dos esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos dos habitus⁷ e que fundamentam, aquém das decisões da consciência e dos controles da vontade, numa relação de conhecimento profundamente obscura a ela mesma. Assim, a lógica paradoxal da dominação masculina e da submissão feminina, que se pode dizer ser, ao mesmo tempo e sem contradição, espontânea e extorquida, só pode ser compreendida se nos mantivermos atentos aos efeitos duradouros que a ordem social exerce sobre as mulheres (e os homens), ou seja, às disposições espontaneamente harmonizadas com essa ordem que as impõe (BOURDIEU, 2020, p. 68 e 69).

Ao observar o conceito da violência simbólica, torna-se possível revisar os porões da história e constatar o quanto a mulher foi violentada em diferentes épocas e contextos. A sua imagem, associada a ideia de um ser humano inferior foi construída ao longo do tempo e se materializou a partir da dominação masculina – legitimada pelo modelo hegemônico do homem branco, rico e universal, características do patriarcalismo⁸ e que marcou profundamente a nossa própria construção e formação histórica.

3.2 DOMINAÇÃO MASCULINA E SUBMISSÃO DA MULHER

Embora a violência simbólica esteja fortemente imbricada na lógica da dominação masculina e submissão da mulher, a violência que, de fato, marcou e caracterizou a nossa própria formação histórica foi a violência explícita do estupro, do tronco e do açoite, conforme podemos evidenciar a partir das contribuições de Davis (1944, p. 191):

A escravidão se sustentava tanto na rotina do abuso sexual quanto no tronco e no açoite. Impulsos sexuais excessivos, existentes ou não entre os homens brancos como indivíduos, não tinham nenhuma relação com essa verdadeira institucionalização do estupro. A coerção sexual, em vez disso, era uma dimensão essencial das relações sociais entre o senhor e a escrava. Em

⁷ Para Bourdieu, o habitus trata-se de um modo de ser, de existir, de pensar e sentir do indivíduo que vai ser aprendido na família enquanto primeira instituição social em que fazemos parte, e reforçada pela escola. Seria a incorporação do capital social, cultural, econômico e simbólico pelo indivíduo, uma forma de compreender e descrever a sociedade escrita no corpo, conforme entende o mesmo (BOURDIEU, 2020).

⁸ Sistema que exerce e mantém a dominação e hierarquia masculina em relação a mulher e que se fundamenta na superioridade e universalidade dos modelos hegemônicos como é o exemplo do homem branco, rico e heterossexual (LERNER, 2019).

outras palavras, o direito alegado pelos proprietários e seus agentes sobre o corpo das escravas era uma expressão direta de seu suposto direito de propriedade sobre pessoas negras como um todo. A licença para estuprar emanava da cruel dominação econômica e era por ela facilitada, como marca grotesca da escravidão (DAVIS, 1944, p. 191).

Tratando sobre a temática da dominação masculina que coloca a mulher numa condição subalterna, vista e usada como peça fundamental do sistema e do poder vigente de cada período, Federici (2017, p. 37) argumenta que:

O capitalismo, enquanto sistema econômico-social está necessariamente ligado ao racismo e ao sexismo [...] precisa justificar e mistificar as condições incrustadas em suas relações sociais – a promessa de liberdade frente à realidade da coação generalizada, e a promessa de prosperidade frente à realidade de penúria generalizada – difamando a “natureza” daqueles a quem exploram: mulheres, sujeitos coloniais, descendentes de escravos africanos, imigrantes descolados pela globalização.

A autora resgata ainda que “era o senhor que mandava no trabalho e nas relações sociais das mulheres, e decidia, por exemplo, se uma viúva poderia se casar novamente e quem deveria ser seu esposo” (FEDERICI, 2017, p. 52). Há de considerar que a escravidão nunca foi abolida totalmente, mesmo a partir do surgimento de novas relações de classe, a exemplo da servidão, marcadas notadamente por novas dinâmicas de exploração, subordinação e controle da mulher.

Interessante também observar, partindo do entendimento da autora, que o trabalho doméstico da mulher nesse contexto não era de desvalorização como vai se tornar a partir do advento do capitalismo, deixando de ser considerado trabalho, propriamente dito. As tarefas por elas realizadas no período medieval, como lavar, cozinhar, fiar, além do cuidado com os animais, embora se tratasse de uma divisão sexual do trabalho, não se configurava como fonte de isolamento, já que tais tarefas eram desempenhadas de forma coletiva e cooperada com outras mulheres, construindo assim um fator protetor para elas, centrado em valores como respeito e solidariedade. O fator protetor referido aqui era de extrema importância frente ao contexto de controle e poder do Estado, sobretudo da igreja, uma vez que a Lei Canônica materializava a submissão da mulher a partir do direito do marido agredir sua esposa, prática santificada naquele período, e que ainda hoje apresenta seus efeitos quando percebemos a naturalização da violência contra a mulher (FEDERICI, 2017).

A prática indiscriminada do estupro era uma realidade perversa e institucionalizada, sobretudo no final do século XV. Nas cidades francesas, como escreve Federici (2017, p.103):

[...] o estupro coletivo de mulheres proletárias se tornou uma prática comum, que se realizava aberta e ruidosamente durante a noite, em grupos de dois a quinze que invadiam as casas ou arrastavam as vítimas pelas ruas sem a menor intenção de se esconder ou dissimular. Aqueles que praticavam desses “esportes” eram aprendizes ou empregados domésticos, jovens e filhos das famílias ricas sem um centavo no bolso, enquanto as mulheres eram meninas pobres que trabalhavam como criadas ou lavadeiras [...].

Na Revolução Industrial, entre os séculos XVIII e XIX, por exemplo, a mulher era reprodutora de mão de obra barata que constituía o exército de reserva necessário e que favorecia a produção em grande escala e o lucro, como objetivo último do sistema. As condições de trabalho nesse período, naturalmente, como se sabe, eram extremamente insalubres, os salários irrisórios e sem qualquer direito garantido pelo Estado. Este, por sua vez, legitimava e agia com ações violentas contra todas as manifestações que iam na contramão da lógica dominante⁹.

Contudo, observando as inúmeras nuances e dificuldades que permeiam a violência contra mulher, num sentido mais brando, Badinter (2005) vai destacar que estamos falando das mulheres enquanto classe oprimida, entendendo ainda a sexualidade como raiz cruel dessa opressão. Acrescenta que “a dominação masculina repousa no poder dos homens de tratar as mulheres como objetos sexuais. Esse poder, que elas fazem remontar à origem da espécie, teria sido inaugurado pelo estupro” (BADINTER, 2005, p. 24). Da mesma forma, podemos compreender a partir das contribuições de Bourdieu (2020) que o próprio ato sexual está envolvido por uma relação de dominação, já que para o homem está presente a ideia de posse e de apropriação da mulher.

Dessa forma, como já visto, a construção dos estereótipos de gênero se apresenta como mecanismo e atua, com excelência, no controle desse sistema complexo de relações e interesses que moldam a sociedade em diferentes contextos e períodos da história. O que queremos dizer, contudo, é que essa divisão do mundo construída a partir do gênero – que privilegia o homem e discrimina a mulher, contribui significativamente para a manutenção do ciclo de violência e dominação existentes

⁹ Um exemplo disso foi o episódio ocorrido em 08 de março de 1857 em Nova Iorque originando mais tarde o dia Internacional da Mulher (FEDERICI, 2019).

ainda hoje, conforme podemos observar nas contribuições de Welzer-Lang (2001, p. 461) “Os homens dominam coletiva e individualmente as mulheres. Esta dominação se exerce na esfera privada ou pública e atribui aos homens privilégios materiais, culturais e simbólicos”.

Podemos observar ainda que:

O paradigma naturalista da dominação masculina divide homens e mulheres em grupos hierárquicos, dá privilégio aos homens à custa das mulheres. E em relação aos homens tentados, por diferentes razões, de não reproduzir esta divisão (ou, o que é pior, de recusá-la para si próprios), a dominação masculina produz homofobia para que, com ameaças, os homens se calquem sobre os esquemas ditos normais da virilidade (WELZER-LANG, 2001, p. 465).

Aqui percebemos o quanto a virilidade como produto e efeito da masculinidade, tende ainda hoje a marcar a diferença daquilo que é feminino, frágil e intuitivo, percepções construídas, pautadas e legitimadas pelo machismo, sexismo e patriarcalismo, conforme podemos constatar pelas observações de Bourdieu (2020, p. 92), “A virilidade, como se vê, é uma noção eminentemente relacional, construída diante dos outros homens, para os outros homens e contra a feminilidade, por uma espécie de medo do feminino, e construída, primeiramente, dentro de si mesmo.”

Nessa direção, podemos pressupor então que somente o fato de se parecer como mulher, ao demonstrar comportamentos e gestos similares ao estereótipo dela, já se torna razão aparente para a discriminação, violência e opressão, sendo a homossexualidade um exemplo muito presente nesse cenário.

É por esta razão que a dominação masculina, como produto e efeito da própria dominação e símbolo de toda a virilidade que contempla o ser masculino (Bourdieu, 2020) ainda hoje marcam a discriminação e a desigualdade de gênero em escala mundial. Na atualidade, a mulher vítima de violência não mais recorre ao antigo patriarcado, ao pai de família para buscar proteção e apoio, mas sim, conforme podemos observar nas palavras de Badinter (2005, p. 41) “Todos os homens são suspeitos e sua violência é exercida em toda a parte. A mulher-criança tem de recorrer à justiça, como a criança que pede proteção aos pais”.

3.3 VIOLÊNCIA COMO CATEGORIA DE ANÁLISE

Podemos compreender, partindo dessa análise, que o legado histórico de violência, submissão e dominação que nos constituímos enquanto sociedade

ocidental, contribuiu para a construção do estereótipo da mulher numa perspectiva de mero objeto, não definida em si mesmo, mas sempre em relação ao homem e pelo olhar dele (RIBEIRO, 2019).

Considerando esse contexto histórico de poder e controle, embasado na tríade “capitalismo, colonialismo e patriarcado”, o entendimento e debate sobre as questões de violência de gênero ganham ainda mais força e evidência. Santos (2020, s/p) contribui ao lembrar que,

[...] o patriarcado induz a ideia de estar moribundo ou enfraquecido em virtude das vitórias significativas dos movimentos feministas nas últimas décadas, mas, de facto, a violência doméstica, a discriminação sexista e o feminicídio não cessam de aumentar. A segunda astúcia consiste em capitalismo, colonialismo e patriarcado surgirem como entidades separadas que nada têm que ver uma com as outras.

O que o autor quer dizer, na sua essência, é que o capitalismo, por si só, não tem poder algum. Assim como também não exercem poder de maneira individual o colonialismo e o patriarcado. Isso significa dizer, a partir do seu entendimento, que somente os três, de maneira conjunta, conseguem exercer o poder de dominação na sociedade. Ou seja, “enquanto houver capitalismo, haverá, naturalmente, colonialismo e patriarcado”. Quando tratamos de colonialismo, é importante resgatar que o Sul esteve historicamente desfavorecido não apenas geograficamente, mas, sobretudo, em termos de construção do conhecimento científico (SANTOS, 2020).

Dessa forma, podemos identificar que ainda hoje, fenômenos importantes como são o caso da profunda desigualdade social e da violência de gênero, que encontram suas raízes nesse período e se mostram como resultado evidente deste processo histórico de formação social, política e cultural do Brasil colonial, se apresentam em nossa sociedade de forma perversa, estereotipada e naturalizada.

Nesta direção, resta evidente que o fenômeno da violência, sobretudo a violência simbólica, se revela e acontece pela lógica das desigualdades e opressões, fortemente identificadas e sentidas, principalmente pelas populações vulnerabilizadas e subalternizadas historicamente, como é o caso dos negros, pobres, LGBTQIA+ e as próprias mulheres.

Sabemos que a violência contra a mulher enquanto categoria de estudo e análise está presente no Brasil desde o final da década de 70 a partir das lutas e do movimento feminista contra o assassinato de mulheres. Esse movimento ganhou importante destaque nos anos seguintes, expandindo os debates e impulsionando a

criação e o desenvolvimento de políticas públicas e serviços especializados, como é o caso das delegacias especiais de atendimento à mulher, hoje presentes em grande escala (GROSSI, 1998).

A autora também escreve sobre as dificuldades enfrentadas no sentido das denúncias da violência contra a mulher, uma vez que embora saibamos da existência de múltiplas violências, a maioria dos registros estão pautados na violência doméstica, que se trata das agressões sofridas pelas mulheres dentro do convívio familiar e no próprio âmbito do casamento. Para ela, esse fato contribui significativamente para que a violência contra a mulher seja entendida como sinônimo de violência doméstica no Brasil.

Avançando nessa direção, contribui ainda ao diferenciar o conceito de violência e agressão. Para ela, na agressão não há diferenças claras entre o sujeito e a vítima da ação violenta, já que é possível um comportamento no sentido de revidar a ação por parte daquele que a sofreu. Enquanto na violência, trata-se de uma agressão que consome, capaz de destruir e paralisar o sujeito que sofre a ação (Grossi, 1998). Talvez esse conceito nos auxilie na compreensão do porquê tantas mulheres, em diferentes contextos de violência, sobretudo a doméstica, não conseguem romper com o vínculo que ali se estabelece.

Todavia, embora nosso foco de estudo e análise não esteja direcionado à violência doméstica, de forma específica, mas sim, a violência simbólica contra a mulher, trazemos aqui uma reflexão sobre os paradigmas teóricos que cercam esses conceitos com base no entendimento de Grossi (1998). O primeiro paradigma está pautado nos valores do patriarcado e vai compreender e explicar a violência sobre a lógica do poder e da dominação masculina. Esse viés essencialista acaba reduzindo os sujeitos, homens e mulheres, aos seus papéis universais construídos e naturalizados ao longo do tempo, contribuindo fortemente para a manutenção da lógica de subordinação e dependência da mulher em relação ao homem, privilegiando a ideia de que a violência é sempre masculina. Outro paradigma abordado pela autora trata-se sobre não isolar a mulher para compreender a violência afetivo/conjugal, uma vez que é necessário considerar o vínculo e a comunicação que cada casal, em sua própria relação, vai construir e estabelecer.

Em síntese, não é possível compreender e explicar a violência conjugal somente a partir de uma visão centralizada e restrita à normativa heterossexual, tendo em vista que ela pode ocorrer em outras relações afetivas envolvendo dois homens e

duas mulheres, por exemplo. Fato esse que permite pensar a mulher como co-participante desse processo multifatorial e complexo, já que não se pode negar todos os aspectos de ordem social, econômica e cultural que interferem direta e indiretamente nestes cenários (GROSSI, 1998).

É nessa direção que encontramos em Pereira (2009) a ideia de que a violência propriamente dita, não pode ser distanciada ou desvinculada de seu caráter ideológico ou da sua relação espacial-temporal, conforme podemos observar:

A violência se configura, assim, numa ideia-valor que marca os discursos, constituindo-se em forma de a própria sociedade se pensar e de atribuir divisões, hierarquias e escalas de poder; consistido em maneiras de tratar o “outro”, de solucionar conflitos, de sustentar identidades, de obter reconhecimento social, entre outros (PEREIRA, 2009, p. 489).

Resta evidente ainda, a forma diferente de abordagem dos discursos sobre violência nas páginas policiais, citando a dimensão da violência nas classes populares, bem como os seus discursos nas classes altas, termo abordado pelo autor. Para ele, as notícias que retratam a violência nas camadas mais populares, tendem a produzir um discurso que se fundamenta exclusivamente na violência, como se essa fosse a única esfera daquela situação analítica, ou seja, que os personagens ali presentes só existem por razão da violência, daquele ato em si, imediato e separado do contexto social, histórico e político no qual se dá tal acontecimento. Já nas classes altas, a violência dá uma falsa ideia de ação, de iniciativa isolada do sujeito, que permite a ideia de que ele é responsabilizado pelos seus atos, havendo, após a descrição sobre o ato violento, possibilidades de reflexão sobre a ação, de forma a aprender uma lição e mudar o comportamento a partir do aprendizado (PEREIRA, 2009).

Uma análise semelhante é realizada a partir da construção da mulher, nos casos de violência de gênero, tendo em vista o nosso foco de análise, que são as próprias notícias que veiculam a violência contra a mulher. A crítica realizada pelo autor pauta-se na compreensão de que nos enunciados discursivos, a ideia de cronotopo¹⁰ se torna completamente abstrata, não havendo construções nessa perspectiva, tornando os sujeitos ali envolvidos desapropriados de qualquer historicidade. Nesse caso, tratando-se da mulher, o autor complementa: “se ao

¹⁰ Trata-se de um conceito bakhtiniano, de origem grega, cronos: tempo e topo: lugar. “[...] É um entrecruzar das coordenadas de tempo e espaço, uma intervinculação espaço-temporal de uma narrativa ou discurso (PEREIRA, 2009, p. 488).

cometer o crime a mulher não se apresenta como sujeito, quando vítima, simplesmente desaparece” (PEREIRA, 2009, p. 495).

Dessa forma, além dos sujeitos serem descontextualizados dos processos históricos que os constituem, resta subentendido que a violência pertence a uma parcela da população, marcada pela desigualdade e exclusão social. Que ela está presente nos grupos marginalizados e historicamente subalternizados, como é o caso dos negros, pobres, LGBTQIA+ e as mulheres, conforme nosso objeto de estudo e análise.

A partir dos ensinamentos de Badinter (2005) podemos compreender, portanto, que a violência não é algo específico do gênero – do homem ou da mulher – mas se trata de um fenômeno que transcende essa esfera e que se constrói no social, intermediado pela cultura. No decorrer da sua análise, a autora tece uma crítica aos estereótipos e padrões construídos acerca do entendimento da violência ao longo da história e que reforça a premissa do homem mau e da mulher vítima. Dessa forma, problematiza ainda sobre os riscos de buscarmos concepções reducionistas e simplistas para explicar fenômenos tão complexos como é o caso da violência.

Ainda a propósito dessa análise, Bonamigo & Chaves (2016, p. 14) trazem importante contribuição quando escrevem que:

[...] a palavra “violência” tem sido utilizada para nominar uma diversidade de atos e situações com significados muito diferentes. Se, por um lado, o termo mobiliza forças pela sua expressão, por outro, o seu uso reiterado para referenciar uma infinidade de casos torna-se banal, naturalizando ou reduzindo a variedade de sentidos. Nesse caso, ressaltamos a importância de dar visibilidade para as singularidades presentes em cada situação definida como violenta.

A compreensão sobre a temática da violência requer uma análise heterogênea. Na contemporaneidade, não é possível estudar um fenômeno dessa dimensão sem considerar que em cada contexto e tempo histórico nos diferentes países do mundo a vivência sobre ela acontece de formas díspares (MICHAUD, 1989).

Esse mesmo autor percebe as sociedades contemporâneas como uma tecnologia de morte a partir de algumas características comuns e violentas para além de uma perspectiva física, como é o caso da indústria de armamentos, sendo considerada uma espécie de hipermercado da violência; a mão de obra e serviço humano cada vez mais substituído por uma gama de novas tecnologias capazes de diminuir e até mesmo suprimir essa função.

Ou seja, deixa-se de lado, substitui a violência aberta propriamente dita para aquela que dispõe de instrumentos mais refinados, como denomina de surda e dissimulada. Dessa forma, talvez essa mesma percepção sirva como base para a compreensão de tantos outros fenômenos que são objetos de estudo e análise nesse trabalho e que perpassam a psicodinâmica da violência física.

Ainda sobre a compreensão deste fenômeno e considerando também o nosso interesse com as contribuições da mídia, num sentido maior – a partir da análise das notícias, incorporamos nesse texto mais algumas contribuições do filósofo francês Yves Michaud (1989). É sabido que os meios de comunicação de massa, a exemplo da televisão, dos jornais, do rádio e do cinema, entre outros, são dispositivos característicos das sociedades desenvolvidas contemporâneas. Fato é que esses mesmos dispositivos lucram, a todo o tempo, com notícias que veiculam a violência na medida em que ela se torna um elemento privilegiado para a mídia, que precisa de acontecimentos e vive de sensacional, como destaca o autor.

O autor utiliza ainda a premissa de que a nossa relação com o mundo passa pelas imagens, e que a mídia faz uso dessa perspectiva de forma direta e indireta mostrando parte ou o todo, selecionando, montando, enquadrando e reenquadrando conforme o seu próprio interesse. Essa lógica permite pensar e relacionar com o que também estudamos anteriormente a respeito dos processos de subjetivação, já que a produção de subjetividade depende em grande medida e está relacionada à diferentes instâncias – individuais e sociais – e que, portanto, se constrói a partir da nossa relação e vivência direta com o mundo, mas também a partir das informações indiretas que recebemos. A mídia é um exemplo desse testemunho indireto: escrito, visual ou oral, repleto de incertezas. Por isso pode-se afirmar que “não são tanto as violências efetivas que contam, mas sim o que delas ficamos sabendo e imaginamos” (MICHAUD, 1989, p. 49).

Nesse sentido, ao seguir a compreensão sobre esses veículos midiáticos, podemos também avançar em direção aos riscos que se apresentam. Ainda mais presentes quando relacionamos a nossa temática analítica – violência contra a mulher – considerando todo o contexto histórico de opressão, subjugação e naturalização do sofrimento que pautou e caracterizou a nossa própria construção histórica.

Nessa dimensão podemos compreender e analisar os diferentes fatores que cercam a divulgação da notícia seja o meio qual for. Aqui vamos encontrar uma dinâmica um tanto quanto perversa, a depender daquele que também a

escreve/edita/articula o que será compartilhado, havendo inúmeras possibilidades de desinformação, seja ela por retenção, por manipulação e/ou por excesso de informação. Uma outra percepção trazida pelo autor e problematizada ao longo da nossa discussão é a compreensão sobre o risco da banalização da violência a partir da maneira como os meios de comunicação de massa fazem o seu retrato.

A maneira como a notícia expressa a violência, seja ela de forma naturalizada, um fenômeno quase que irreal, contribui em grande medida para a banalização desse fenômeno que, sabemos nós, é muito complexo e multifatorial. Ainda nessa direção, o autor contribui ao afirmar que:

A realidade da violência não é estética: as fotografias do local de um atentado dão uma pálida ideia da náusea provocada por restos humanos despedaçados e pelo sangue em poças ou salpicado nas paredes. A fraqueza das imagens se deve a várias razões: à censura corrente que descarta os documentos mais insustentáveis, à perda de definição resultante da reprodução mecânica, a estilização que encena artisticamente as imagens e as transforma em clichês, à banalização induzida pela repetição (MICHAUD, 1989, p. 51).

Logo, o que parecer ser problematizado pelo autor é o risco da banalização de tal fenômeno já que partimos da premissa de que a sua vivência e experiência na contemporaneidade está intimamente imbricada com a externalização dessas imagens. Satirizando, seria, portanto, a violência em celofane, em papel brilhante, como denomina o autor.

Nessa perspectiva, considerando a complexidade que envolve a temática da violência, é fundamental que pensemos na construção de múltiplas interpretações e singularidades. Portanto, a sua análise requer um olhar atento e criterioso, que contemple e considere, de fato, todas as especificidades e diferenças que caracterizam esse fenômeno.

3.4 MARCADORES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA E REFLEXÕES NA CONTEMPORANEIDADE

Pensando na violência a partir de diferentes marcadores sociais, a ONU Mulheres (2020) em documento produzido sobre o impacto da COVID-19 na violência contra mulheres na América Latina e no Caribe, atenta para o fato de que a violência contra mulheres e meninas afeta em média 1 em cada 3 ao longo da vida. Também destacam que 12%, aproximadamente 19,2 milhões de mulheres e crianças entre 15

e 49 anos já foi vítima de violência física ou sexual por parte de seu companheiro íntimo, atual ou anterior nos 12 meses anteriores à pesquisa.

Dados do Atlas da Violência publicado em 2020 desenvolvido pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) relata que em 2018 no Brasil uma mulher foi assassinada a cada duas horas, sendo o total de 1.519 vítimas. Relacionando os diferentes marcadores sociais de raça, gênero e classe, percebemos ainda pelo mesmo documento que em 2018 cerca 68% dos assassinatos no Brasil era de mulheres negras. Já a taxa de mortalidade por homicídio apresenta uma diferença gritante: 2,8 por 100 mil para mulheres não negras enquanto 5,2 para mulheres negras.

Um importante recorte temporal a ser considerado, é a pandemia causada pelo novo coronavírus em escala mundial. Dados do texto base da V Campanha da Fraternidade Ecumênica deste ano, retratam uma triste realidade neste cenário pandêmico:

Entre março e abril de 2020, meses em que o isolamento social esteve mais forte, os casos de feminicídio aumentaram 5% em relação ao mesmo período de 2019. Somente nesses dois meses, 195 mulheres foram assassinadas, enquanto em março e abril de 2019 foram 186 mortes (CONIC/CCBB, 2021, p. 21).

Esses números podem traduzir que o isolamento social como medida necessária e urgente adotada nos protocolos visando a redução e a própria contenção do vírus, vai também apresentar outras fragilidades, corroborando com a quebra dos vínculos sociais e comunitários construídos em condições de vida normais e potencializando, conseqüentemente, a violência de gênero. Ocorre que as relações interpessoais, os vínculos comunitários, sociais e culturais, da mesma forma que os serviços de proteção e assistência do Estado acabam não dando conta de assistir esses sujeitos na sua integralidade, limitando assim as suas possibilidades de proteção.

Um exemplo disso pode ser identificado nos dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2020. Uma análise dos números de agressões em decorrência de violência doméstica no período de início da pandemia demonstraram queda de 9.4% no Rio Grande do Sul. No entanto, é preciso considerar que embora se constate uma redução aparente, entendemos que de um modo geral a violência contra a mulher continua em ascensão dada as diversas fragilidades encontradas nesse âmbito, conforme podemos observar:

a) Dificuldade da vítima que sofre violência denunciar e representar contra o agressor tendo em vista toda a morosidade que, infelizmente, caracteriza o cenário jurídico atual brasileiro;

b) As denúncias que poderiam, mas acabam não são realizadas dada as diferentes crenças que cercam esse contexto, como o paradigma ainda tão presente em nosso cotidiano que entende que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”;

c) A subnotificação dos casos, sendo possível imaginar a infinidade de situações de violência doméstica que não ganham notoriedade e visibilidade na mídia, mas que acontecem, diuturnamente, e continuam ceifando a vida de milhares de mulheres e violentando-as, em sua subjetividade, também as vítimas da violência simbólica;

d) A dificuldade em quebrar com o vínculo de violência, por inúmeras razões, sejam elas o medo, as ameaças, bem como a dependência financeira e/ou emocional (BRASIL, 2020); (MACHADO, 2021); (LÍRIO, *et al*, 2020).

Ainda se tratando da violência em números, o texto base V Campanha da Fraternidade Ecumênica destaca que “o Brasil está entre os quatro países que juntos somam 80% dos assassinatos de ativistas por direitos humanos¹¹ no mundo, das quais 212 nas Américas. Em nosso país foram 156 casos” (CNBB, 2021, p. 34).

Nessa perspectiva, considerando o Brasil uma das sociedades mais desiguais do mundo, as incoerências e contradições do ponto de vista social afloram à luz do dia. Todavia, os problemas decorrentes dessa desigualdade destacando alguns exemplos como a fome, o analfabetismo, a exploração e precarização das condições de trabalho e de vida de modo geral, estão estampadas e atingem direta e fortemente uma grande parcela da sociedade que vive em condição de vulnerabilidade social, como já mencionamos em parágrafo anterior. O fato é que a violência, incluindo a de gênero, se evidencia – diariamente – pela cor, pela função e pelo lugar definido e demarcado previamente aos indivíduos face a brutalidade do sistema socioeconômico atual, racista e patriarcal.

3.5 CONQUISTAS NO ÂMBITO LEGAL: AVANÇOS E DESAFIOS

¹¹ Um exemplo do que estamos falando é o assassinato da socióloga, ativista e vereadora do Rio de Janeiro pelo PSOL Marielle Franco e de seu motorista, Anderson Gomes em março de 2018.

Podemos observar, portanto, que a partir do movimento e da luta da sociedade civil organizada, muitos foram os avanços e conquistas no que tange à violência contra a mulher em diferentes contextos. Um exemplo disso é a lei nº 11.340, de 13 de agosto de 2006, reconhecida como a lei Maria da Penha, que busca, na sua essência, criar mecanismos para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. No seu artigo 2º, destaca que:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Todavia, além da violência física, a legislação também contempla outras formas de violência como é o caso da violência sexual, patrimonial, moral, bem como a violência psicológica, conforme podemos observar no Art. 7ª, § 3º:

A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento [...] limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

Podemos considerar que esta legislação, por excelência, torna-se um marco simbólico no diz que respeito à luta pela vida e em defesa da violência contra as mulheres no cenário jurídico atual brasileiro, atuando, sobretudo, na implementação de dispositivos legais e serviços especializados como é o caso das Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMS), citando apenas um exemplo.

Esses avanços, enquanto estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher, representam uma importante mudança de paradigma na contemporaneidade no que se refere as questões do público e privado. A violência doméstica, nesse caso, vista anteriormente como exclusiva do âmbito privado, torna-se objeto de intervenção do estado na esfera pública, a partir da ação e desenvolvimento de políticas públicas que atuam na direção da desconstrução das desigualdades de gênero historicamente construídas. Um exemplo do que estamos falando pode ser encontrado no campo do poder¹², garantindo às mulheres o direito à participação na política, bem como na

¹²No Brasil, o voto feminino foi conquistado em 1932. A partir da criação do Código Eleitoral Provisório, na gestão do então Presidente Getúlio Vargas, ficou estabelecido o direito das mulheres de votar e serem votadas. A chamada Lei das Cotas, instituída pela lei nº 9.100/1995, estabelece que 20%, no

questão da própria sexualidade, como é o caso da conquista das mulheres pelos seus direitos sexuais e reprodutivos¹³.

Ainda nesse contexto, fazemos referência também a outra legislação de extrema importância que é a Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 que vai abordar sobre o feminicídio. É sabido que o debate sobre o feminicídio iniciou nos Estados Unidos na década de 90 a partir das denúncias de mulheres e de movimentos feministas frente a brutalidade e letalidade das violências praticadas naquele cenário. Enquanto importante fenômeno social que ocorreu de forma bastante singular em cada país, o feminicídio¹⁴ no contexto latino americano surge diante da necessidade de identificar, nomear e punir, de forma específica, o assassinato de mulheres em virtude do gênero. Reconhecer o feminicídio através da lei, significa dar visibilidade para a letalidade e para o campo complexo e multifatorial em que se (re)produz a violência de gênero (GOMES, 2018).

Compreendemos, então, que o patriarcado nunca se fez tão presente. Ele é atual, forte, e seus valores estão permeados na camada social e se reproduzem, de diferentes formas, nas relações interpessoais e institucionais estabelecidas cotidianamente. O fato de matar uma mulher pelo gênero que ela representa, é o maior e mais verdadeiro exemplo do que estamos falando. E é por esta razão que estes avanços no âmbito jurídico caminham em direção não só do reconhecimento da violência contra a mulher, mas, sobretudo, atuam no imaginário coletivo para a desconstrução da naturalização da violência de gênero.

Precisamos reconhecer ainda que, em que pese nem todas as mortes de mulheres podem ser consideradas feminicídio, é verdade que a maior parte delas são.

mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres (BRASIL, 1995).

¹³ No campo da sexualidade, a conquista das mulheres pelos seus direitos sexuais e reprodutivos é um marco histórico fundamental frente ao contexto de submissão, controle e dominação da mulher face ao poder hegemônico legitimado pelo Estado em diferentes períodos da história. No entanto, não podemos esquecer que questões emblemáticas envolvendo o corpo da mulher, como é o caso do aborto, ainda marcam e problematizam potencialmente o território político e jurídico contemporâneo, quando na verdade deveria ser reconhecido e debatido no campo da saúde pública. Sabemos, pois, que o aborto sempre existiu, fato que é inegável. A questão principal é que as mulheres mais vulneráveis e marginalizadas socialmente tendem a ter suas vidas ceifadas diariamente frente a negação e também inoperância do estado no que diz respeito as ações de promoção e prevenção que envolvem, ou deveriam envolver esse importante desafio. Esse fato evidencia o quanto o poder dominante continua atuando na perspectiva de controle da mulher, do seu corpo e das suas próprias escolhas.

¹⁴ Feminicídio, como já contemplado anteriormente, é o nome dado para toda a morte violenta de uma mulher pelo simples fato dela ser mulher, não havendo, nesse cenário, qualquer eventualidade ou acidentalidade. É a violência de gênero acontecendo na sua forma mais letal.

Isso implica identificar e legitimar uma série de incongruências e desigualdades que estão presentes quando tratamos dessa tipificação. Para além da raça e classe social, existem, de fato, outros tantos indicadores e marcadores sociais como é o caso da violência urbana; do turismo sexual e também do tráfico de pessoas que contribuem e tornam esse fenômeno ainda mais complexo (GOMES, 2018).

Dessa forma, não raro encontramos discursos sexistas e misóginos, pautados na lógica da moral e dos bons costumes, que tendem a acusar e justificar, de forma simplista, como se isso fosse possível, as causas dessas violências. No entanto, é preciso reconhecer que tanto a vítima como o agressor encontram-se muitas vezes submersos e aprisionados no sofrimento psíquico, são partes de um profundo processo histórico, social e cultural, como vimos anteriormente (GOMES, 2018); (SEGATO, 2003).

Nessa direção, em que pese todos os tipos de violências, restrições e sofrimento a que a mulher foi submetida ao longo do tempo, ela continua hoje a conquistar cada vez mais os espaços onde a vida cotidiana acontece, seja no campo legal, na área do trabalho, mas, sobretudo, nas inúmeras formas de ser, de se expressar e de existir em sociedade, se fazendo e se reconstruindo nesse processo infinito que é a construção da própria identidade.

Todavia, é por esta razão que compreendemos que por mais que tenhamos avançado ao logo da história no que se refere à luta pela garantia de igualdade e direitos humanos, os efeitos do colonialismo e do patriarcalismo – enquanto mecanismos de controle hegemônico do Estado – continuam vivos e fortes no imaginário social dos sujeitos. Dessa forma, o pensamento colonial, a colonialidade do ser, agindo no nível da intersubjetividade dos sujeitos, tende a perpetuar não só a relação de dominação, mas de dependência e subalternização.

Nessa perspectiva, o processo de naturalização da violência e/ou outros fenômenos de tal complexidade, só podem ser compreendidos a partir dos padrões de aprendizagem e comportamento dos sujeitos na relação com o seu grupo social, observando a cultura e o contexto social, temporal e histórico em que estão inseridos.

Portanto, embora o processo de luta e conquista no campo legal seja extremamente necessário e impulsiona a manutenção da luta das mulheres pela busca de direitos e igualdade de gênero, por si só, não é autossuficiente para uma verdadeira mudança de paradigmas que se expressam a partir das ações individuais e coletivas dos sujeitos.

Contudo, acreditamos que o caminho para a mudança é longo, mas possível para quem sonha e acredita na construção de um diálogo firme, coerente e profundo, que vá na contramão de toda a violência que hoje se apresenta e que agride profundamente a dignidade das mulheres e de todos os cidadãos.

4 CAMINHO METODOLÓGICO

Ao definir caminho metodológico percorrido nesta dissertação, faz-se necessário e relevante contextualizar a trajetória pessoal e profissional da pesquisadora. Afinal de contas, essa pesquisa não teria sentido algum sem as motivações pessoais que serviram de impulso e ponto de partida até o presente momento.

Iniciei a graduação em Psicologia no ano de 2010 na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC/Chapecó) enquanto simultaneamente trabalhava como secretária em um consultório médico de cardiologia na minha cidade de origem, permanecendo ali por oito anos. Foi um período que me propiciou múltiplas aprendizagens e experiências a partir da mediação e do contato direto com a dor, com a angústia e o sofrimento ali manifestado pelo público atendido. Foi uma experiência rica, de fato, pois foi nesse cenário em que concluí meus estudos de graduação, pós-graduação e iniciei minha trajetória profissional no campo que sempre desejei.

No princípio, realizei avaliações psicológicas sob demandas pontuais do Poder Judiciário na comarca de Nonoai e região. A experiência em saúde mental coletiva, área da minha pós-graduação realizada também na mesma universidade, me possibilitou ministrar aulas na Escola Técnica de Educação Profissional SIBRATEC em Nonoai. Ao mesmo tempo, iniciei minha atuação como psicóloga hospitalar, atendendo as demandas e urgências diversas que naturalmente existem num hospital geral, mas de forma mais específica, com atuação voltada para a área da saúde mental, setor da psiquiatria. Nesse período, o Hospital Comunitário contava com aproximadamente 72 leitos gerais, incluindo 12 leitos SUS para acolhimento e internação psiquiátrica. Nesta mesma modalidade, atendiam o hospital São Roque, de Getúlio Vargas, e a Associação Hospitalar Marcelinense, de Marcelino Ramos. Conforme preconiza a Lei 10.216/2001, conhecida como a lei da Reforma Psiquiátrica, o tratamento para estabilização do humor e desintoxicação, considerando casos de transtornos mentais/comportamentais e dependência química, aconteciam dentro do período de trinta dias. A partir da construção do PTS (plano terapêutico singular), construído de forma coletiva, eram encaminhados para manutenção do tratamento e fortalecimento da rede de cuidados no município de procedência. Dessa forma, a partir do trabalho humanizado da equipe interdisciplinar, atendíamos as demandas e

urgências dos trinta e três municípios que fazem parte da 11ª CRS (Coordenadoria Regional de Saúde), com sede em Erechim.

No ano de 2017, iniciei também no campo da psicologia clínica, onde permaneço até hoje. No entanto, no momento em que desenvolvo essa pesquisa, algumas mudanças ocorreram na perspectiva da atuação profissional, o que exigiu de mim um empenho e organização ainda maior tendo em vista os desafios que envolvem a dissertação de mestrado. Deixei o trabalho hospitalar no final de 2020 para atuar na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai (APAE). Ali permaneci por 8 meses: uma experiência intensa, rica e valorosa. Nesse momento, entretanto, já não falo mais desse lugar, pois, a partir de setembro de 2021, assumi o concurso público na minha cidade para atuação voltada diretamente ao Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB). Trata-se de um programa em nível de estado, que atua na forma de matriciamento e apoio às demais equipes das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), sendo as ações e planejamentos voltados para a perspectiva da saúde mental. O meu trabalho de cuidado e atenção à saúde mental já não é mais no tratamento curativo: se desenvolve agora na ponta, na promoção e prevenção da saúde dos sujeitos e das equipes, sobretudo. Tem me permitido refletir e experienciar, portanto, a realidade e vivência humana de forma diferente das que já vivi. Estou ao lado das fragilidades, das vulnerabilidades e do sofrimento, mas também, bem perto das potências e desejos humanos.

O mestrado tem contribuído em grande medida para aprofundar e sensibilizar o meu olhar humano e profissional, possibilitando aprender ainda mais com a riqueza da diversidade humana. A interdisciplinaridade enquanto área do conhecimento e foco deste PPGICH tem fomentado o desejo por uma prática de cuidado ampliado, responsável e compartilhado. As ações desenvolvidas com as diferentes profissões e áreas de atuação também tem permitido o desenvolvimento de um trabalho cada vez mais ético e coerente. Dessa forma, me sinto privilegiada por poder ingressar numa universidade pública e de qualidade como a UFFS, por ela me propiciar ampliar e aprofundar tantos conhecimentos transformando essas múltiplas vivências em experiências valorosas. Tudo isso, certamente, potencializa o nosso desejo de seguir em frente mesmo com todas as adversidades que o contexto desafiador e tenebroso que estamos vivendo em todos os sentidos escancara cotidianamente.

Nessa direção, o fato de ter tido a oportunidade de conhecer e vivenciar a Psicologia a partir da multiplicidade de olhares e lugares que a constitui, permitiu e

reforçou em mim o desejo de uma atuação ainda mais crítica, profunda e humana. Acredito numa atuação que perpassa o entendimento e compreensão do ser humano e toda a sua psiquê, e que assuma, de fato, um compromisso com a ética do cuidado e com o resgate das potências humanas. Que lute contra todas as formas de discriminação, preconceito e opressão e que esteja, sobretudo, em defesa da vida digna e da justiça social para todos.

Cabe ressaltar ainda, que muito embora não tenha trabalhado de forma direta com a violência de gênero, indiretamente essa temática sempre esteve presente no contexto de atuação profissional seja ele qual fosse, afinal de contas, ela parte das urgências e demandas da sociedade como um fenômeno histórico complexo e multifatorial. Nesse sentido, é no interior da escuta sensível que podemos observar os diferentes discursos produzidos pelos pacientes no sentido da existência e naturalização do fenômeno da violência de gênero. Importante ainda é o fato de que tais narrativas se apresentam de forma semelhante quando pensamos numa perspectiva regionalizada, reforçando ainda mais a ideia do sul como um cenário que traz em evidência valores culturais como o machismo e o papel secundário da mulher, conforme nosso recorte espacial metodológico.

Contudo, posso afirmar que trabalhar com o fenômeno da violência contra a mulher, tema que sempre me foi muito caro, torna-se ainda mais relevante nesse cenário pandêmico de tristeza, contradições e luto coletivo que estamos vivenciando. Um exemplo da violência contra a mulher nesse período pode ser encontrado em texto produzido pelo Observatório Socioeconômico da COVID-19, conforme podemos observar:

[...] levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revelou um crescimento de 431% em relatos de brigas de casais feitos por vizinhos em redes sociais entre os meses de fevereiro e maio de 2020. A mesma pesquisa feita para 12 estados da federação indicou, ainda, o crescimento de 22,2% dos casos de feminicídio. Todos esses dados reforçam o entendimento de que a quarentena possui efeito direto e positivo nos quadros de violência doméstica, ainda que, como bem destacado pela autora, nem sempre esse incremento seja plenamente captado pelos boletins de ocorrência (LÍRIO, *et al*, 2020, p.02).

Outro exemplo da gravidade do fenômeno da violência contra a mulher, ainda mais potencializado durante esse período de restrições e distanciamento social, pode ser identificado a partir da subnotificação dos dados:

Essa inferência pode ser feita a refletir-se sobre a conduta predominante da violência contra mulheres que segue um padrão conhecido de acirramento e aumento de gravidade, iniciando nas condutas cerceadoras da liberdade, humilhações e ameaças e evoluindo para as lesões físicas e culminando nos feminicídios tentados e consumados. Portanto, uma queda sistemática dos registros de ameaça e a existência de indicações de localidades com acréscimo de lesões corporais e outras violências fortalece o indício de subnotificação e, ou, das dificuldades de busca de auxílio em períodos de distanciamento social (LÍRIO, *et al*, 2020, p.05).

Esses diferentes indicativos reforçam a urgência da nossa pesquisa no atual contexto temporal. Contribuem, portanto, para que reafirmemos o nosso compromisso ético e político com a vida e com a comunidade, desenvolvendo ao longo desse processo um olhar atento e sensível diante de um cenário de extrema dor e sofrimento humano. Nesse sentido, compartilhamos com o leitor (a) algumas inquietudes e reflexões que tornaram a realização dessa pesquisa uma proposta possível e relevante, de onde também buscamos inspiração para a construção dos nossos objetivos, na perspectiva de responder a seguinte problemática: a) Por que o sofrimento psíquico frente as questões de violência de gênero tende a ser naturalizado? b) Por que, na maioria das vezes, somos obrigadas a validar nossos próprios pensamentos, desejos e decisões? c) Por que não podemos sair à noite sozinhas e por que devemos nos preocupar até mesmo com a roupa que vestimos? d) Como essas questões se apresentam e se relacionam no atual cenário político e ideológico, permeado pelo negacionismo no contexto pandêmico que estamos vivenciando?

Essas situações cotidianas, que se traduzem hoje como forma de violência simbólica, se apresentam como questões norteadoras visando a problematização e discussão dos resultados obtidos pela presente pesquisa. E é por isso que buscaremos novos conceitos, dados e explicações que permitam responder e/ou alcançar os objetivos inicialmente propostos, e que sejam capazes de responder ao nosso principal problema de pesquisa: Como as identidades são produzidas a partir das notícias veiculadas nas mídias digitais sobre a violência contra a mulher no Rio Grande do Sul no período de 2020-2021?

4.1 A ESCOLHA DO MÉTODO

Na perspectiva de aprofundar as discussões teóricas acerca da violência de gênero e de responder as questões norteadoras suscitadas, estabelecemos como objetivos da presente pesquisa:

4.1.1 Objetivo Geral

Analisar os discursos sobre violência contra a mulher (re)produzidos nas/pelas notícias que contemplam casos de feminicídio ocorridos no Rio Grande do Sul durante a pandemia (2020-2021), buscando compreender suas possíveis repercussões sobre a constituição das identidades e subjetividades dos indivíduos implicados no processo noticioso.

O recorte temporal definido cobre o período da pandemia causada pelo novo coronavírus e que vem, exponencialmente, ceifando a vida de milhares de pessoas diariamente em nível de país e em escala planetária. Diante desse contexto de incertezas e novos desafios, denota-se que todas as nossas conquistas e o acúmulo de experiências ao longo do período democrático, sobretudo, parece estar sendo questionado e/ou refutado. Coloca-se em xeque, a todo o tempo, o conhecimento construído por gerações e que pautaram, até então, a nossa própria existência enquanto civilização.

A representação dessa descrença se revela potencialmente pelo negacionismo explicitado cotidianamente por diferentes segmentos, dispositivos e estruturas sociais. Se negar o óbvio – a doença e a própria morte, por exemplo, que tem sido uma estratégia de defesa e de ataque para muitos; então, imaginemos quão difícil tem sido identificar reconhecer a violência de gênero, sobretudo a violência simbólica, estruturada ao longo da história. Daí o nosso grande desafio. Dessa forma, descrevo aqui os nossos objetivos específicos:

4.1.2 Objetivos Específicos

- a) Estudar os jornais enquanto uma tecnologia de gênero, mais especificamente as mídias/plataformas digitais;
- b) Identificar qual é o perfil da violência, bem como o perfil da mulher vítima de violência retratada nas notícias;

c) Analisar quais são os discursos legitimados sobre a mulher no decorrer desse processo;

d) Selecionar os comentários produzidos pelos diferentes sujeitos via Facebook enquanto plataforma digital e rede social, presentes nas notícias, quando possível e viável a relação com o conteúdo em análise;

e) Compreender, de que forma os efeitos dessa tecnologia de gênero, considerando o veículo jornalístico, podem repercutir sobre os processos identitários e de subjetivação dos diferentes atores implicados no processo noticioso (leitores/as das notícias e jornalistas que as escrevem, mulheres que sofreram violência focalizadas nas notícias, veículos de comunicação).

f) Avaliar, numa perspectiva interseccional, como a notícia se relaciona com os diversos marcadores sociais da diferença, e com acontece as narrativas sobre as mulheres tendo em vista as questões de raça, classe, geração e cultura;

Quando trazemos a perspectiva da produção de processos de subjetivação e novas identidades, conforme um dos nossos objetivos específicos, salientamos que há três perspectivas a serem levadas em conta nesse caso: o sujeito que escreve a notícia; o sujeito que é o nosso objeto de estudo e análise – a mulher – e o sujeito leitor que interage com a notícia. Dessa forma, para além de reconhecê-las, pretendemos analisar os discursos apresentados por esses diferentes sujeitos que se encontram inscritos em cenários e lugares discursivos diversos, selecionando narrativas que mais se aproximam das problematizações aqui provocadas. Para tanto, buscamos as contribuições foucaultianas sobre a análise de discurso, relacionando, sempre que possível, com o conceito de posição de sujeito.

A exemplo disso, Foucault (1987, p. 61) descreve que haveria “[...] diversas posições que o sujeito pode ocupar ou receber quando exerce um discurso, na descontinuidade dos planos de onde fala” e que as “[...] as posições de sujeito se definem igualmente pela situação que lhe é possível ocupar em relação aos diversos domínios ou grupos de objetos” (FOUCAULT, 1987, p. 59).

Diante do exposto, entendemos ainda que os jornais e demais mídias digitais, enquanto forma de discurso midiático e reconhecidos também como uma tecnologia de gênero à luz da teoria de Lauretis (1987), permitem compreender e analisar fenômenos sociais complexos como é o caso da violência de gênero. Podemos pressupor, então, que este veículo de comunicação, localizado num determinado contexto sócio-histórico, político, econômico e cultural, da mesma maneira que os

diferentes atores que o envolvem, (re)produzem formas distintas de ser, pensar, agir e sentir, influenciando direta e indiretamente na construção de novas de identidades e subjetividades. De forma geral, elas desempenham um papel socializatório na contemporaneidade, produzindo e disseminando normas de conduta, valores, etc.

Um exemplo sobre a função da mídia em nossa sociedade pode ser encontrado em Fausto Neto, (1999, p. 9-10), onde afirma que:

[...] as mídias além de serem instrumentos de representação são, ao mesmo tempo, dispositivos, espécies de verdadeiros nichos, onde a realidade se estrutura como uma referência [...] o poder das mídias está na sua capacidade de construir – via discursos – conceitos e referências que, em última análise, vão se tornando o nosso próprio cotidiano.

Esta pesquisa foi desenvolvida a partir do método qualitativo, que parte do princípio da exploração de determinada realidade e segmento social e das representações e interpretações que os sujeitos possuem acerca do tema que se pretende investigar. Essa modalidade de investigação permite ao pesquisador um estudo e avaliação das aproximações e distanciamentos, da homogeneização e diferenciação do conteúdo a ser analisado dentro de uma mesma perspectiva temporal e social (MINAYO, 2015). Podemos observar ainda que ela:

[...] responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes (MINAYO, 2015, p. 21).

Podemos concluir, então, que a pesquisa qualitativa se aproxima dos fenômenos das humanidades, já que parte do princípio da aproximação da realidade vivenciada pelos sujeitos. E isso contempla, simultaneamente, todo o processo de vida ali experienciado: os desejos, as contradições e inquietudes dos indivíduos no cotidiano da vida em sociedade.

4.2 ANÁLISE DOS DADOS

Enquanto técnica de análise de dados optamos pela análise de discurso sob a luz das contribuições foucaultianas. Escolhemos essa perspectiva analítica tendo em vista a abrangência e complexidade dos conteúdos a serem abordados e analisados.

Também, por entender que ela possibilita uma compreensão mais real, fidedigna e profunda da realidade/contexto em que se realizará tal interpretação e análise.

Este método permite ao(a) pesquisador(a) uma maior aproximação com a realidade a ser pesquisada, já que considera, sobretudo, os aspectos sócio-históricos, políticos e culturais presentes naquele próprio processo de produção. Ou seja, para além da observação, identificação e descrição dos fenômenos a serem analisados, a análise de discurso coloca em evidência e valoriza a visão interpretativa do pesquisador frente as narrativas dos sujeitos e de todo o emaranhado de sentidos e significados ali envolvidos.

A ideia de análise do discurso enquanto instrumento metodológico ganha evidência a partir da aula inaugural produzida no Collège de France em dezembro de 1970, e que mais tarde deu origem ao livro “A ordem do discurso”. Nesta obra, Foucault compartilha sobre o discurso enquanto instrumento de análise uma vez que produz, no seu interior, um desejo de verdade, de saber e, naturalmente, de poder.

Logo, o discurso seria então uma gama de enunciados pelo qual busca-se a verdade e que envolve um conjunto de saberes sobre um determinado fato e contexto.

Um exemplo disso pode ser encontrado nas obras: “história da sexualidade” e “história da loucura”, entre tantas outras. Nelas, é possível ver e compreender os efeitos diretos das práticas discursivas na realidade social, política e cultural de cada época. Na história da sexualidade, por exemplo, podemos concluir o quanto a experiência e vivência da própria sexualidade pelos sujeitos ao longo do tempo foram construídas e legitimadas pela produção de discursos, seguindo sempre a lógica do jogo de poder e controle de cada época, tendo como princípio a regulamentação, o controle e mesmo a cura de condutas sexuais entendidas como desviantes, e que, naturalmente, ocorria na contramão da ordem vigente.

Na história da loucura, primeira grande obra de Foucault, também podemos observar a segregação, o isolamento do meio social ao colocar nos hospitais gerais todos aqueles que não serviam ou não se ajustavam ao poder social e econômico da época, como era o caso dos ditos loucos, moradores de rua, os desempregados, entre outros, sob o argumento e a lógica da higienização, da limpeza aos olhos da sociedade. Ao nosso ver, esses dois exemplos se assemelham uma vez que os efeitos dos discursos ali produzidos são visíveis ainda hoje na sociedade ocidental, já que continuamos segregando e julgando tudo aquilo que vai na contramão do entendimento da ordem vigente.

Dessa forma, o discurso é então uma prática, pela qual se exerce e se fundamenta o desejo pela verdade e poder (FOUCAULT, 1998). Nessa direção, esse conceito ganha força e evidência em nosso trabalho, uma vez que as discussões centrais como é o caso da tecnologia de gênero, desenvolvido por Lauretis (1987), são inspirados e construídos a partir dos ensinamentos foucaultianos. Sobre o discurso, reforça ainda que:

[...] não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é o objeto do desejo [...] o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo o que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar (FOUCAULT, 1998, p. 10).

É justamente nessa direção, por entender e compreender a profundidade dos discursos a serem analisados nesse trabalho, que buscamos fundamentação nas contribuições foucaultianas. Para tanto, a partir dos estudos realizados, pudemos identificar que tanto Butler (2015) quanto Lauretis (1987) se inspiram em seus ensinamentos ao desenvolver os conceitos e teorias sobre gênero e tecnologia de gênero. Sendo assim, as tecnologias de gênero se estruturam e são resultados dos diferentes discursos que circulam em determinado contexto sociocultural e histórico. Esses mesmos discursos informam sobre o que se espera acerca dos papéis de gênero – do que é entendido sobre o ser homem e mulher, construindo modelos que são considerados adequados e validados naquela sociedade.

Como subsídio para a análise de discurso a ser empreendida, realizamos uma síntese de cada uma das notícias e também de matérias jornalísticas analisadas, buscando fornecer detalhes sobre as informações apresentadas na notícia acerca das mulheres e das formas de violência por elas sofridas. Também problematizamos sobre a ênfase dada pela imprensa em determinadas dimensões do ocorrido e não em outras, uma vez que entendemos que os jornais veiculam certos discursos que tem reverberações e efeitos sociais. Isto posto, nos interessa a identificação desses discursos, e quais efeitos são gerados a partir deles.

Também é importante destacar que a análise das notícias leva em conta o contexto sócio-histórico onde esses discursos são produzidos e estão localizados.

Entendemos ainda que para além do nosso recorte temporal definido anteriormente pela pandemia do novo coronavírus, também é possível e necessário correlacionar com o atual cenário social, econômico e sobretudo político, onde a produção reiterada de discursos de ódio, de cunho fascista e misóginos,

representados pelo conservadorismo da nova direita, atuam fortemente para o fomento e fortalecimento da exclusão e da violência em diferentes cenários e setores.

Pretendemos, pois, contribuir de forma ética e responsável, com ampliação do conhecimento acadêmico sobre este tema, promovendo a desconstrução de saberes e práticas sociais autoritárias e reducionistas, enraizadas na sociedade e questionar a temática da violência contra a mulher enquanto manifestação da desigualdade de gênero.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

Para o desenvolvimento da análise e interpretação das notícias partimos das contribuições foucaultianas acerca da análise de discurso (AD). Para tanto, tomamos o cuidado de adotar critérios específicos para que essa seleção e análise se torne, de fato, eficiente, coerente e profunda. Dentre os critérios preestabelecidos, podemos considerar o recorte espacial – que são as notícias que reportam os casos ocorridos no Rio Grande do Sul, bem como o recorte temporal – já que analisaremos publicações de notícias no período da pandemia, ou seja, a partir de 11 de março de 2020, quando os surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo fizeram com que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarasse a existência de uma pandemia mundial de Covid-19, doença causada pelo coronavírus (Sars-Cov-2). Outro critério utilizado para a seleção das notícias foi a definição da fonte de busca em portais de notícias nacionais que publicam/compartilham comentários de leitores junto com as reportagens e que versavam sobre casos de feminicídio.

Também podemos designar como critério o fato de terem sido selecionadas notícias referentes à temática da violência contra a mulher e que apresentam dados que possibilitam aprofundar as discussões sobre as questões que o estudo se propõe contemplar. Esses critérios, ao nosso ver, se apresentam como importante estratégia de análise, que delimitados no tempo e no espaço, tornam-se capazes de atender os nossos objetivos inicialmente propostos.

Sendo assim, desejamos desenvolver nossa análise sob uma ótica interdisciplinar e interseccional, buscando também, sempre que necessário e viável, construir uma relação com outros casos que ocorreram no Brasil a fora a título de exemplificação. Partiremos da análise dos diferentes sujeitos do discurso aqui envolvidos (a mulher, o veículo de comunicação, o(a) autor(a) que escreve a notícia, bem como o sujeito leitor que interage com a mesma). Para tanto, a nossa análise se interessa, sobretudo, pelo contexto de produção discursiva em que acontece a notícia, mas sem perder de vista o que e como os jornais escolhem publicar, ou seja, o conteúdo das notícias e a forma como são veiculadas.

Benetti (2020) busca compreender o conceito de comunidade discursiva a partir das contribuições de Maingueneau (2006), que na sua perspectiva, “[...] permite caracterizar os locutores e seus posicionamentos, os quais são concorrentes em um mesmo campo discursivo organizado em torno da produção de discursos e que

compartilham estilos de vida, normas etc” (BERTASSO, 2014, p. 51). Ou seja, “[...] qualquer sujeito que interpreta um discurso em qualquer mídia: ouvinte, telespectador, espectador, etc” (BENETTI, 2020, p. 183). Portanto, ao nos referirmos a esse grupo, estamos falando de um sujeito que desde sempre esteve inscrito no jornalismo, e que quando não está interagindo de forma direta a partir do campo dos comentários disponível em cada mídia, está fazendo a leitura da notícia, se identificando ou não com os conteúdos ali produzidos, e certamente, a partir dessa interação, atribuindo novos sentidos e significados para essas experiências.

Sendo assim, podemos então afirmar a leitura é, por excelência, um processo “dialógico e interacional” e quem produz a notícia, antes de autor(a) é também sujeito de um contexto histórico, temporal e ideológico específico e que está intimamente imbricado com aquele cenário em evidência (BENETTI, 2020).

Dessa forma, o veículo jornalístico no qual circula a notícia, também é caracterizado por Benetti (2020, p. 184) como:

[...] instituição carregada de história, a memória que o leitor tem desse veículo. [...] porque para o jornalismo a verdade é um valor a ser buscado, e para o discurso a autoria é um dos elementos geradores do efeito de verdade, já que assumir a autoria significa assumir a responsabilidade pelo dizer.

Buscando enriquecer as discussões sobre a construção do discurso jornalístico e os jornais digitais como tecnologia de gênero, podemos observar que:

O jornalismo é caracterizado como uma forma de conhecimento centrada no singular (GENRO FILHO, 1987). O conhecimento produzido pelo jornalismo não é como o conhecimento da ciência, a qual “dissolve” o singular dos fenômenos mundanos em categorias lógicas universais. Ao contrário, o jornalismo reconstitui a singularidade, simbolicamente, ao mesmo tempo em que está consciente de que ela é efêmera, de que a singularidade se dissolve no tempo (Bertasso, 2014, p. 38).

A compreensão do jornalismo enquanto forma de conhecimento, permite, portanto, identificar e avaliar a sua potente função como uma tecnologia de gênero (Lauretis, 1987). Nesse sentido, ela pode ser percebida a partir da extrema influência e mobilização frente aos processos políticos, sociais e econômicos, interferindo positiva ou negativamente na própria formação da opinião pública, citando apenas alguns exemplos.

Portanto, selecionamos as manchetes que mais se aproximam das problematizações realizadas nesse trabalho, compartilhando a sua imagem na

íntegra. O tipo de metodologia escolhida permite à pesquisadora selecionar algumas narrativas, que assim como as próprias manchetes, encontram-se inseridas numa dinâmica de Sequências Discursivas (SD) numeradas de 01-09. Os comentários produzidos pelos sujeitos no campo permitido em cada mídia digital também serão compartilhados quando se apresentarem como fonte potente de problematização. Seguimos então para a nossa primeira notícia analisada:

5.1 Figura 1 – SD1: Corpo de mulher é encontrado no interior de Trindade do Sul



Esta notícia, publicada no site da Rádio FM Uirapuru de Passo Fundo (RS) e também compartilhada por outros sites e agências de notícias online como pudemos identificar, chama atenção pela manchete apresentada. No texto da notícia, informam que o corpo de uma mulher foi encontrado no interior do município de Trindade do Sul, na localidade de Campina de Pedra. “Trata-se de uma mulher indígena, de uma reserva próxima, tendo 33 anos” e em nenhum momento é citado na notícia o nome da vítima. Informam ainda que segundo relatos de uma testemunha a mulher teria passado por uma “estrada de chão, por volta das 02 da madrugada e que estava sozinha”. Referem que não havia sinais claros de violência e que o corpo estava em estado de decomposição, necessitando de um exame pericial.

Essa leitura inicial nos permite pensar em alguns pontos estratégicos para a nossa discussão, e um exemplo disso é a manchete quando faz uso do termo “corpo de mulher”. Essa forma de informar o enunciado principal parece acabar excluindo e descaracterizando toda a história dessa mulher que antes do gênero que a representa, é um sujeito, com uma bagagem de vida e experiência única. O fato de não informar o nome, bem como de tornar evidente de qual mulher está falando quando cita “trata-se de uma mulher indígena”, demonstra ainda ao nosso ver a despreocupação com o caráter singular da história de vida da mulher.

Ainda nessa direção, no decorrer das notícias que serão analisadas mais adiante, não vimos nenhum enunciado que diga, por exemplo: “trata-se de mulher italiana, de mulher alemã, de mulher branca”, enfim. Esse raciocínio demonstra o preconceito enraizado ganhando força e evidência, deixando claro que esse sujeito, que pertence aos “grupos minoritários”, não é visto como gente, muito menos como mulher.

Outra questão que ganha evidência nessa narrativa é o fato de que ela estava sozinha, de madrugada e num local com pouca circulação de pessoas, o que parece contribuir para aumentar os riscos e coloca a vítima numa situação de vulnerabilidade e insegurança. Embora a narrativa da notícia não torna esse raciocínio evidente, as sequências discursivas tendem a demonstrar que a morte da vítima está associada a esses fatores. Dessa forma, essas narrativas nos permitem pensar que quando falamos sobre os povos originários que hoje ocupam o rol das “pequenas minorias”, a violência contra a mulher toma uma proporção ainda mais devastadora.

O Atlas da Violência, produzido em 2021, retrata em números a avaliação do fenômeno da violência letal contra as mulheres. Em 2019, 3.737 mulheres foram assassinadas no país, ficando abaixo da média registrada no ano anterior: 4.519 homicídios. Importante salientar que essas informações são referentes ao número total de mulheres que sofreram violência letal, incluindo o feminicídio, quando a mulher é vitimada pelo gênero que a representa; roubos seguidos de morte com um exemplo da violência urbana, entre outros conflitos. No entanto, o mesmo documento problematiza o fato de que, muito embora tenha havido redução das taxas de violência letal contra as mulheres em comparação ao ano anterior (2018), há de se considerar a potencialização e crescimento dos registros de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI), que tiveram incremento de 35,2% em 2019 (CERQUEIRA, *et al*, 2021).

Sobre as dificuldades em alcançar resultados fidedignos quanto as causas reais dos homicídios femininos, indicam que “3.737 mulheres foram assassinadas no país em 2019, outras 3.756 foram mortas de forma violenta no mesmo ano, mas sem indicação da causa – se homicídio, acidente ou suicídio –, um aumento de 21,6% em relação a 2018” (CERQUEIRA, *et al*, 2021, p. 36).

Dessa forma, podemos também sugerir que essas dificuldades podem estar atreladas à diferentes questões, que envolvem desde equipes profissionais deficitárias, até mesmo as dificuldades para a própria identificação do fenômeno da

violência/morte, tendo em vista a subalternização sofrida ao longo da história e que contribui ainda hoje para a deslegitimação das suas próprias vivências, inclusive e principalmente quando é vítima de feminicídio. O suicídio ainda é um tema considerado tabu pela sociedade, muito embora seja reconhecido pela OMS como uma questão de saúde pública. Quando quem tenta contra a própria vida é a mulher, além de ser julgada por não conseguir encontrar outra forma de lidar com a sua dor, a ação também pode ser compreendida e explicada sob a luz da sua feminilidade, que caracteriza o tal comportamento como fraco e histérico, de alguém que não tem o controle sobre a própria vida.

Por isso defendemos a importância da problematização desses fenômenos que são, na sua essência, complexos e multifatoriais, para que de fato, seja possível o rompimento com o preconceito e estereótipos que os envolvem, contribuindo assim para que sejam reconhecidos, identificados e legitimados socialmente.

Ao relacionarmos o fenômeno da violência de gênero com a questão racial, conforme nossa perspectiva de análise interseccional, encontramos o seguinte:

Em 2019, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Em termos relativos, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, a mesma taxa para as mulheres negras foi de 4,1. Isso quer dizer que o risco relativo¹⁹ de uma mulher negra ser vítima de homicídio é 1,7 vezes maior do que o de uma mulher não negra, ou seja, para cada mulher não negra morta, morrem 1,7 mulheres negras (CERQUEIRA, *et al*, 2021, p.38).

Seguindo a perspectiva da análise do IBGE, compõe o grupo das mulheres “negras” a soma das pretas e pardas, enquanto das “não negras”, às mulheres brancas, amarelas e indígenas. Nessa direção, atenta para o fato de que “[...] em 2009, a taxa de mortalidade de mulheres negras era 48,5% superior à de mulheres não negras, e onze anos depois a taxa de mortalidade de mulheres negras é 65,8% superior à das não negras” (CERQUEIRA, *et al*, 2021, p.38).

Números gerais da violência levando em consideração os critérios de raça/cor, escancaram uma realidade assustadora. No Brasil, 77% das vítimas de homicídio são negros. Além disso, é quase 3 vezes maior a chance de um negro ser assassinado do que um branco (BRASIL DE FATO, 2021); (CERQUEIRA, *et al*, 2021).

Dessa forma, quando analisamos o fenômeno da violência a partir das intersecções de raça e gênero, considerando nesse caso específico as taxas de homicídio, encontramos o seguinte:

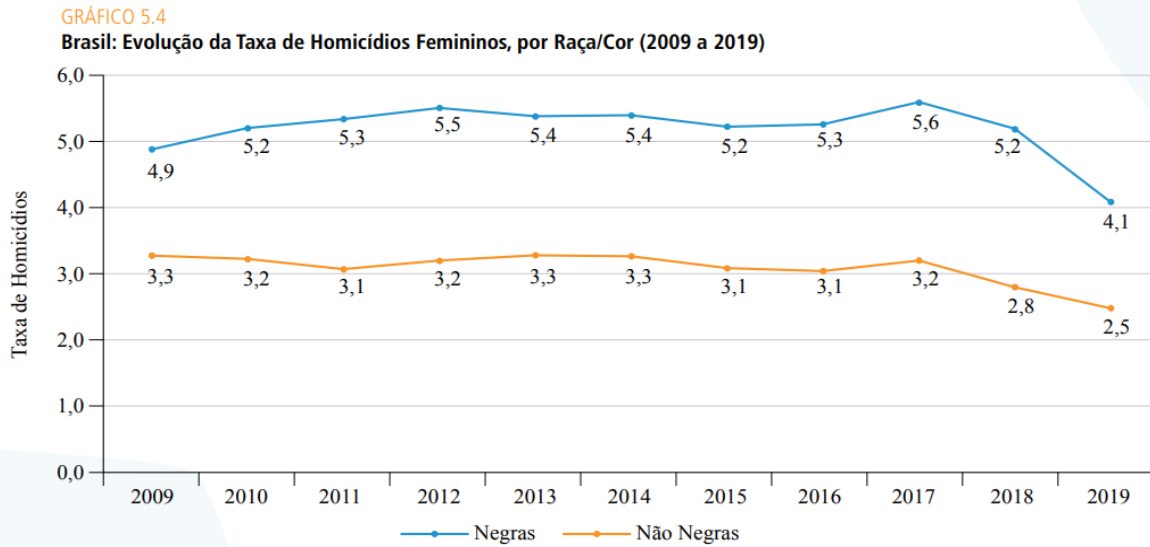


Figura 1

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas (*apud* Cerqueira, *et al*, 2021, p. 39).

Portanto, se o próprio gênero já é um fator que representa maior vulnerabilidade considerando o nosso legado histórico machista e patriarcal – as mulheres negras, sem sombra de dúvidas – sofrem duplamente e desproporcionalmente em relação às mulheres brancas, pois já foram expostas de alguma forma a outros fatores geradores de violência, nesse caso, por parte do Estado. A exemplo disso, podemos citar as desigualdades sociais, econômicas, a intolerância religiosa e o próprio racismo, como resultado final e legado dos quase quatro séculos de escravidão (BRASIL DE FATO, 2021).

Isto posto, Carneiro (2017, p. 19 *apud* Cerqueira, *et al*, 2021, p. 40) defende a ideia de que o racismo deve ser compreendido com eixo importante que articula outras desigualdades, com impacto direto nas relações de gênero construídas socialmente:

Raça e sexo são categorias que justificam discriminações e subalternidades, construídas historicamente e que produzem desigualdades, utilizadas como justificativas para as assimetrias sociais, que explicitam que mulheres negras estão em situação de maior vulnerabilidade em todos os âmbitos sociais.

Por esta razão, podemos afirmar que as mulheres negras, assim como as mulheres indígenas, mulheres trans, entre tantas outras pertencentes aos grupos minoritários, invisibilizados historicamente, e que na ordem do dia não se encaixam

no modelo normatizador e hegemônico, continuam sendo as figuras mais afetadas quando o assunto é a inoperância do Estado frente as ações de proteção e garantia dos direitos individuais e coletivos (BRASIL, 1988).

5.2 Figura 2 – SD2: Polícia investiga morte de mulher em Erechim, no Norte do RS

MENU | g1 | RIO GRANDE DO SUL | rbatu | Q BUSCAR

Polícia investiga morte de mulher em Erechim, no Norte do RS

Ela deu entrada no Hospital de Caridade com ferimentos pelo corpo na madrugada desta quinta (9). Namorado da vítima diz que a encontrou ferida no banheiro do apartamento.

Por G1 RS
09/09/2021 19h58 · Atualizado há um mês

A manchete dessa notícia demonstra uma maior sensibilidade e mobilização com o caso, inclusive parece trazer a ideia de inconformismo que pode ser observada no decorrer do texto. Não se trata de qualquer mulher, e embora não cita o nome da vítima, refere-se a ela como “empresária de 45 anos” que foi encontrada no banheiro pelo namorado e com muitos ferimentos, apresentando “lesões na cabeça, braço, pescoço e peito” e que em razão disso evoluiu a óbito. Descrevem ainda que o namorado prestou depoimento na delegacia de polícia de pronto atendimento (DPPA), que a polícia apura contradições e que a delegada não descarta hipóteses do que pode ter acontecido. Na sequência discursiva, também se faz presente breve narrativa do “cunhado da empresária que diz estarem consternados”. Na última linha, encerra-se com o seguinte: “Ela deixa dois filhos, de 11 e 14 anos.”

A mesma notícia também foi encontrada em outros portais e citamos o PN Notícia, que é o Portal de Notícias da Região Norte do Estado, a exemplo de uma perceptiva mais regionalizada.

5.2.1 Figura 2a – SD2a: Mulher morre ao dar entrada em hospital de Erechim com várias lesões; companheiro diz que ela sofreu queda

Mulher morre ao dar entrada em hospital de Erechim com várias lesões; companheiro diz que ela sofreu queda

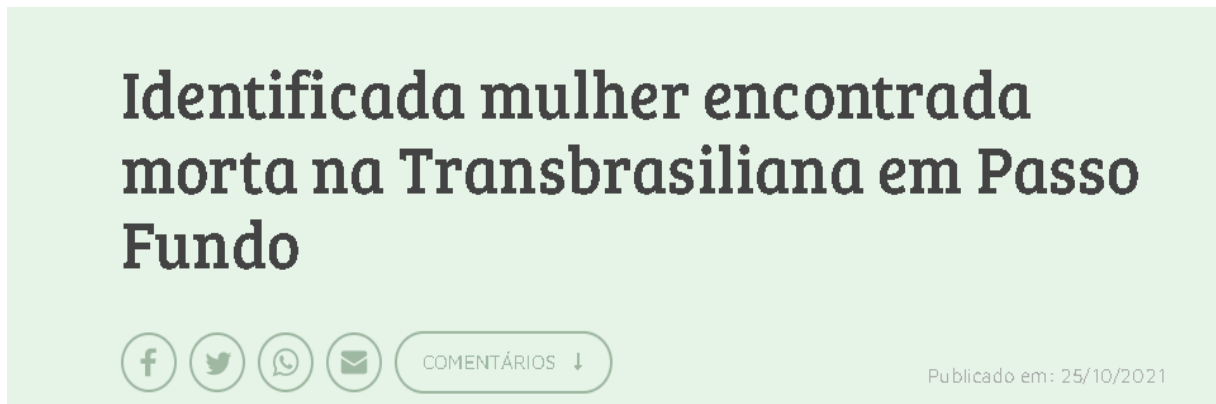
Nessa segunda notícia podemos perceber que a construção da manchete sobre o mesmo fato se mostra a partir de perspectivas distintas. A forma como o enunciado principal informa o leitor sobre o fato ocorrido, parece já num primeiro momento, suspeitar do discurso do companheiro da mulher. Enquanto na manchete anterior, o fato dele ter “encontrado” a vítima ferida, possivelmente transmite a impressão de boa ação, de auxílio frente a situação. No entanto, em ambos os casos não há uma problematização sobre o fato ocorrido, e as informações, de uma forma geral, são bastante genéricas.

O fato de a vítima ter deixado dois filhos menores de idade, presente no encerramento da primeira notícia, parece assumir uma função apelativa a quem está fazendo a sua leitura. Como sabemos, a ideia de uma maternidade compulsória, normalizada ao longo dos séculos, tem sido questionada cada vez mais na sociedade contemporânea, muito embora os valores e resquícios do patriarcalismo e do machismo continuem ativos e mais vivos do que nunca. A maneira como a notícia apresenta ao leitor a ausência dessa mulher na perspectiva materna, contribui para reforçar a lógica da maternidade como uma via de mão única, como uma obrigatoriedade a ser seguida, assumindo a intenção de ignorar e/ou tornar secundária todas as demais funções, papéis e identidades que a mulher pode assumir ao longo da sua vida (BADINTER, 2005). Portanto, ao colocar os filhos como figuras desamparadas nesse momento em razão da partida da mãe, remete a uma sensibilização maior do que, por exemplo, dizer que ela deixou pais, irmãos, amigos, etc.

Também é interessante observar que enquanto a segunda notícia contempla o próprio nome da mulher, o primeiro veículo de comunicação (G1/RS) se refere a ela a partir da sua representação e ocupação social. Nessa mesma direção, também cabe uma relação com a SD1, onde no enunciado principal escancara a mulher como somente um “corpo encontrado”. O que chama atenção, nesses casos, é que o gênero mulher não parece estar dado da mesma forma e a partir da mesma narrativa nas três notícias apresentadas até então.

Embora sendo de veículos de notícias de trajetórias diferentes (queremos problematizar e estudar isso mais adiante), nesse primeiro momento, a primeira notícia desqualifica e reforça o apagamento da mulher como sujeito histórico e social, enquanto na segunda SD a mulher tem uma história de vida, social e familiar que ganha notória importância pela forma como vai tecendo o discurso.

5.3 Figura 3 – SD3: Identificada mulher encontrada morta na Transbrasiliana em Passo Fundo



Nesta notícia, publicada no site da Rádio FM Uirapuru de Passo Fundo (RS) a mulher é descrita como sendo da “cor branca, cabelo escuro, que estava usando calça de moletom e uma blusa preta, de 58 anos e com o nome identificado”. Relata ainda sobre informações de que um homem teria sido visto com ela recentemente e que a polícia averiguaria possíveis sinais de violência. Além da descrição clássica sobre a mulher, outra narrativa ganha bastante evidência. A notícia fez questão de afirmar que a vítima, se referindo a “este corpo”, não era o mesmo de outra mulher que também estava desaparecida em Passo Fundo.

Ao nosso ver, a maneira como o discurso é construído no texto da notícia, se aproxima de uma lógica de poder, controle e objetificação da mulher, sobretudo ao utilizar o termo “este corpo”, que parece reduzir às mulheres aos corpos que habitam (DAVIS, 1944). Da mesma forma, a maneira como se refere a morte da mulher como não sendo o mesmo caso de outra pessoa, que também estaria desaparecida, parece demonstrar aparente frieza e conformismo, não importando a vida de cada uma delas, resumindo a dor e o sofrimento causados pela morte a corpos meramente objetificados.

Muito embora saibamos que talvez a linguagem apresentada, numa primeira instância, não almejava intencionalmente esse tipo de comunicação, precisamos lembrar que somos, a todo o tempo, capturados pelos dispositivos e instâncias reguladoras de poder e interpelados por discursos onde não temos total controle do que pensamos e do é dito como pensamos ter.

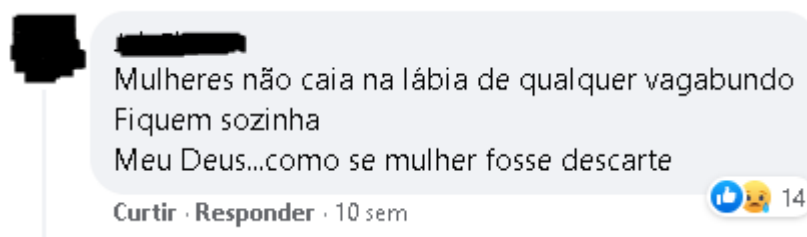
Sobre a interpelação, Hall (2014) pautado pelos ensinamentos Foucaultianos, entende que o sujeito não possui total domínio daquilo que diz e compreende sobre o

mundo e a realidade em que vive. Que o sujeito é, a todo o tempo, capturado e interpelado pelos discursos históricos que nomeiam o seu próprio lugar no mundo e dentro desse campo discursivo.

O que queremos afirmar aqui é que a notícia não se produz sozinha. Ela é escrita por alguém, que está inserido num sistema simbólico de significados culturais e que antecede a própria noção de sujeito, da mesma forma que o veículo de comunicação jornalístico pelo qual ela é representada. Ambos estão localizados num determinado contexto social, histórico, político e econômico, sendo possível afirmar, portanto, que não existe neutralidade, naturalidade e impessoalidade nos discursos ali produzidos (BENETTI, 2020); (HALL, 2014).

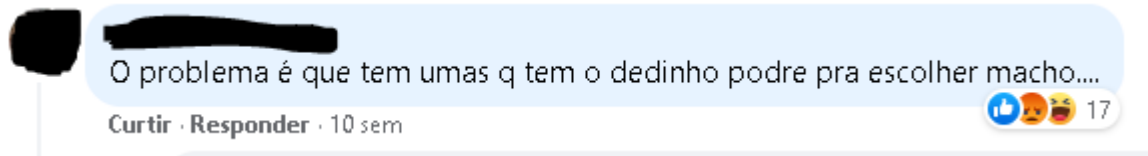
Encontramos nos comentários produzidos pelos leitores durante o processo interacional com a notícia, sequências discursivas que nos permite uma análise e problematização que encontram sintonia e dialogam com os objetivos da presente pesquisa. Na compreensão de Benetti (2020) os comentários podem ser explicados como práticas discursivas que se apresentam em diferentes lugares e de diferentes formas, que se ajustam às regras presentes em cada plataforma digital e assumem, portanto, o compromisso e o risco com aquilo que ali é manifestado.

A seguinte narrativa, produzida por uma mulher, apresenta num primeiro momento o sentimento de inconformidade com a morte da vítima, conforme podemos observar:



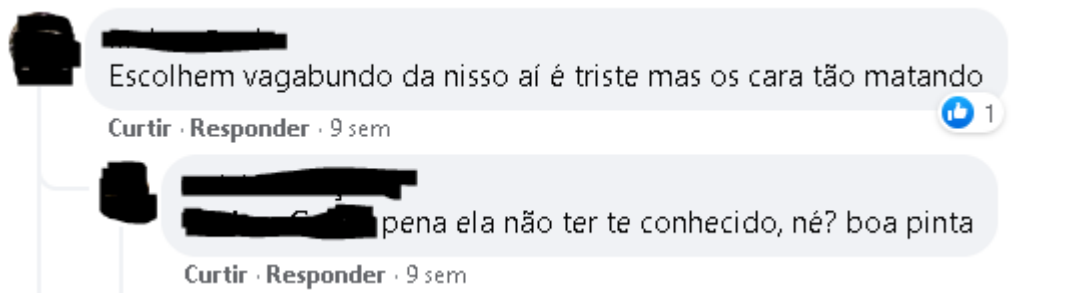
O comentário da leitora sugerindo às mulheres que “fiquem sozinhas”, de fato é percebido e não deixa de ser uma forma de prevenir a violência de gênero. Esta tese, contudo, que também encontra sentido no chavão popular muito conhecido: “é melhor só do que mal acompanhada”, não contribui em nada para a desconstrução dos estereótipos que cercam e envolvem o fenômeno complexo e multifatorial da violência em questão.

Encontramos outra sequência discursiva, nesse caso, produzida por um homem, que aponta e delega para a mulher, toda a culpabilização sobre a violência sofrida, conforme podemos identificar:



Esse comentário tende a traduzir uma perspectiva que explica o fenômeno da violência contra a mulher sob uma única direção – como se fosse possível atribuir à mulher a responsabilização pelo seu próprio sofrimento e morte. Esse caso explicita claramente, o quando alguns pensamentos são construídos e moldados de forma a reduzir esse fenômeno, complexo e multifatorial, simplesmente à esfera privada e individual.

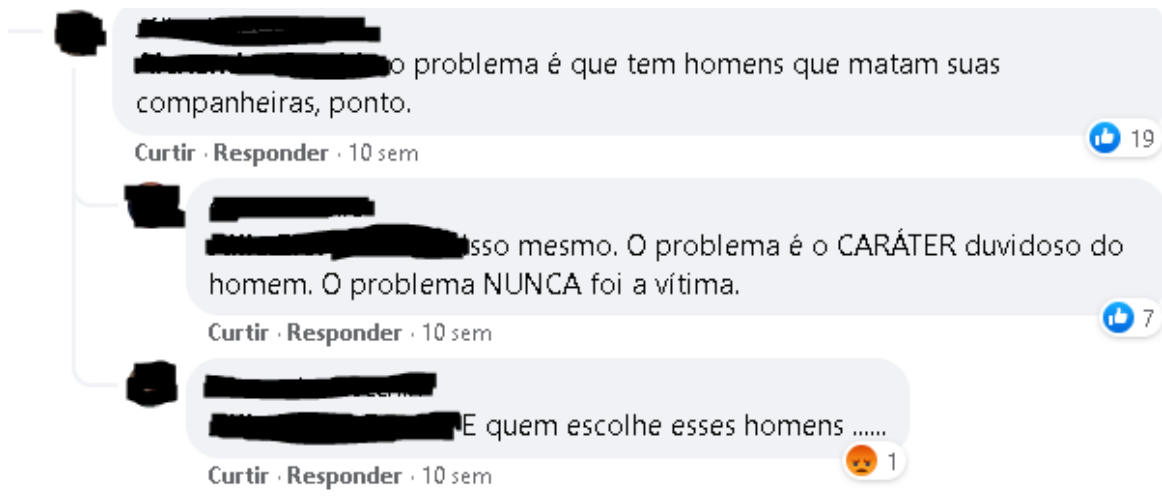
Na sequência discursiva a seguir, podemos identificar o posicionamento de um homem e de uma mulher. No primeiro comentário, é possível visualizar emoções e pensamentos ambivalentes direcionados à vítima. Isto porque, num primeiro momento, o leitor assume postura empática frente a morte da mulher. Mas, ao mesmo tempo, acaba construindo uma narrativa que sugere a ideia de conformidade com aquele processo violento e naturalização deste fenômeno, que pode ser observado na seguinte sequência discursiva: “os cara tão matando”:



O último comentário realizado pela mulher, se mostra bastante interessante ao nosso ver, por duas razões: A primeira, é que o seu posicionamento parece assumir uma caráter sarcástico em relação ao homem, que a priori, se apresenta ao longo da história como sujeito detentor do saber sobre todas as coisas – principalmente sobre a mulher. Num segundo momento, a sua manifestação na notícia sugere uma

mudança de paradigma em relação ao seu silenciamento histórico. Movimentos como esse, sugerem, a partir da nossa avaliação, que estamos avançando em direção aos questionamentos e rompimentos de modelos e conceitos hegemonzados ao longo da história, principalmente no que se refere a submissão da mulher face a figura de poder e dominação masculina. Nas sequências discursivas apresentadas a seguir, outras análises tornam-se possíveis.

A primeira e a segunda narrativa são produzidas por mulheres, que parecem reconhecer a problemática do feminicídio ao explicar que “existem homens que matam suas companheiras.” Além disso, também é apontado pela segunda leitora(a) que o caráter duvidoso do homem seria, então, um fator de risco para o feminicídio, reconhecendo e reforçando, na escrita em caixa alta, que “o problema nunca foi a vítima”, muito embora contribua também para relacionar a violência numa perspectiva que reduz o ser humano a esfera biológica e psicológica, ignorando todo o processo histórico e sociocultural que dela faz parte:



Esse último comentário, produzido por um leitor, apresenta função interessante nesse contexto. A forma como constrói a narrativa “e quem escolhe esses homens”, tende a demonstrar o exercício constante e perverso de culpabilizar e responsabilizar a mulher sobre a violência que foi vitimada. Esse raciocínio vai na mesma direção das narrativas que justificam a violência contra a mulher sob a perspectiva da roupa, lugar e companhia, etc. Dessa forma, existe aqui uma exclusão consciente e intencional do homem, como identidade masculina, frente às suas próprias ações.

Numa outra direção, também podemos observar a inconformidade de aceitar a própria opinião e posicionamento da mulher sobre o fato da violência, demonstrando

que, embora breve e direta, sua narrativa encontra-se repleta de sentidos e significados. É ele que deseja dar a última palavra, demonstrar seu domínio e saber sobre a mulher, colocando em xeque, sempre que possível, o valor da sua própria ação e posicionamento. Ou seja, quando violentada, ela é culpada, e quando expressa o próprio pensamento, é invalidada. Esse é um dos exemplos sobre a tentativa constante e perversa de apagá-la e silenciá-la dentro desse próprio campo discursivo.

5.4 Figura 4 – SD4: Mulher é morta a facadas no interior de Vale do Sol, e ex-companheiro é preso

MENU | **g1** RIO GRANDE DO SUL Q BUSCAR

Mulher é morta a facadas no interior de Vale do Sol, e ex-companheiro é preso

De acordo com a Polícia Civil, suspeito será indiciado por feminicídio. Jaqueline Ritzel, de 23 anos, foi morta na casa da mãe e do padrasto, com quem morava.

Por G1 RS
28/03/2019 20h14 - Atualizado há 2 anos

Diferente de outros exemplos, a SD aqui apresentada cita o nome da vítima e a tipificação do crime: feminicídio. No entanto, ambas informações estão situadas na parte inferior da manchete principal, não sendo esse o enunciado que mais chama a atenção num primeiro momento. Já as palavras “morta a facadas” captura a atenção do leitor, talvez pela brutalidade que escancara, sendo um nítido exemplo do sensacionalismo da mídia seguindo as reflexões de (MICHAUD, 1989). No decorrer da SD, vai se referindo ao autor do crime a todo o tempo como o “ex-companheiro da mulher”, de 36 anos, muito embora ele tenha sido preso em flagrante pela BM e confessado o crime, conforme menciona o próprio texto. Ao longo da narrativa, vai informando ao leitor que a mãe da vítima estava presente no momento do crime e relatou que “não houve uma discussão anterior”, que estavam conversando “normalmente e tomando chimarrão dentro de casa e que “de repente” ele a “arrancou pelos cabelos até o pátio da residência, e a mãe só ouviu os gritos.”

O que queremos problematizar a partir dessa sequência discursiva é a maneira como a notícia aborda o comportamento do autor do crime. As palavras utilizadas, a exemplo de “normalmente” e “de repente”, sugerem ao mesmo tempo que a violência praticada teve motivações “passionais”, muito embora em nenhum momento utiliza essa designação explicitamente. Ao escolher algumas designações face a outras para informar a violência de gênero, a notícia vai construindo diferentes significados, percepções e modos de ser e existir, principalmente no que tange aos papéis de gênero.

Nesse caso, nos parece possível defender a ideia de que esse tipo de discurso se relaciona a própria naturalização e banalização dos chamados crimes passionais. Enraizados em nossa sociedade, a compreensão do uso desse termo para justificar o assassinato de mulheres estabelece relação direta com nossa construção sócio-histórica e cultural, que não somente construiu, mas legitimou, ao longo dos séculos, modelos hegemônicos de ser homem e mulher.

Ao destacar que esse assassinato foi cometido por seu “ex-companheiro”, naquilo que teria sido um ato não calculado (“de repente”), o autor da notícia remete o leitor a um universo de significados do feminicídio no contexto brasileiro, no qual esse tipo de violência ainda é visto como “ato privado”. Essa ideia, portanto, tem relação direta com o velho ditado popular, que diz “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”. Esse tipo de construção, utilizado como explicação para os casos de violência contra a mulher, não somente traduz o pensamento coletivo, como também contribui para potencializar essa representação distorcida e equivocada sobre a violência contra mulheres. Na figura 9, abordada mais adiante, faremos maior explanação acerca dos chamados crimes passionais, e de como a sua narrativa é construída e ainda hoje utilizada para explicar o assassinato de mulheres em diferentes contextos e cenários.

Dessa forma, a notícia sugere que a violência física e o próprio feminicídio acontecem de forma unilateral, negando a existência histórica de outras ações e comportamentos violentos que, como sabemos, antecedem o fenômeno do feminicídio, que é a instância final e fatal da violência contra a mulher (MENEGHEL & PORTELLA, 2017). Entendemos também que nesse caso específico, as informações compartilhadas com o leitor partem de um cenário de interrogação e investigação policial, sendo que o uso de algumas palavras pode ter sido utilizado da mesma forma como foram enunciadas inicialmente, diante do próprio contexto investigativo.

Todavia, entendemos que o autor da notícia, quer seja o próprio veículo jornalístico que ele representa, tem inteira responsabilidade diante dos conteúdos discursivos ali manifestados. Dessa forma, muito embora não seja sua competência acusar nem julgar os sujeitos dos quais se refere, precisa ter clareza na forma como faz uso das narrativas, devendo ser coerentes e condizentes com a realidade dos fatos. Ao nosso ver, ao utilizar em vários momentos enunciados como “o ex-companheiro” e “mulher”, e não o uso do termo correto como sendo, de fato, o autor do crime e propriamente o assassino da vítima, contribui em grande medida como um desserviço para a construção do imaginário do leitor acerca da temática da violência contra a mulher, sobretudo do feminicídio. Nesse sentido, a violência parece se restringir ao ambiente familiar e ao relacionamento conjugal, resumindo toda a complexidade do crime ao âmbito privado, minimizando seus efeitos e abrangência já que além de ser uma questão de saúde pública segundo a OMS (MENEGHEL & PORTELLA, 2017) é também social, econômica, cultural, entre outros tantos fatores.

No decorrer das narrativas, também informam, a partir do relato da mãe, que “a filha já tinha reclamado de outras situações, de ter sido vítima de agressões físicas”, mas que “não houve registro junto à polícia”. Além disso, relatam que de acordo com o delegado, “o suspeito teria alegado que estava tentando reatar”. Todavia, a primeira narrativa corrobora no sentido de justificar o feminicídio, uma vez que a vítima não realizou boletim de ocorrência contra o agressor em situação anterior. Sabemos, pois, a importância e a necessidade da mulher, vítima de violência, procurar auxílio especializado e denunciar o agressor. No entanto, compreendemos também que esse movimento exige, em contrapartida, um cenário acessível, sem julgamento, que seja capaz de legitimar e acolher de forma integral as demandas que essa mulher vivencia naquele dado momento de sofrimento e vulnerabilidade. Na sequência, o fato de que o autor do crime teria “alegado tentativa de reatar”, também permite relacionar com as narrativas das mulheres ao longo do tempo em diferentes contextos de interação social, no cotidiano da vida, de forma geral. A maneira como o texto se posiciona, sugere ao leitor que a tentativa de reatar, nesse caso, é uma via de mão única, dependendo somente do homem a decisão sobre romper ou não o relacionamento conjugal, silenciando e anulando o desejo e a própria decisão da mulher.

Essa concepção da mulher como um sujeito “inumano”, menos valorosa que o homem, silenciada e anulada a partir da produção reiterada de discursos machistas e patriarcais ao longo dos séculos (RAMOS, 2012) faz com que a mulher ainda hoje

ocupe um lugar secundário frente a tentativa de tomar suas próprias decisões, tendo seu discurso invalidado, deslegitimado e a sua vida ceifada por um homem que não se vê capaz de lidar com a ideia de que não é o proprietário de ninguém, muito menos da mulher.

5.5 Figura 5 – SD5: Jovem indígena é encontrada morta no RS; entidades falam em barbárie

Jovem indígena é encontrada morta no RS; entidades falam em 'barbárie'

Em agosto deste ano foi publicada pelo site UOL, em São Paulo, a referida manchete. A notícia fala do “corpo de uma adolescente indígena da etnia Kaingang” que foi encontrado numa lavoura próximo da reserva da Guarita, no RS, onde residia. Ainda de acordo com as investigações da polícia civil, escrevem que a suspeita é de homicídio, com “possibilidade de crime de natureza sexual e ocultação de cadáver”.

Os discursos também trazem a manifestação de algumas entidades indígenas como é o caso da Apib (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil Apoie) que tratou o crime como uma barbárie, relatando a forma como foi encontrada, os requintes de crueldade ali presentes “nua e com o corpo dilacerado” e que a “desumanidade exposta em corpos femininos indígenas” precisa cessar. Traz também o recorte de nota produzida pela Arpinsul (Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul) onde está presente o repúdio contra “toda e qualquer violência contra mulheres indígenas, e exige justiça”.

Antes de partirmos para a próxima notícia a ser analisada, ainda sobre esse mesmo caso, entendemos que se torna importante e necessário elencar as principais aproximações e distanciamentos presentes na forma como esses veículos elaboram os discursos sobre a violência contra a mulher. Também pretendemos situar e contextualizar essas mídias quanto às perspectivas históricas da sua própria constituição e representação social.

Em todos os veículos de comunicação foi possível identificar que a narrativa sobre a mulher vítima de violência tende a reduzi-la a um corpo subjugado, objetificado e inumano. As notícias, com exceção da figura 2 produzida pelo G1 RS que se refere

a mulher de forma diferente por ter sua ocupação legitimada socialmente, falam sobre uma mulher a-histórica, silenciada e invisível até quando está morta.

Sobre a objetificação da mulher e as imagens nas mídias digitais, podemos identificar que ela tem na notícia o seu corpo totalmente exposto – violentado e dilacerado – a exemplo dos detalhes minuciosos com que retratam os fatos. Esse mesmo corpo, que é traduzido por uma série de signos e significados que lhe foram atribuídos culturalmente ao longo da história, sexualizado e objeto de desejo masculino seguindo os padrões da matriz heterossexual hegemônica (DAVIS, 1944) raramente é visto como sujeito (ROSSI, 2017).

Dessa forma, não sendo a mulher vista como sujeito, a imagem construída pela notícia além de produzi-la nesse lugar de passividade, reforça exponencialmente a ideia de um papel secundário diante da sua própria vida. É nos textos das notícias que podemos ver os efeitos desses discursos no imaginário social acerca da violência de gênero. Essas mídias, sobretudo as digitais, são caracterizadas por uma velocidade cada vez mais evidente, produzindo e compartilhando eventos e diferentes acontecimentos em tempo real e de forma instantânea, como se pudesse, nesse sentido, ser observadas a partir de uma mudança de paradigma em relação as outras mídias e/ou dispositivos, a exemplo do cinema, que dependia, a princípio, de um espaço físico delimitado e do movimento do sujeito para a ação (ROSSI, 2017). O que queremos dizer é que o sujeito contemporâneo é atingido de forma avassaladora sobre conteúdos de toda a ordem e em velocidade inimaginável, e que isso produz efeitos na própria noção da identidade.

Butler (2015) influenciada pelo pensamento foucaultiano, entende que o gênero é uma performance, uma representação e não algo natural, dado e explicado por um viés simplesmente biológico. A partir desse conceito base, a autora também entende que as mídias possuem um aspecto de performatividade, pois assim como acontece na produção do gênero, as práticas reiteradas do uso das imagens e dos discursos ali manifestados produzem novos modelos de ver e compreender fenômenos como é o caso da violência contra a mulher, por exemplo, conforme nosso objeto de estudo, mas também produzem novas noções de identidades (ROSSI, 2017). Rosa & Flores (2020) também entendem que o ser humano se mostra, se identifica e também se subjetiva pela mídia.

Pudemos compreender então, a partir da análise de todas as narrativas encontradas até aqui, que a mulher é produzida nesse lugar de passividade enquanto

sujeito histórico e social, porém, ao ser retratada na notícia, ganha evidência o corpo objetificado a partir da violência sofrida. Ainda na direção das manchetes sobre o feminicídio:

[...] percebe-se uma recorrência no modo como se constrói a vítima, apresentando seu corpo esfacelado, a arma e a motivação do crime. Percebe-se, igualmente, o silenciamento e a invisibilização de outras mulheres, cujos assassinatos são esquecidos, porque não inseridos na lógica da visibilidade midiática. Desse modo, a construção de uma cena de visibilidade em torno da maneira como uma mulher é morta, supostamente, interessaria mais o público do que a denúncia de “mais um” feminicídio. Diante disso, a dimensão econômica do jornalismo aparece de forma a atrair mais cliques ou visualizações, assim gerando mais rendimento para o portal, ao mesmo tempo em que sua dimensão ideológica se manifesta na construção da mulher (mas não qualquer mulher) como vítima, digna da atenção pública apenas enquanto corpo sobre o qual incide a violência (ROSA & FLORES, 2020, p. 153).

Portanto, ao mesmo tempo em que as narrativas vão tecendo esses discursos que colocam esse corpo em evidência, vão produzindo o homem – agressor, violento e assassino – com perfil secundário, coadjuvante em relação à violência, adotando, sempre que possível, palavras respeitadas e educadas para se referir à eles. Contudo, é preciso considerar que embora essas mídias, sobretudo as digitais, produzam discursos sobre os sujeitos, fabricando novas concepções sobre o mundo em geral, elas próprias, enquanto instituições, também são resultados dessas representações de classe, de gênero e de etnia, etc, sendo a partir delas produzidas e constituídas (ROSA & FLORES, 2020).

Também foi possível observar as diferentes narrativas tendo como parâmetro o conceito da interseccionalidade. Observamos que quanto mais vulnerável é a mulher ali retratada do ponto de vista social, étnico racial e econômico, que não tem uma atividade profissional reconhecida e legitimada socialmente, tende a ser ainda mais subjugada quando comparada à mulher que tem suas características validadas pelo padrão hegemônico eurocêntrico e que corresponde a mulher branca, rica e com um fazer reconhecido socialmente. Mesmo quando essa mulher é vista e reconhecida a partir desses pré-requisitos, potencializados enquanto valores universais do machismo e do patriarcalismo, vivos e presentes nessas narrativas, ela não deixa de ser vítima de violência. Porém, as narrativas ali construídas adotam uma conotação mais neutra, suave e comprometida com o enredo da história.

Essas diferentes narrativas utilizadas para explicar a violência contra a mulher a depender das diferentes intersecções que a constituem, se relacionam diretamente com a concepção da construção de identidades, que se apresenta como questão importante a ser avaliada. Sobre a sua concepção da identidade, Hall (2014, p. 108) contesta a compreensão de uma identidade unificada, defendendo a tese de que elas estão cada vez mais fragmentadas “[...] que elas não são, nunca, singulares, mas multiplamente construídas ao longo de discursos, práticas e posições que podem se cruzar ou ser antagônicos. As identidades estão sujeitas a uma historicização radical, estando constantemente em processo de mudança e transformação”.

Considerando o seu processo de construção histórica, podemos observar que:

Elas têm a ver, entretanto, com a questão da utilização dos recursos da história, da linguagem e da cultura para a produção não daquilo que nós somos, mas daquilo no qual nos tornamos. Têm a ver não tanto com as questões “quem nós somos” ou “de onde nós viemos”, mas muito mais com as questões “quem nós podemos nos tornar”, “como nós temos sido representados” e como essa representação afeta a forma como nós podemos representar a nós próprios (Hall, 2014, p. 108).

Dessa forma, as identidades são construídas nos diferentes campos discursivos, a exemplo das instituições e de onde mais existam experiências e vivências coletivas. Essa construção, portanto, acontece no campo prático da vida cotidiana em sociedade, quanto também a partir das experiências subjetivas a nível das representações, e é nesse campo que se apresentam e mostram seus efeitos os diferentes veículos midiáticos.

Nessa mesma direção, a perspectiva dos estudos culturais estudada por Hall (2014, p. 109) indica que:

[...] Elas surgem da narrativização do eu, mas a natureza necessariamente ficcional desse processo, não diminui, de forma alguma, sua eficácia discursiva, material ou política, mesmo que a sensação de pertencimento, ou seja, “a suturação à história” por meio da qual as identidades surgem, esteja em parte, no imaginário (assim como no simbólico) e, portanto, sempre em parte, construída na fantasia, ou, ao menos, no interior de um campo fantasmático.

É com base nesses argumentos, somados à perspectiva do veículo jornalístico enquanto uma tecnologia de gênero (LAURETIS, 1987), que podemos identificar que as narrativas produzidas nas notícias que veiculam a violência contra a mulher, podem estar contribuindo para propor identidades que se aproximam das experiências de

normatização de modelos hegemônicos, sobretudo no que se refere à construção do gênero.

Dessa forma, as notícias, representadas enquanto produção jornalística, tendem a contribuir para discussões que fomentem questionamentos/reflexões e atuem na direção da desnaturalização desses modelos normatizados socialmente, ou, seguindo noutra direção, podem contribuir para a reprodução e reificação de ideias e representações, que reafirmam o lugar social de subordinação historicamente destinado às mulheres em nossa sociedade. Isso porque essas mulheres indígenas, negras, “pobres” etc. são justamente as que sustentam identidades culturais e sociais oprimidas, colocadas em um lugar de subordinação e exclusão em relação ao referencial identitário pautado em valores hegemônicos.

Por essa razão, podemos visualizar que essas narrativas não estão dadas de forma semelhante em relação às mulheres de classe baixa, sem ocupação social reconhecida, e, principalmente, quando se trata dos grupos das “minorias étnicas raciais” como é o caso da mulher indígena, negra, etc. Nesse cenário, essas mulheres encontram-se mais vulneráveis acerca do tratamento que recebem na notícia, estando mais a mercê de um julgamento social e culpabilização frente a situação de violência a que foi submetida, como é o caso dos comentários sobre a roupa que estava usando, o lugar que frequentava, horário que andava na rua, com quem estava, etc.

Sobre a lógica da responsabilização e culpabilização da mulher vítima de violência, presente nas notícias, encontramos importante contribuição em Alvares & Medeiros (2019, p. 182):

Para aqueles leitores dominados por uma formação imaginária preconceituosa sobre a posição-sujeito mulher, o título abre para sentidos que podem ser atribuídos à culpabilização da vítima, se pressupormos o discurso senso comum de que, se o homem a matou, em algum grau a culpa é dela; ou seja, o título da matéria tal como formulado abre para diversos questionamentos em um imaginário machista, como: o que será que ela fez para merecer isso?

Não raro encontramos narrativas que retratam esse pensamento, que encontra sentido e se fundamenta na construção e produção da mulher como sexo frágil e corpo perigoso (RAMOS, 2012), como já vimos anteriormente. Quando o veículo jornalístico e o autor agregam um valor atrativo à notícia através da espetacularização dos discursos e imagens ali apresentadas, numa perspectiva sensacionalista (PACHECO & BARCELLOS, 2018), (MICHAUD, 1989), acabam contribuindo, em grande medida,

para a perpetuação do machismo e do pensamento comum, que produz e mantém a mulher – vítima de violência – como responsável pela sua dor e própria morte, nos casos da violência letal.

Nessa mesma direção, encontramos outra importante contribuição:

[...] a imprensa muitas vezes reforça estereótipos e um movimento de culpabilização da vítima ao abordar a morte de forma sensacionalista, desrespeitando a vítima e seus familiares, expondo imagens de forma desnecessária, procurando justificativas para o assassinato (BARROS & SILVA, 2019, p. 303).

Esses exemplos traduzem a forma como o jornal, enquanto tecnologia de gênero (LAURETIS, 1987), representado aqui pela notícia, pode atuar em diferentes direções. O que parece estar em evidência, é que a (re)produção de discursos que tendem a tornar regular e hegemônicos determinados pensamentos e práticas em relação ao gênero, contribuem em grande medida para a lógica da normatização e naturalização do fenômeno da violência contra a mulher, que encontram respaldo no machismo e nas demais formas de opressão e desigualdades ainda hoje presentes. Noutra direção, ao atuar numa perspectiva reflexiva e crítica, ela pode contribuir para a construção de novas formas e processos de subjetivação do sujeito, considerando a sua forma de ver e a performance de viver as relações e papéis de gênero na sociedade, implicando direta e indiretamente na produção de novas identidades (HALL, 2014).

No estudo realizado por Sarti (2014) referente a construção das figuras de violência, encontramos outra perspectiva que faz alusão justamente à necessidade de reconhecer a vítima como sujeito de direitos, valorizando o seu próprio sofrimento diante da violência sofrida. No entanto, essa concepção é construção recente na história da humanidade, conforme podemos observar:

Wieviorka (2005) mostra como a figura da vítima, uma das formas de se colocar subjetivamente diante da violência, esteve durante muito tempo ausente do discurso sobre a violência. Ela aparecia no discurso humanitário como “vítima de circunstâncias” tais como a pobreza ou a doença, que remetiam a condições sociais naturalizadas e não ao âmbito do político, ou seja, da configuração das relações de poder na sociedade (SARTI, 2014, p. 82).

Podemos compreender que o reconhecimento dessa figura no cenário da violência, vai sendo definida, sobretudo na contemporaneidade, a partir da construção afirmativa da vítima como sujeito de direitos. No entanto, no decorrer da nossa análise

vamos percebendo que mesmo quando essa mulher é, de fato, vítima de violência em diferentes instâncias e cenários, os discursos ali presentes, nem sempre contribuem para situá-la numa perspectiva cidadã. Pelo contrário, tem sido mais evidentes narrativas que relacionam a violência à sua própria responsabilização – e dessa forma, acabam contribuindo efetivamente para a perpetuação do seu apagamento histórico – do que realmente, discursos que a compreendam como sujeito de direitos e no exercício pleno da sua cidadania.

Isto posto, a ação de noticiar algo, para além de um compromisso ético e responsável, tem relação direta com o que ali está representado, com o que se noticia e com a forma como se produzem alguns discursos de um jeito e não de outros. No caso da violência, esse movimento ganha ainda mais notoriedade, pois o jornalista, ao escrever a notícia, pode corroborar para silenciar e invisibilizar essa mulher, anulando toda a historicidade que a envolve, ou pode também, contribuir com narrativas que viabilizem a reflexão crítica do leitor, permitindo com que aquele fato em si não caia no esquecimento e que aquela mulher não seja somente mais uma vítima (ROSA & FLORES, 2020) podendo assumir uma postura potente frente ao fomento da problematização desse conceito, que para além do campo teórico da legislação que o cerca, é uma questão social e de saúde pública.

Portanto, a construção da mulher como vítima e como sujeito, é sim uma perspectiva recente e que exige, diante de um passado tão excludente e opressor, um movimento de inclusão e reconhecimento, que deve ser cada vez mais forte e presente nos discursos midiáticos, haja vista tamanha responsabilidade e compromisso desses veículos, sobretudo os de maior circulação e abrangência.

Pensando sobre o contexto de produção dessas notícias, é fundamental referenciar a partir de quais veículos de comunicação elas estão sendo apresentadas. A Rádio Uirapuru, da qual obtivemos algumas notícias, tem sua sede em Passo Fundo/RS. Com pouco mais de duzentos mil habitantes, é considerada a cidade mais populosa do norte gaúcho. Assim como ela, o PN Notícia também é localizado no norte do estado, mais especificamente no município de Nonoai/RS, divisa com Chapecó/SC e que hoje, conta com uma população estimada de onze mil habitantes (IBGE, 2021). Dessa forma, ambos os veículos se tornam uma importante ferramenta de comunicação em nível microrregional e também local, contemplando o Alto Uruguai gaúcho, permitindo dessa forma, relacionar as interfaces do fenômeno da violência de gênero com a história que nos constitui.

Em âmbito nacional encontramos o site UOL Notícias, sendo uma empresa brasileira que disponibiliza conteúdos, produtos e demais serviços de internet, ocupando o terceiro lugar no ranking de sites mais acessados no Brasil. Já o site G1RS, destina-se as notícias da capital, incluindo a região metropolitana e todo Estado do Grande do Sul, fazendo parte do Grupo Globo, que é hoje a maior rede de mídia e comunicação do Brasil e da América Latina. Esse site possui uma forte representação social não somente no estado do Rio Grande do Sul, mas também com importante destaque e projeção em nível nacional. Dessa forma, os avanços tecnológicos disponíveis nos últimos anos contribuem para facilitar o acesso à notícia pela população do campo e da cidade.

Nesse momento, seguiremos nossa análise a partir de um viés interseccional, buscando problematizar essas narrativas dentro de uma perspectiva de gênero, raça e classe, tendo como base o texto anterior correspondente à Figura 5, e nesse caso, abordado aqui pela agência de notícia Marie Claire.

5.5.1 Figura 5a – SD5a: “Invisível aos olhos”, feminicídios de indígenas escancaram Brasil negligente

MULHERES DO MUNDO

"Invisíveis aos olhos", feminicídios de indígenas escancaram Brasil negligente

Essa manchete, publicada em agosto deste ano, foi produzida pela revista Marie Claire, que é voltada para o público feminino. Possui editorial próprio que versa sobre moda e assuntos relacionados a saúde e beleza, problematizando também sobre questões emblemáticas acerca da garantia dos direitos humanos. Pertence a um grupo francês e sua primeira edição foi em 1937.

Pudemos constatar que a notícia problematiza a violência contra a “mulher indígena” a partir da construção de cartografias com a rede de cuidados, lideranças e Estado. Trata-se de uma matéria extensa e com maior profundidade nas informações compartilhadas com o leitor. O texto dá voz a diferentes olhares e posicionamentos. As narrativas são mais desprendidas de uma moralidade encontradas em outros textos, embora também são passíveis de identificação. Numa primeira análise, isso

pode estar relacionado ao fato de a revista possuir um editorial próprio, permitindo ao autor articular as informações e conteúdos com mais autonomia. Os discursos aqui produzidos parecem intencionar a problematização do fenômeno da violência numa perspectiva histórica com relação à questão étnica-racial e cultural, bem como sobre os casos de subnotificação da violência escancarados em nível nacional.

O texto visa informar sobre os assassinatos de mulheres, mais especificamente de meninas e adolescentes ocorridos em diversos estados do Brasil. Um deles é o de Daiane Griá Sales, de 14 anos, da etnia Kaingang, ocorrido no RS, o qual será o nosso principal objeto de análise. No entanto, cabe salientar que muito embora o nosso recorte metodológico intenciona a análise de notícias que ocorreram no RS nos últimos dois anos, entendemos que também se torna relevante para a nossa pesquisa a construção e ampliação do olhar acerca das demais narrativas aqui presentes. Dessa forma, tentaremos contemporizar sobre a forma como foram produzidos os discursos sobre eles, bem como de quais são as informações e dados gerais que os aproximam e distanciam considerando a perspectiva interseccional.

O caso acima citado também foi compartilhado pelo site UOL, que corresponde a manchete presente na figura 5 e apresenta narrativas sobre o caso de Daiane como *“corpo de uma adolescente indígena”* e *“homicídio, com possibilidade de crime de natureza sexual e ocultação de cadáver”*. Na matéria atual, publicada pela revista Marie Claire, a hipótese levantada é de que a adolescente *“teria sofrido violência sexual”* e que foi encontrada no interior de uma lavoura próxima a Reserva Indígena do Guarita, no município de Redentora/RS, local onde residia. A notícia informa que Daiane *“foi achada sem vida, sem roupas e com corpo dilacerado”*. Aponta que dois suspeitos foram presos e que por não serem indígenas, segundo o Ministério Público, o crime teria uma conotação racial. O outro caso ali abordado se refere a menina Raissa a partir de narrativas como: *“O corpo de Raissa foi encontrado em uma pedreira desativada”*, próximo a Aldeia de Bororó, no município de Dourados, MS. Trazem narrativas sobre o estupro coletivo que *“teria sofrido”* pelos membros da própria comunidade, incluindo o tio, de 33 anos, que confessou à polícia que abusava da garota desde que ela tinha 5 anos. Ainda informam que ela foi *“arrastada de casa”*, *“forçada a ingerir bebida alcoólica”* que *“chegou a desmaiar”* e que foi *“atirada de um penhasco de aproximadamente 20 metros de altura”* após dizer que iria denunciá-los.

Nas sequências discursivas presentes até aqui, incluindo o enunciado principal correspondente à manchete, é possível identificar que as narrativas são produzidas a

partir de sentidos diferentes. Num primeiro momento, o enunciado principal é produzido entre aspas *“invisível aos olhos”* indicando um problema que está em evidência e deixando claro a urgência para o debate, fato que é muito positivo pensando na proposta editorial da própria revista. Ao escrever *“feminicídio de indígenas”* temos duas questões a serem problematizadas. A primeira, é que quando dá ênfase para a palavra feminicídio, está comunicando e deixando claro para o leitor sobre o tipo de violência que está em pauta naquela produção jornalística. Ao ganhar evidência na manchete pode contribuir em grande medida para novas associações e sentidos para aquele que lê e se identifica com a matéria (BENETTI, 2020). A segunda questão é que o uso do termo *“indígenas”*, embora utilizado de forma correta para se referir aos povos originários, que atualmente compõe cerca de 900 mil pessoas no Brasil, divididos entre mais 300 etnias diferentes (BBC NEWS), parece excluir a singularidade da mulher indígena ali presente enquanto parte de um grupo identitário.

Da mesma forma acontece quando utiliza as expressões do tipo: *“corpo de adolescente encontrado”* e *“teria sofrido violência sexual”*, já que tende num primeiro plano, assim como as demais notícias em análise, reduzir a adolescente a um mero corpo reificado, excluindo e anulando toda a sua identidade enquanto sujeito. A segunda expressão colabora para que seja colocado em xeque o próprio acontecimento, já que o verbo *“ter”* está conjugado no futuro do pretérito, passando uma imagem de dúvida e incerteza sobre o real acontecimento da violência. A palavra *“sofrido”* também permite uma reflexão, já que de acordo com o dicionário Houaiss é o mesmo que: padecido, suportado, que sofre. O seu uso no decorrer desse discurso torna secundária a ação violenta que foi praticada. A mulher é tratada com um sujeito passivo, como alguém que sofre algo. No nosso entendimento, a forma correta de tratamento, nesse caso, deveria enfatizar o sujeito e/ou os sujeitos que praticaram a ação violenta, como de fato, ativos e responsáveis por esse processo, o que não foi percebido ao longo das narrativas apresentadas em ambas as notícias.

No entendimento de Hall (2014) os múltiplos significados que construímos por intermédio da linguagem e das representações, nada mais são do que resultados diretos da junção dos fatores materiais, dos sistemas simbólicos e também culturais. Essa articulação é reconhecida como uma prática discursiva, e é a partir dela que vamos atribuindo significados diferentes para nós mesmos, para os outros e para o mundo de forma geral. A respeito da relação entre representações, cultura e discurso, encontramos em Hall (2016, p. 31) importante contribuição:

Representação significa utilizar a linguagem para, inteligivelmente, expressar algo sobre o mundo ou representá-lo a outras pessoas. [...] representação é uma parte essencial do processo pelo qual os significados são produzidos e compartilhados entre os membros de uma cultura. Representar *envolve* o uso da linguagem, de signos e imagens que significam ou representam objetos. Entretanto, esse é um processo longe de ser simples e direto [...].

O conceito da representação pode ser entendido tanto para indicar algum objeto/conceito no campo real, como também no campo imaginário. Portanto, é a partir dela que atribuímos sentido à linguagem e a própria cultura. Dessa forma, é por razão que entendemos a necessidade de enfatizar sobre o significado das palavras que são enunciadas nesse tipo de veículo, porque ele pode interferir diretamente para a repetição de conceitos e termos linguísticos ultrapassados, ou para o avanço do pensamento crítico no sentido da igualdade de direitos e da inclusão, pensando aqui nos grupos minoritários.

A matéria enfatiza sobre as mobilizações ocorridas em nível de Estado à exemplo da audiência pública realizada na Câmara dos Deputados “*em favor de todas as Daianes*”. Esse movimento teria sido resultado da mobilização da ação de frentes parlamentares (PT e REDE), de lideranças indígenas, representantes de movimentos feministas e “*mães e meninas de Guarita*”. A utilização da narrativa em destaque parece assumir significados distintos no decorrer do texto a partir da nossa observação. A primeira percepção é o fato de que a mulher, vista a partir de sua função maternal, tende a provocar maior sensibilização, já que “assume” um papel social diante da própria comunidade e dos demais segmentos sociais. Esse raciocínio nos permite pensar que existem dois tipos de mulheres: As que possuem filhos e em função disso, apresentam maior chance de terem suas condutas e discursos legitimados (BADINTER, 2005) e as que não são mães, incorporando o rol da mulher objeto, como corpo reificado e mais propenso a ser violentado.

Ainda de acordo com as sequências discursivas, os discursos produzidos a partir da audiência pública indica a necessidade de “*aumentar os mecanismos de proteção às mulheres nas comunidades*” e também de que a Lei Maria da Penha “*deve ser ampliada e adaptada às condições específicas das indígenas, além de adentrar as aldeias*”. É importante lembrarmos que a Lei Maria da Penha entrou em vigor em agosto de 2006 e deixou de considerar a violência contra a mulher um crime de menor potencial ofensivo, tornando-se assim, mais rigorosa na punição contra o agressor. (BRASIL, 2006). Nos seus Artigos 2º e 3º destaca que:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Reconhecemos, ao longo desse trabalho, que as legislações no campo da garantia dos direitos e proteção das mulheres vítimas de violência têm ganhado força e avançado nos últimos anos. Aproximadamente dez anos depois, a lei nº 13.104 de 2015, mais conhecida como a lei do Feminicídio, também foi uma grande conquista. A garantia dos nossos direitos assegurados pela legislação hoje vigente, auxilia, evidentemente, para a proteção de todas as mulheres. Esse campo é um mecanismo potente para fomentar e potencializar a luta coletiva de todos os cidadãos na tentativa de coibir a violência de gênero e demais formas de preconceito e exclusão ainda hoje existentes. Dessa forma, contribui para que continuemos avançando na contramão dos discursos misóginos e sexistas que parecem ganhar força dado ao cenário atual, sobretudo no campo político.

E no caso das mulheres pertencentes aos grupos originários, a violência é duplicada, pois além de ser mulher e situar-se numa categoria de gênero inumano (RAMOS, 2012), como vimos anteriormente, sofre na pele a violência étnica-racial, por pertencer a etnia Kaingang, Kaiowá, Guaranis, Ianomâmis, etc. A seguinte narrativa expressa essa realidade: *“Nós, mulheres indígenas, por sermos indígenas e por sermos mulheres, infelizmente, estamos desamparadas.”* Para a mulher, inscrita nesse grupo identitário, significa maior risco de violência letal como podemos observar em Meneghel & Portella (2017, p. 3079):

O assassinato intencional de mulheres cometidos por homens é a manifestação mais grave da violência perpetrada contra a mulher e, em sociedades patriarcais, a condição feminina é o fator de risco mais importante para a violência letal, embora possa haver maior incidência em mulheres que possuem condicionantes raciais, étnicos, de classe social, ocupação ou geracionalidade.

É possível identificar que o preconceito frente aos povos originários, bem como o risco de a mulher aqui pertencente sofrer algum tipo de violência é infinitamente maior quando comparada a situações que envolvem a população branca, de forma geral. Um exemplo disso é o genocídio que vem acontecendo desde o Brasil colônia

com extermínio de mais de 80% da população indígena. O Atlas da Violência, produzido em 2021, contextualiza a violência contra os povos originários de forma abrangente e profunda, sendo possível observar que:

A identidade indígena, antes de qualquer discussão, refere-se à identidade autodeclarada, relacionada muito mais à consciência de pertencimento a um determinado grupo social do que quaisquer outras características exógenas⁴⁵. Em 2010, pode-se conhecer a presença de 305 povos indígenas no Brasil distribuídos em etnias de diferentes tamanhos, afinidades linguísticas, diversidades culturais e, inclusive, situações socioeconômicas. Entre os PIs (Povos Indígenas), 70 se encontravam em situação de extrema fragilidade em termos demográficos, possuindo uma população inferior a 100 habitantes (IBGE, 2012). Na medida em que as pessoas de Povos Indígenas foram identificadas nos censos demográficos utilizando-se o critério da autodeclaração, permitiu-se uma crescente caracterização tanto dessa parcela populacional brasileira quanto de seus dinamismos, avançando no conhecimento da diversidade dos povos indígenas no território nacional e da sua distribuição geográfica. Perfazendo o total de 896,9 mil indivíduos, os povos indígenas representavam, em 2010, 0,4% da população nacional. Em 80,5% dos municípios brasileiros residia, pelo menos, um indígena autodeclarado (CERQUEIRA, *et al*, 2021, p. 81).

Considerando esse contexto de produção histórica da violência, o trabalho sobre mulheres indígenas vítimas de violência realizado por Simonian (1994, p. 106-107) contribui na seguinte direção:

Segundo a ideologia patriarcal dos não-índios, o processo de vitimização da mulher indígena é, no mais das vezes, perversamente interpretado como resultante de sua natureza permissível, como tendo uma “abertura natural” para a sexualidade (sic). Acusar as vítimas se transformou, pois, na tática mais generalizada no sentido de justificar a violência contra a mulher, incluindo a indígena (SIMONIAN 1994, 106-107).

A invisibilidade e violência praticada contra a mulher indígena também é inexistente na literatura bem como nos movimentos militantes, segundo o entendimento de Grossi (1995).

Ao retomar as sequências discursivas presentes nessa notícia, vários fatores nos chamam atenção por serem passíveis de relação com outros vieses analíticos, considerando a nossa proposta de trabalho. As discussões vão apontando em direção aos casos de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes por familiar próximo, como é o caso da menina abusada¹⁵ pelo tio desde os seus cinco anos de

¹⁵ Histórias como essa tem sido cada vez mais frequentes no atual cenário e muito mais banalizadas quando se trata dos “grupos minoritários.” O que nos parece ser ainda mais terrível quando consideramos o discurso fascista, sexista e misógino do Presidente Jair Bolsonaro. Assumindo como pauta ideológica anti-política, ele vive uma crença quase delirante sobre a “ideologia de gênero”, citando aqui apenas um exemplo. Ao nosso ver, essa esquizofrenia presente nos discursos do Bolsonaro, representa o próprio negacionismo, a incoerência e a resistência frente às demandas atuais

idade. Esse não é um caso isolado já que a notícia compartilha sobre outras violências e crimes sexuais dentro do mesmo âmbito familiar, e um exemplo disso pode ser observado na seguinte narrativa: *“Está escrito na nossa história, todas nós temos algum caso de violência doméstica ou sexual na família [...]”*. Nessa direção, encontramos que:

O estupro, o sexo seqüencial e o espancamento estão dentre as violências físicas mais freqüentes. O assassinato de mulheres indígenas por seus parentes e maridos não é de todo eventual. [...] a auto-violência e a agressão contra outras mulheres indígenas são também presença constantes nas aldeias (SIMONIAN, 1994, p. 110).

É importante retomar a compreensão de que a violência, sobretudo a violência contra a mulher, não se trata de um fenômeno dado, natural ou próprio de determinada cultura. A Agressão, a violência propriamente dita, é interpretada por homens e mulheres de formas diferentes considerando o tempo histórico e cultural em que estão inseridos (GROSSI, 1995) não é uma via de mão única, mas uma construção história e social, assim como também é a própria concepção sobre gênero (SCOTT, 1995).

Buscando contemporizar as construções sobre esse fenômeno, encontramos em Meneghel & Portella (2017) a compreensão de que a violência, seja ela qual for, está intimamente relacionada a um pensamento de posse, de desejo de saber e poder sobre o outro. Conforme já vimos anteriormente, a violência contra a mulher tende a ganhar maior proporção e evidência quanto mais machista for a sociedade. Os valores e crenças presentes e vivas no patriarcalismo corroboram negativamente para a naturalização do desejo de dominação da mulher. Mais do que isso, essas crenças acabam contribuindo para a autorização da violência no âmbito público e privado.

Também sabemos que a violência é maior em lugares onde os sujeitos têm seus direitos e necessidades básicas violadas, sendo mais diretamente afetadas pelas desigualdades sociais e econômicas. Dessa forma, quando o Estado é inoperante, lento e incapaz de assistir e garantir a dignidade mínima dos seus cidadãos, os números que indicam os índices de criminalidade, de homicídio, nesse caso, tendem a ser maiores em ambos os sexos (MENEGHEL & PORTELLA, 2017). Esses dados, provavelmente, podem se correlacionar com os números de feminicídio, de estupro e de outros tipos de violência contra a mulher, de forma geral.

e urgentes da sociedade. Não falar sobre isso, principalmente no espaço escolar, é um fator de risco para crianças e adolescentes, já que a escola é muitas vezes o único espaço de acolhimento, de proteção e de escuta, ainda mais quando consideramos a questão da violência sexual.

Observando o fenômeno da violência como um processo histórico, entendemos que ela tende a se repetir em situações que não propiciam condições diretas para o seu enfrentamento. E aqui nos referimos às condições estruturais, básicas, como é o caso da alimentação, da moradia, da saúde, da educação e segurança – necessidades fundamentais para a qualidade da vida humana e que podem ser visualizadas como uma espécie de pirâmide – onde a base precisa estar garantida e consolidada para que os sujeitos ali existentes possam condições de compreender os processos individuais e coletivos dos quais vivenciam, bem como de romper com situações de risco como é o ciclo da violência.

Também são encontradas informações acerca da dificuldade em denunciar os casos de violência. Nessa direção, encontramos na narrativa de uma das entrevistadas uma sequência discursiva que retrata um exemplo dessa constatação: *“[...] na maioria das vezes, os estupros, a violência doméstica e os feminicídios de indígenas são invisíveis aos olhos da sociedade.”* Na visão do sujeito autor da notícia, essa questão decorre de uma série de fatores que envolvem *“[...] a não denuncia dos casos, a não interferência do Poder Público nas aldeias e até mesmo o silenciamento de autoridades indígenas em alguns dos territórios.”*

Ao partirmos das contribuições de Sarti (2014) é possível uma problematização sobre as ações de responsabilidade e omissão do próprio Estado diante dos sujeitos que são vitimados pela violência. Nesse caso, a violência praticada pelo Estado assume um caráter estrutural, já que está atrelada às dinâmicas de poder historicamente instituídas entre diferentes classes sociais, diferentes raças/etnias e diferentes gêneros. Dessa forma, é importante ressaltar que a violência se define sempre em relação ao sistema simbólico no qual se inscreve, não partindo de uma conceituação única e acabada, mas de algo que se move com a própria sociedade e só pode ser compreendida respeitada as dinâmicas das relações humanas em cada período e contexto histórico.

Dessa forma, a não denúncia, relatada na notícia está relacionada com a violência institucional dentro das próprias instituições como a delegacia, por exemplo, já que a polícia muitas vezes se torna um instrumento de opressão. Portanto, ao problematizarmos a violência praticada pelo Estado, e nesse caso específico, exemplificada pelo silenciamento das autoridades face as ações de enfrentamento da violência nos grupos correspondentes às minorias étnicas-raciais, podemos observar que *“[...] Esse olhar para o sujeito, que é um sujeito cidadão, vem do reconhecimento*

de uma violência cujo agente é o próprio Estado, daquele que precisamente tem a função de proteger o cidadão” (SARTI, 2014, p.82). Reconhecer e validar essa violência é, portanto, o primeiro passo para se pensar estratégias eficazes de intervenção e cuidado com os sujeitos que sempre estiveram à margem da sociedade.

É interessante observar também que a matéria apresenta outros veículos e/ou instituições como rede de proteção, nesses casos, onde as denúncias acabam chegando com mais facilidade devido a construção de uma relação de respeito e vínculo construído com a comunidade, como é caso do Conselho Tutelar (CT). Nessa direção, a violência institucional aqui abordada diz respeito a não identificação e acolhimento, onde os discursos ali presentes atuam no sentido do julgamento das meninas e mulheres vítimas de violência, como podemos observar em mais essa sequência discursiva: *[...] quando saem de dentro da comunidade para pedir ajuda, chegam num espaço que não tem ninguém com quem se identifiquem. [...] onde têm de ouvir do atendente questionamentos como por que não gritaram ou ouvir do delegado que na idade dela ela já sabe o que quer.”*

Essa narrativa nos permite refletir sobre os processos discursivos que construíram a mulher ao longo da história. Para além da sua anulação e silenciamento, ela continua sendo “[...] produzida reiteradamente como um corpo perigoso, que, por ter em sua natureza o instinto a transgressão, necessita ser a todo o instante verificado” (RAMOS, 2012, p. 65). Dessa forma, sendo ela um corpo perigoso, está sujeita a sofrer julgamentos de toda a ordem, inclusive quando é vítima de violência.

Sobre a não interferência do Poder Público, conforme uma das explicações segundo o autor, é abordada pelo coordenador da Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpinsul) da seguinte forma: *“[...] as vulnerabilidades sociais e territoriais têm aumentado o impacto dentro das comunidades, como a violência e o suicídio. Mais especificamente na região sul. [...] Temos sido pouco assistidos pelo poder público. Temos uma Funai que não atende mais as expectativas dos povos. Não atende de fato o que era pra defender, o acompanhamento social, psicológico e em todos os sentidos das comunidades. O movimento indígena acaba assumindo esse papel, mas sem as condições técnicas para isso.”*

Esse conjunto de sequências discursivas permitem identificar que a violência, em todas as suas esferas, conforme já identificamos anteriormente, tende a ter efeitos ainda mais perversos quando o Estado está ausente, pois como aponta o autor da notícia: *“[...] a autonomia dos povos é importante, mas isso não isenta o estado de*

proporcionar segurança e condições para uma vida digna.” Ao nosso ver, essas narrativas ganham sentido e evidência quando pensamos no contexto de produção em que estão inseridas, considerando, sobretudo, o fortalecimento do conservadorismo explicitado pelo novo cenário político-ideológico. Esses discursos, não só representados, mas legitimados em nível nacional, e talvez até em escala mundial, entendem e tratam todos os grupos minoritários, incluindo os grupos originários e as mulheres, a partir do viés da indiferença, da negligência e da exclusão.

Esse cenário acaba contribuindo negativamente para que a mulher possa realizar as denúncias aos órgãos públicos competentes. Conforme pudemos encontrar no decorrer da matéria, essa dificuldade envolve inúmeros fatores, entre eles a vergonha, a descrença nas autoridades locais, lideranças, entidades representativas e demais instituições, bem como pelo fato de ficarem desprotegidas já que o agressor, é, muitas vezes, uma figura com a qual convive e dependem diretamente do ponto de vista socioeconômico.

Outro fator importante nesse cenário é a naturalização da violência, conforme podemos observar na seguinte sequência discursiva: *“Acabamos normalizando depois de tantos casos. Muitas pessoas já se foram, foram estupradas e morreram. Vejo isso todos os dias aqui”*. Essa narrativa expressa o pensamento de conformidade diante de um cenário onde as possibilidades de enfrentamentos reais da violência são frequentemente inviabilizadas e descaracterizadas por crenças que reforçam o caráter passivo e submisso da mulher, vista somente como corpo reificado.

A subnotificação em nível nacional sobre os dados de violência e de feminicídio nesta população também é tema abordado pelo autor. Ele busca informar sobre as incongruências entre a violência explicitada e reconhecida pelas mulheres que foram ouvidas em comparação aos achados nos registros oficiais, e um exemplo disso é encontrado no próprio município de Redentora/RS, com pouco menos de 12 mil habitantes. A matéria informa a partir de dados coletados pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, que desde 2018 houve seis ocorrências de estupro e nenhum feminicídio consumado na região. Outra informação bastante relevante é encontrada a respeito da identificação das vítimas em caso de mortes, sendo dito pelos órgãos competentes entrevistados que: *“Quando analisamos boletins de ocorrência de mortes é comum que raça/cor que consta no BO. apareça como ‘morena’. O que é isso? É uma mulher parda ou indígena?”*

O fato de a mulher indígena não aparecer nas estatísticas não quer dizer que não esteja sendo violentada e morta diariamente. O que acontece aqui, ao nosso ver, é efeito da tentativa consciente e continuada do apagamento da mulher indígena. Se no decorrer da história os povos originários tiveram suas vidas ceifadas pelo genocídio em massa – hoje, as mulheres violentadas não possuem sua identidade étnica e cultural reconhecida. Ela é, portanto, deslegitimada em vida e morte.

Nessa direção, o mesmo órgão afirma que: *“Se não há dados, informações básicas que permitam fazer uma análise sobre aquele fenômeno, aquilo nunca vai se tornar um problema reconhecível para formulação de novas políticas públicas. Porque ele permanece na invisibilidade.”* Por isso, podemos identificar que a subnotificação desses dados está relacionada a deslegitimação das mulheres indígenas.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandado por Damares Alves, também foi provocado sobre o conhecimento da violência de gênero contra esta população. Em resposta, afirma que *“O ministério tem políticas mais abrangentes, que cobrem as mulheres em geral.”* Essa sequência discursiva produzida pela ministra, demonstra a dificuldade de reconhecimento das diferentes interfaces que envolvem o fenômeno da violência de gênero. Como se ele atingisse de igual forma todas as mulheres, grupos culturais e classes sociais. Não sendo vista, portanto, como mulher, muito menos como pertencente a um grupo identitário específico.

Nessa direção, com base no Atlas da Violência atualizado podemos identificar que:

Em temas relativos à proteção física e cultural dos povos indígenas, evidentemente se verifica que indicadores de violência raramente são considerados nas estratégias públicas de planejamento, implementação de ações e na configuração de metas governamentais sobre a questão (CERQUEIRA, *et al*, 83).

Diante da análise realizada, podemos identificar que essa produção jornalística apresenta um posicionamento crítico e responsável com os conteúdos abordados acerca da violência contra a mulher indígena. As discussões são aqui problematizadas a partir de múltiplos olhares e lugares, onde as diferentes narrativas dos sujeitos e instituições vão mostrando a riqueza dos conteúdos, bem como da complexidade com que esse fenômeno necessita ser trabalhado. Dessa forma, pudemos constatar que por não se tratar apenas de uma notícia e sim de uma matéria jornalística, ela assume,

por sua natureza, um compromisso maior com a abrangência e profundidade dos conteúdos ali manifestos.

O fato de a revista em questão estar em circulação há mais de 80 anos; de ser acessada a partir de uma plataforma digital paga; bem como de informar a média de tempo que o sujeito leitor precisará dispor para a leitura de todo o conteúdo, tende a demonstrar, num primeiro momento, maior seriedade e compromisso com o público que o acompanha, já que “no jornalismo, todo o texto terá uma filiação, e o movimento da leitura se dá a partir do grau de confiança nesse sujeito de origem – que é o *veículo* como instituição carregada de história, a memória que o leitor tem desse veículo.” (BENETTI, 2020, p. 184).

Ao fazer um levantamento geral sobre a interação dos sujeitos com a notícia, encontramos algumas sequências discursivas que parecem estar em consonância com as problematizações até aqui realizadas, conforme podemos observar:



Lamentável ! Uma criança índia, não merecia isso judiação sem limites , aliás qualquer ser humano ! Que encontre logo esse picopata, demônio.

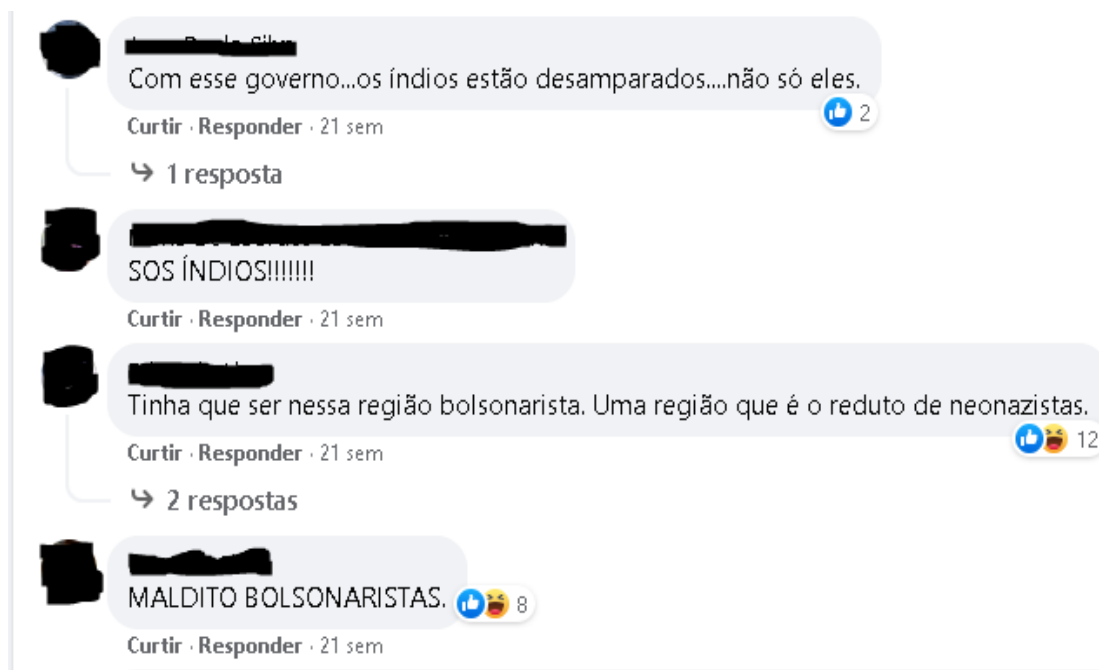
Curtir · Responder · 21 sem

A narrativa produzida por esta leitora permite algumas problematizações. Em primeiro lugar, a forma como se refere à “uma criança índia”, parece sugerir a ideia de inferiorização desse sujeito pertencente ao rol dos grupos étnicos-raciais considerados minoritários. O sentido aqui atribuído, atua muito mais em direção a uma (re)vitimização e exclusão da população indígena do restante da matriz normativa hegemônica, do que de fato, no resgate das suas próprias potências como indivíduos e grupo identitário.

Nesse sentido, as formações discursivas construídas na sociedade acerca dos grupos minoritários e marginalizados, como se apresenta nesse caso, são efeitos da tríade – capitalismo, colonialismo e patriarcado – que, ao mesmo tempo em que empoderou uma elite conservadora e dominante, também construiu e moldou, por outro lado, sujeitos em identidades frágeis e incapazes, em nome da razão e da dinâmica de poder estabelecida em cada época.

É possível compreender, portanto, que os efeitos dessas construções são percebidas e reificadas em diferentes contextos na contemporaneidade, sendo a mídia, representada aqui pelo veículo jornalístico, um instrumento potente e capaz de

contribuir efetivamente tanto para o processo de perpetuação da vulnerabilidade e invisibilidade histórica, quanto em direção à garantia do direito à vida e a dignidade humana, conforme preconiza nossa própria legislação (BRASIL, 1988).



O conjunto das narrativas aqui apresentadas, sugerem que a rigor, a violência contra as minorias, o próprio discurso de ódio contra os povos originários, mais do que nunca, encontram eco em um terreno fértil representado pelo atual contexto político nacional. Como se denota, o bolsonarismo, em certa medida, legitima e potencializa pensamentos e práticas excludentes, que não incluem e tampouco dialogam com as diferenças.

O campo discursivo presente, nessa direção, reforça a perspectiva de Benetti (2020) que entende esse movimento não somente como um local de expressar opiniões, mas, sobretudo, de potencializar interações com a notícia e com outros sujeitos. Dessas interações entre os leitores e deles próprios com a notícia, vão sendo construídos e produzidos novos processos de subjetivação e identidades.

Importante ressaltar que a perspectiva da identidade defendida nessa pesquisa é fluida, instável e inacabada. Elas são produzidas pelas diferentes práticas sociais, culturais, econômicas e políticas em diferentes épocas e contextos – sendo o sujeito resultado desses processos, efeito das práticas de significação (HENNINGEN & GUARESCHI, 2006).

Neste momento, seguiremos para a análise de outra notícia. Produzida por uma autora, está vinculada à plataforma digital do site GZH Segurança e foi compartilhada

em 27 de janeiro deste ano. A mesma visa informar sobre o caso da morte de uma adolescente de 15 anos ocorrida no noroeste gaúcho, conforme podemos observar:

5.6 Figura 6 – SD6: Família diz que adolescente de 15 anos morreu após ter sido dopada e estuprada em Ijuí

NOROESTE DO RS

Família diz que adolescente de 15 anos morreu após ter sido dopada e estuprada em Ijuí

Apuração sobre a morte de Milena Eduarda Deckert Schreiber, em 20 de setembro, foi concluída pela Polícia Civil

A notícia em questão aborda o caso da adolescente que foi morta após ter sido dopada e violentada sexualmente durante um almoço em comemoração ao dia do gaúcho, no ano passado. O principal suspeito, também é adolescente e por essa razão, o processo corre em segredo de justiça. Sobre as causas da morte, a autora destaca o entendimento do próprio advogado da família da jovem, como podemos observar:

— A autópsia constatou laceração na parede vaginal, além do rompimento do hímen, uma vez que ela era virgem. Algumas veias foram rompidas. Em cerca de 15 minutos veio a óbito. Na certidão, consta que ela faleceu em decorrência da hemorragia causada pela laceração grave. Foi uma violência extrema, é estarrecedor — afirma Meister.

O excesso de detalhes que constroem os discursos sobre a violência tende a escancarar mais uma vez o corpo já violentado (Rosa & Flores, 2020). Além disso, a informação de que a adolescente era virgem se apresenta de forma irrelevante face a brutalidade da violência em análise. Esse tipo de informação, além de contribuir para a infantilização da vítima, corrobora e reforça a lógica de um moralismo que ainda hoje se apresenta fortemente nos discursos que envolvem a violência contra a mulher em diferentes contextos e circunstâncias. O trecho acima selecionado nos permite uma breve problematização e resgate sobre a construção histórica e secular da legítima

defesa da honra no Brasil, e que reforçou a subjugação e passividade da mulher em relação ao homem, conforme podemos observar:

[...] a mulher era, inicialmente, propriedade desse na relação de pai e filha, e posteriormente na relação de marido e mulher. Historicamente [...] esse pertencimento dava a mulher o dever de assegurar a honra de seu pai ao manter-se virgem e depois a honra de seu marido ao manter-se fiel. Assim, a honra era construída como um bem masculino, cabendo a mulher o dever de manter-se intacta (RAMOS, 2012, p. 56).

Nesse sentido, outra sequência discursiva nos chama a atenção, conforme podemos observar:

a adolescente teria ido descansar em um dos quartos da casa. Minutos depois, segundo os pais, Milena saiu carregada, já inconsciente, de dentro da moradia.

A seleção desse parágrafo está fundamentada pelo fato de que o comportamento da mulher, nesse caso, parecer ocupar um lugar de maior evidência e relevância quando comparado ao crime praticado pelo sujeito agressor. Muito embora a notícia traga outras informações e problematizações sobre a violência, ao enfatizar o comportamento da vítima, incorporando detalhes sobre onde, com quem e o que estava fazendo, reforça a ideia da culpabilização pela própria violência sofrida.

Ao seguirmos as reflexões sobre a violência contra a mulher, encontramos em Pacheco & Barcellos (2018, p. 5) estudo sobre a representação da figura feminina no Jornal. Para as autoras “A beleza celestial, atribuída à obediência e passividade; o papel de mãe, esposa e dona de casa; um objeto sexual dos homens [...]” seriam algumas das representações sobre as mulheres produzidas pela imprensa.

Nessa direção, outras narrativas que demonstram esse tipo de pensamento podem ser observadas. Fotos do aniversário de quinze anos e informações detalhadas sobre seu histórico familiar, escolar e comunitário ganham ênfase. O fato da autora se referir a adolescente como sendo a primeira filha de uma ‘família tradicional’ de agricultores, de reforçar a sua imagem como estudante, religiosa, “*atleta de voz doce*”, enfatizando a todo o tempo a pureza de uma menina obediente, participativa, empenhada em suas atividades, podem ser observadas no trecho a seguir:

Na propriedade rural da família, em Linha Seis, a 22 quilômetros da área central de Ijuí, a adolescente costumava ajudar os pais no cultivo de soja, milho e trigo, além da ordenha com as vacas de leite. Sonhava concluir o ensino médio na Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural, em Catuípe, e cursar Agronomia.

É possível identificar que a maneira como a notícia vai construindo os discursos sobre a adolescente – não só incorporando, mas dando notoriedade a uma série de detalhes sobre a sua vida pessoal – apresenta como primeira finalidade a tentativa de sensibilização e comoção do leitor. Como já vimos anteriormente, é sabido que o veículo jornalístico, bem como o autor(a) da notícia que o representa, necessita estar comprometido(a) com a realidade e com a verdade dos fatos. Não estamos negando aqui a importância de diversas informações que se fazem necessárias para que o leitor seja capaz de compreender aquele conteúdo.

No entanto, o que queremos problematizar nessa direção, é que essa notícia, assim como tantas outras em análise durante esse processo de pesquisa, parece estar muito mais comprometida com a (re)produção de discursos moralistas que escancaram a objetificação e o caráter passivo da mulher construído e potencializado no decorrer da história, do que com uma perspectiva construtivista, que pudesse ser capaz de permitir ao leitor e convidá-lo, ao mesmo tempo, a uma reflexão crítica e profunda, de fato, sobre o fenômeno da violência de gênero.

Nessa direção, pudemos encontrar algumas sequências discursivas produzidas por um grupo de leitores que parecem se aproximar, em grande medida, na sua maneira de perceber a construção do gênero e a própria relação com a violência.

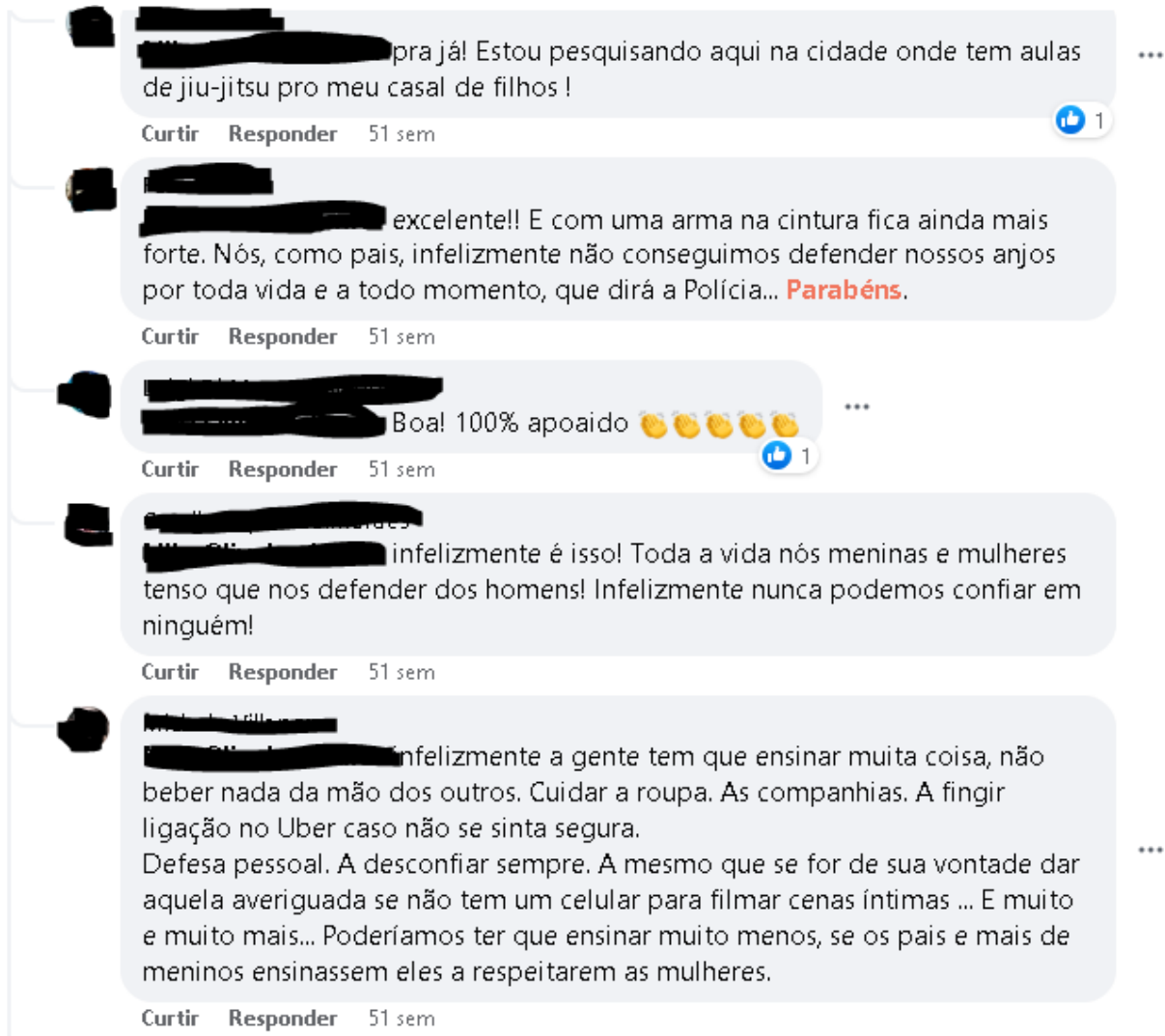
A primeira narrativa apresentada é produzida por um homem. O leitor defende a necessidade da redução da maioria penal como estratégia para enfrentamento do assassinato de mulheres por homens, especificamente, por “menores infratores” como cita anteriormente. Na sequência, podemos identificar outra narrativa que se apresenta nessa mesma perspectiva, apoiando a mudança no código penal.



Um dado interessante ao nosso ver e que merece ser problematizado, é o fato de que em outras notícias que abordam a violência contra a mulher adulta, as discussões e comentários produzidos pelos sujeitos leitores compartilham do mesmo entendimento ao defender a responsabilização e culpabilização da própria mulher, reificando a construção e perpetuação da sua imagem como corpo perigoso (RAMOS, 2012).

O que difere, nesse caso em análise, é que as narrativas dos leitores inscritos nesse campo discursivo, parecem se unir e atuar em direção a responsabilização do autor do crime, e não da mulher vítima de violência. Sugerindo, numa primeira avaliação, um moralismo presente e cada vez mais potente a exemplo dos discursos presidenciais em defesa do homem de bem e da família tradicional brasileira.

Nessa mesma direção, encontramos outras sequências discursivas que nos permitem promover novas problematizações, a exemplo da imagem apresentada a seguir:



As sequências discursivas apresentadas parecem sugerir que meninas e mulheres devem se proteger das ações e comportamentos violentos por parte dos homens em diferentes ambientes, sobretudo nos espaços de maior circulação social. Técnicas de defesa pessoal, além do uso de armas, são narrativas comuns aos leitores(as) diante do enfrentamento e combate à violência de gênero. Além disso, discursos que ressaltam a necessidade do desenvolvimento de um olhar atento por parte das mulheres, desde a mais tenra idade, parecem sugerir um pensamento de conformidade com as mais diferentes formas da violência, sejam elas simbólicas ou letais.

A exemplo disso, recordamos o ditado popular que diz: “prendam suas cabras que meu bode está solto”. Essa expressão, ao nosso ver, ganha sentido e notoriedade diante das narrativas que sugerem uma mudança de comportamento e performance

da mulher face ao fenômeno da violência, ao invés de investir em ações preventivas a partir da educação e respeito de meninos e jovens, como habilidades e valores humanos indispensáveis desde a nossa primeira e segunda infância.

Resta evidente que esses pensamentos são construídos e moldados ao longo da nossa histórica, essencialmente machista e patriarcal, como já vimos anteriormente. Dessa forma, aparecem com mais evidência discursos que (re)produzem e reforçam modos de performar o gênero, mantendo a matriz hegemônica da sexualidade que compreende o homem dominador e violento e a mulher, inscrita nos diferentes cenários, desde sempre, como passiva e submissa ao homem.

Não podemos deixar de destacar o quanto a mídia/jornais tem sido potencializadora na (re)produção de discursos que vão na direção desses conceitos e práticas normatizadoras, contribuindo ativamente para a manutenção de pensamentos que correspondam as expectativas da ordem hegemônica do poder (RABELO, 2017).

Também encontramos no site do GZH Segurança outra notícia que versa sobre esse mesmo caso, mas que se apresenta em outra perspectiva sob o olhar da defesa do agressor, conforme podemos analisar a seguir:

5.7 Figura 7 – SD7: Defesa de adolescente suspeito por estupro e morte de garota em Ijuí afirma que comprovará inocência

NOROESTE DO RS

Defesa de adolescente suspeito por estupro e morte de garota em Ijuí afirma que comprovará inocência

Milena Eduarda Deckert Schreiber, 15 anos, morreu em 20 de setembro do ano passado. A família afirma que ela foi dopada e estuprada

A presente manchete se propõe a compartilhar com o leitor (a) a manifestação produzida pelo advogado de defesa do suspeito direcionada ao veículo jornalístico em questão. Em um dos trechos, se apresenta a seguinte narrativa:

"Primeiramente, compreendam ou não, aceitem ou não, este Advogado tem profundo respeito pela família de Milena, que, certamente, era uma menina maravilhosa. Não se tem dúvidas disso.

O que se apresenta nesse recorte analítico é a construção sobre a ideia do valor atribuído a mulher ao longo da história. No caso em questão, parece estar em evidência o fato de que a construção desses valores não estaria dada de forma semelhante caso a vítima fosse outra mulher, e, sobretudo, se não fosse “maravilhosa”, reconhecida e valorizada com base nos padrões hegemônicos requisitados pela sociedade contemporânea.

Em outro momento, encontramos outra sequência discursiva que parece bem representar a nossa problemática:

Ao contrário do que muitas pessoas acham, ao contrário das falsas afirmações que estão sendo feitas, esta Defesa, em nenhum momento, pretende culpabilizar Milena.

É violenta também a maneira como a narrativa tende a colocar em xeque o comportamento da mulher, vítima de violência – ação perversa também encontrada em outras notícias aqui analisadas, conforme já problematizamos anteriormente, e que encontram sentido e fundamentação a partir do legado histórico patriarcal, machista e sexista que nos constituiu enquanto sociedade ocidental.

No caso desta notícia, mesmo quando vítima de assassinato, o comportamento da adolescente continua sendo colocado em xeque, como também vimos nas sequências discursivas presentes na Figura 6 – sendo a todo o tempo questionado, moldado, aceito ou refutado – devendo estar sempre de acordo com o capital cultural, econômico e simbólico construído e validado em cada período da história (BOURDIEU, 2020). Ressaltamos, portanto, que o reconhecimento do sujeito mulher não só esteve como ainda está intimamente atrelado a ideia de como ela é inscrita nesse campo linguístico, cultural, social, entre tantos outros, estando o seu valor

enquanto sujeito humano condicionado ao ajustamento e ao cumprimento desses padrões sociais hegemônicos.

Isto posto, podemos identificar então que se não no discurso explícito –, a tentativa perversa de culpabilização da mulher está presente, de alguma forma, nas entrelinhas de diferentes narrativas mesmo quando sugerem e acreditam defender o contrário.

É sabido que para o processo de produção dos conteúdos noticiados é necessário, naturalmente, recorrer a diferentes instrumentos – sejam eles fontes oficiais, instituições e/ou demais sujeitos – para que seja, de fato, compreensível ao olhar do leitor(a) e logre êxito ao assumir o seu “caráter informativo”. No entanto, entendemos que a maneira como a notícia se apropria dessas diferentes fontes, explicitada aqui através da narrativa da defesa, tende a demonstrar e assumir em muitos momentos, um distanciamento ético e cuidadoso com aquilo que é noticiado, nesse caso, com a vida da mulher, vítima de violência.

O autor(a) da notícia, ao compartilhar com o leitor(a) tal narrativa, ainda que produzida por outro sujeito externo ao veículo jornalístico em questão, está assumindo a responsabilidade com aquele conteúdo. Muito embora nos pareça que a notícia assume uma postura “passiva e meramente informativa” no corpo dessas reproduções, a verdade, ao nosso ver, é que não existe nenhuma passividade e neutralidade nesse processo. Ela assume a responsabilidade e o compromisso com aquilo que escancara e também silencia – não somente com aquilo que é dito, já que o não dito também encontra-se no campo de um posicionamento político, social e cultural.

E nessa dinâmica que corresponde ao jogo de saber, de desejo de verdade e poder, conforme nos ensina o pensamento foucaultiano, ela lança mão da possibilidade de tocar verdadeiramente e de forma coerente, polida, responsável e construtiva, todo o sujeito que a acessa. Nesse cenário, compreendemos e defendemos com base nas contribuições de Benetti (2020) que a construção de sentido da notícia para o leitor está fortemente imbricada a um processo singular identificatório e interacional com o conteúdo que ali se apresenta. E por fazer sentido, também é capaz de produzir outras maneiras de ver, de compreender e de se relacionar com aquele determinado conteúdo, produzindo assim novos processos de subjetivação no sujeito (BENETTI, 2020).

Tomando como parâmetro analítico a intensa mobilização midiática presente na notícia anterior, encontramos na análise a seguir os efeitos da incoerência presentes nos discursos que narram a violência contra a mulher.

5.8 Figura 8 – SD8: Adolescente é encontrada morta dentro de casa em São Leopoldo; pai é preso

Adolescente é encontrada morta dentro de casa em São Leopoldo; pai é preso

Investigação aguarda resultado da perícia para verificar a causa da morte. Homem de 40 anos foi detido por policiais em viaduto na BR-116 e conduzido à delegacia.

Por G1RS

10/06/2021 19h39 · Atualizado há 7 meses



Essa notícia, lançada em junho de 2021, também foi produzida pelo site G1RS. Em ambas notícias, as vítimas são identificadas como adolescentes, mortas em decorrência de uma violência extrema praticada por homens – no primeiro caso um adolescente e aqui, o próprio pai da vítima. Outros fatores como a semelhança no contexto local e temporal, embora diferente e distante, ao mesmo tempo, do cenário socioeconômico e cultural, são fatos que se apresentam de forma rica e valorosa para a nossa pesquisa. Isso porque tais informações, ao serem problematizadas e contextualizadas, parecem colocar em evidência questões centrais que nos aproximam dos nossos objetivos.

Ao observarmos a sequência discursiva presente na elaboração da própria manchete, é possível identificar que o fenômeno da violência contra a mulher assume aqui um caráter secundário. A maneira como a morte da adolescente é noticiada, fazendo diversas indagações acerca do fato, mas negligenciando, num primeiro momento, qualquer narrativa que colocasse no centro do debate as múltiplas violências de que foi vitimada, incluindo a violência sexual, corrobora em grande medida para o distanciamento do sujeito leitor com a demanda sensível que se apresenta no fenômeno em análise. Nesse caso, ignora a oportunidade de realizar essa problematização na própria manchete, uma vez que as demais narrativas

presentes no decorrer do texto escancaram informações sobre o assassinato, conforme podemos observar:

De acordo com a titular da Delegacia de Homicídios da cidade, Isadora Galian, o pai da menina confessou, em depoimento, ter abusado sexualmente e depois matado a filha. O homem, de 40 anos, foi encontrado na tarde desta quinta (10) e está preso temporariamente.

É em razão dessa informação se apresentar claramente no decorrer da notícia, indicando a violência sofrida bem como de que o agressor é o próprio pai da vítima, que essa problematização inicial sobre a narrativa no corpo da manchete se faz necessária. Além dessa sequência discursiva aqui apresentada, podemos encontrar outras narrativas que contribuem novamente para a reificação da violência sofrida, a exemplo dos detalhes sobre a cena do crime, evidenciando novamente e sob medida, o corpo da mulher já violentado, conforme podemos observar:

Segundo a Polícia Civil, o estado de decomposição do corpo prejudica a identificação da causa da morte. A garota apresentava ferimentos no pescoço e nas mãos, além de estar com o "rosto absolutamente desfigurado", afirmou a delegada. A morte teria ocorrido na madrugada de terça (8).

Outro fator que também intencionamos problematizar nesse cenário é o fato do agressor, assim como em outras notícias analisadas até aqui, ser retratado de forma passiva e secundária em relação à violência e o crime cometido. Um exemplo dessa realidade pode ser evidenciado no recorte analítico compartilhado a seguir, já que em nenhum momento tem seu próprio nome divulgado. Outra questão que merece problematização ao nosso ver, é que ao informar sobre o uso de substância psicoativa no momento da abordagem policial, demonstra a priori, uma tentativa de justificar o comportamento do homem agressor, remetendo a ideia de que ao estar sob efeito de drogas, acaba não se responsabilizando pela ação violenta:

A polícia deteve o suspeito, cujo nome não foi divulgado, e o levou para a delegacia. Segundo Isadora Galian, ele estava sob influência de drogas. O pedido de prisão temporária feito pela Polícia Civil foi aceito pelo Judiciário, após aval do Ministério Público.

Compreendemos as razões pelas quais a notícia retrata essa questão, principalmente por fazer referência às informações compartilhadas pela própria instituição policial. No entanto, o uso desse tipo de informação num texto que, em princípio, deveria assumir o propósito de divulgar e problematizar sobre o fenômeno da violência contra a mulher, em nada contribui para a desconstrução dos estereótipos de gênero e que, ainda hoje, visam justificar a violência cometida por homens em diferentes cenários, principalmente, no âmbito doméstico e familiar.

Ao fazer uma análise geral das diferentes sequências discursivas aqui presentes, somadas a abordagem da análise da notícia correspondente à figura 6 e 7, é possível algumas reflexões. Numa primeira percepção, as sequências discursivas ali presentes tendem a demonstrar que a notícia possui um determinado valor, e que esse valor está atrelado ao sensacionalismo que envolve e reforça sua visibilização social, conforme podemos observar no entendimento de Pacheco & Barcellos (2018, p. 13): “[...] quando não há um assassinato, a discussão da violência contra a mulher não ganha tanta visibilidade. [...] os valores-notícia mais recorrentes na veiculação de casos de violência contra a mulher são a infração, a morte, a notoriedade e o conflito”.

Numa segunda avaliação, a notícia também parecer interpretar e narrar a mulher de forma distinta e incongruente, mesmo quando encontra compatibilidade nos processos de violência em que ambas foram acometidas. Ao demonstrar que a violência em algumas mulheres merece maior sensibilização e empatia do leitor(a) do que em outras, bem como por tornar evidente a diferença no valor e reconhecimento social à elas atribuído, nos permite constatar que a interseccionalidade e os diferentes marcadores sociais da identidade, são questões urgentes nesse debate e presentes na construção das diferentes narrativas até aqui encontradas.

Dessa forma, podemos constatar ainda que esses discursos atuam em diferentes perspectivas, possuindo tanto o poder de fomentar pensamentos e estratégias individuais e coletivas, que visem a aproximação e acolhimento da pluralidade do que é ser mulher na contemporaneidade, – quanto atuando e corroborando para a reificação do seu apagamento histórico, negligenciando informações complexas e negando a sua própria historicidade, contribuindo assim para a perpetuação da violência contra a mulher também no campo simbólico, no que diz respeito a sua constituição identitária enquanto sujeito social.

A esse respeito, as autoras também lançam importante contribuição acerca da representação da mulher nas notícias que veiculam a violência. Para elas, “No que

tange as representações da figura feminina em virtude dessa violência podemos identificar quatro classificações: a de vítima de violência, a de culpada pela própria violência, a de mulher cidadã e a de mulher “sombra” dos homens (PACHECO & BARCELLOS, 2018, p. 13).

Uma outra questão que ganha relevância nas nossas discussões, é o fato de que a violência contra a mulher ainda parece ser percebida como exclusiva do âmbito doméstico e familiar. Alguns estereótipos construídos e legitimados pela dinâmica de poder de cada época, como é o exemplo da narrativa “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”, ainda podem ser visualizados, e parecem ganhar maior representação e evidência frente ao cenário pandêmico atual, conforme podemos identificar:

Vizinhos relataram que pai e filha haviam se mudado para a residência, no bairro São Miguel, na segunda-feira (7). Na madrugada de terça (8), foram ouvidos gritos de socorro. Às 7h, o homem foi visto saindo da residência, contou a delegada.

Na quarta (9), o proprietário do imóvel, parentes e a ex-companheira do suspeito tentaram contato com o homem, sem sucesso. Na noite mesmo dia, voltaram ao local e, ao abrir uma janela, encontraram o corpo da menina. Naquele momento, o pai já não estava mais no local, e a polícia foi acionada.

São inegáveis os avanços alcançados a partir da garantia dos direitos e proteção às mulheres vítimas de violência. Enquanto marco legal e também simbólico, a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio contribuíram em grande medida e, cotidianamente, fomentam a mudança dessa compreensão do imaginário social e coletivo dos sujeitos, e um exemplo disso é a mudança de concepção sobre a intervenção do Estado na vida privada a partir dos anos 2000. Isto posto, não é possível compreendê-las como estratégias finitas considerando a gravidade e a complexidade da violência de gênero (PACHECO & BARCELLOS, 2018).

O que queremos problematizar, nessa direção, é que para além do campo normativo, a defesa dos direitos e proteção às mulheres diz respeito a consciência e responsabilização coletiva de todos os cidadãos. Isso porque, infelizmente, ainda é possível a identificação da naturalização dos casos de violência de gênero,

principalmente quando o comportamento da mulher é colocado em xeque e foge dos padrões sociais legitimados historicamente, como já vimos em outros exemplos.

No caso da notícia em análise, podemos perceber que a dificuldade de intervenção por parte de outras figuras, a exemplo dos vizinhos, parece demonstrar bem as resistências em relação ao enfrentamento da violência, sobretudo a de gênero, e, principalmente quando ela acontece no âmbito “privado”. É possível, portanto, argumentar ainda que as crenças construídas e reiteradas ao longo do tempo no que tange aos papéis de gênero – do homem como autoridade e detentor da verdade, e da mulher como um corpo perigoso, sempre passível e merecedora do julgamento e avaliação social – tendem a contribuir para a manutenção da lógica da normatização da violência de gênero e das dificuldades para o seu enfrentamento.

Isso, porque, ao mesmo tempo, nos diferentes cenários onde as desigualdades e a violência de gênero estão presentes, a lógica que parece ganhar sentido nos discursos coletivos, é, geralmente, a ideia de responsabilização da vítima, que se mostra a partir da perversidade do julgamento do seu próprio comportamento, anulando, sempre que possível, os discursos sobre a ação violenta cometida pelo agressor.

Tomando como referência estudo sobre a interseccionalidade e a violência contra as mulheres no período pandêmico, identificamos que:

A violência contra a mulher é um fenômeno que tem ganhado grande repercussão nacional e mundial na pandemia da covid-19, que afeta a todos, mas tem afetado diferentes grupos de pessoas, de distintas maneiras, aprofundando as desigualdades existentes. Dados iniciais indicam que a pandemia tem consequências sociais e econômicas devastadoras para mulheres e meninas, podendo, inclusive, reverter o progresso limitado feito da desigualdade de gênero e nos direitos das mulheres (UN, 2020, *apud* Barbosa, *et al*, 2021, p. 02).

Podemos então observar que a pandemia contribui para escancarar as evidências de um passado machista, sexista e patriarcal, que ainda violenta de diferentes maneiras diferentes mulheres, sobretudo, àquelas pertencentes aos grupos mais vulnerabilizados e fragilizados historicamente, como é o caso das mulheres indígenas, negras, de baixa escolaridade e de classe econômica desfavorecida socialmente. Esse grupo de mulheres, primeiramente violentadas pelo gênero que as identificam, são duplamente vitimadas quando pensamos nas desigualdades sociais legitimadas pelo Estado ao longo dos séculos, onde, ao invés de prover condições estruturais básicas para uma vida digna e saudável dos sujeitos, mostra-se, na maior

parte do tempo, inoperante e negligente frente às ações de proteção e garantia de direitos, sobretudo dos grupos marginalizados.

Nesse sentido, parece fundamental a contextualização de alguns dados e informações oficiais sobre a violência contra a mulher durante a pandemia, tomando como premissa básica o fato do isolamento social enquanto fator complicador para a garantia e eficiência da rede de proteção às mulheres, conforme podemos observar:

[...] o suporte social diminuiu com o fechamento de creches, estabelecimento de ensino e religiosos, e restrição ou redução de jornada de trabalho nos serviços de proteção à mulher, como delegacias e centros de referência à violência doméstica, ampliando o risco e as vulnerabilidades de muitas mulheres (Machado, *et al.*, 2020, *apud* .Barbosa, *et al*, 2021, p. 3).

Dessa forma, a necessidade pelo isolamento e distanciamento social nesse período, certamente se apresenta como fator potencializador, mas não responsável pelo fenômeno da violência de gênero, tendo em vista a sua construção ser histórica e multifatorial, perpassando inúmeros outros acontecimentos como se mostra a exemplo do cenário pandêmico atual. Nesse sentido, podemos observar que: “[...] O isolamento social por si só não ocasiona a violência, mas tem a potência de colocar em evidência as vivências dessas mulheres, dando ênfase às desigualdades historicamente construídas e naturalizadas” (BARBOSA, *et al*, 2021, p. 8).

O que queremos dizer, com base nas contribuições das autoras, é que a necessidade de intervenções direcionadas ao enfrentamento da covid-19 nesse período, acabaram colocando em segundo plano, evidentemente, por sobrecarga do próprio sistema de saúde, outras questões que, na ordem do dia, são tão emergentes quanto o próprio vírus. As desigualdades sociais e de gênero, sendo a violência contra a mulher a sua última instância, matam silenciosamente e ultrapassam gerações, se tornando assim uma questão muitas vezes naturalizada e normatizada no contexto social.

A pandemia contribui, nesse sentido, ao escancarar ainda mais a problemática de um fenômeno que é tão antigo quanto a nossa própria construção e formação sócio-histórica. No entanto, é no mínimo equivocada a tentativa de compreendê-la numa relação direta e causal com a questão da violência de gênero, já que não pode ser possível uma explicação reducionista e insuficiente frente a um contexto tão complexo e desafiador como o que propomos nesse estudo.

É por esta razão que partimos de uma análise interseccional para compreender a pandemia como um acontecimento, já que, segundo as contribuições das autoras:

“[...] os ruídos dessa pandemia tomada como acontecimento podem ser questionados na busca por um foco que privilegie o processo, em que as diversas intersecções e atravessamentos se dão e se constituem (BARBOSA, *et al*, 2021, p. 11).

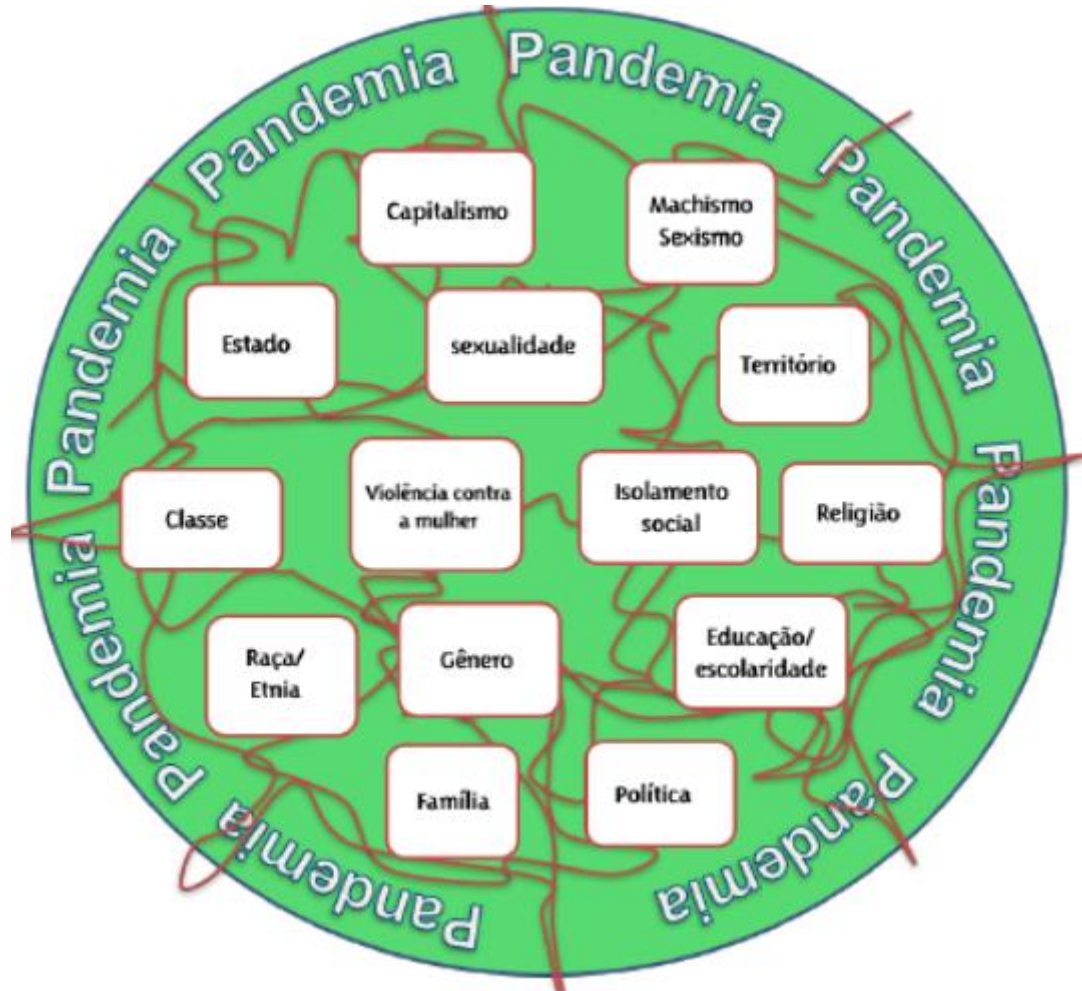


Figura 2 – imagem produzida pelas autoras com a finalidade de construção da leitura das intersecções no cenário pandêmico atual (BARBOSA, *et al*, 2021, p.10).

Isto posto, pensar a relação do fenômeno da violência contra a mulher, ainda mais sensível considerando o cenário atual, só é possível a partir de uma avaliação e análise que compreenda os múltiplos fatores que nos constituem enquanto sociedade a partir de uma análise abrangente e interseccional.

A esse respeito, ao seguirmos o pensamento das autoras, encontramos uma explicação bastante lúdica e didática sobre o conceito da interseccionalidade como sendo uma espécie de:

[...] encontro de avenidas, onde os vários eixos de poder – isto é, raça, etnia, gênero e classe – constituem as vias que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos, e é através delas que a dinâmicas do

desempoderamento se movem (CRENSHAW, 2002, p.177 *apud* BARBOSA, *et al*, 2021, p. 5).

A interseccionalidade então pode ser entendida como uma perspectiva analítica que permite incluir e dialogar com as diferentes perspectivas e experiências subjetivas das diferentes mulheres. Isso porque não é possível compreender a construção do gênero e da própria identidade numa única direção.

Portanto, podemos afirmar que a construção do “ser mulher” não diz respeito a uma via de mão única, como uma unidade capaz de traduzir toda a complexidade e diferença que nos constitui enquanto sujeitos sociais e históricos, a exemplo da etnia, da classe social e do nível educacional (BARBOSA, *et al*, 2021); (BUTLER, 2015). É urgente e necessária a construção de um olhar abrangente e cuidadoso face as intersecções que nos tornam seres humanos, sociais e históricos, que nos identifica também e principalmente a partir da diferença com o outro.

A análise da próxima notícia pretende problematizar sobre discursos que ainda hoje são utilizados com a tentativa de justificar a violência extrema cometida com as mulheres no decorrer dos séculos. Nesse caso, mesmo que hoje não encontre respaldo jurídico na legislação vigente, o termo “crime passionnal” ainda é utilizado, sobretudo nos discursos jornalísticos, conforme podemos observar na manchete a seguir:

5.9 Figura 9 – SD9: Crime passionnal é a principal linha de investigação do caso Daniele em Serafina Correa

Crime passionnal é a principal linha de investigação do caso Daniele em Serafina Correa

Na tarde desta segunda-feira (23) o titular da Delegacia de Guaporé, delegado Tiago Albuquerque, que responde também pela delegacia de Serafina Correa, conversou com a Rádio Uirapuru.

A matéria foi publicada em agosto do ano passado no site da Rádio FM Uirapuru de Passo Fundo (RS). No texto da notícia, informa-se o desaparecimento de uma mulher, cuja a imagem é compartilhada o leitor(a). Consta informações de que a

polícia civil trabalha com a possibilidade principal de que o “sumiço da jovem é um crime passional cometido pelo ex-namorado”.

Primeiramente, podemos visualizar que o enunciado “crime passional” ocupa lugar de evidência no texto. Ao nosso ver, tal problematização é urgente e necessária, já que a compreensão sobre o crime passional também apresenta forte relação com a questão histórica da legítima defesa da honra, utilizada como argumento em favor do réu nos tribunais de justiça. No entanto, no primeiro trimestre de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) votou por unanimidade a proibição da utilização da tese de legítima defesa da honra nos casos de feminicídio (VIVAS, 2021).

A palavra *passional* está relacionada à paixão, como um sentimento avassalador – real, natural e presente, em algum momento da vida de grande parte dos indivíduos no que se refere ao campo das emoções humanas. Paixão não possui o mesmo significado de amor, e, historicamente, essa palavra tem ocupado lugar de destaque nos discursos que visam responder a qualquer comportamento atípico, não esperado ou fora do controle.

É verdade que o estado de paixão existe, tende a ser saudável se vivido de forma coerente na relação consigo mesmo e com o outro, assim como acontece com qualquer outra emoção e/ou sentimento humano. Quando narrativas sobre “crime passional” são utilizadas, fica subentendido que o sujeito, nesse estado emocional, não possui o controle das suas ações, e que o seu comportamento está totalmente relacionado e condicionado aos efeitos dessa forte emoção.

Nesses casos, tanto nos tribunais quanto nos discursos jornalísticos, a utilização desse argumento intenciona, numa única direção, justificar que a ação violenta é fruto de um momento de fúria e descontrole emocional do indivíduo que a comete. No entanto, é preciso problematizar que esse tipo de argumento tende a tornar secundário e até mesmo inexistente todo o processo social de produção desses discursos (FOUCAULT, 1998) e que estabelece conexão direta com as desigualdades de gênero existentes em nossa sociedade, essencialmente patriarcal e sexista.

Para além dessa justificativa, a motivação principal para essa “perda de controle” é a mulher, reiteradamente colocada nos discursos da história, dos tribunais e das páginas policiais como um corpo perigoso e pecaminoso, capaz de justificar, em qualquer circunstância, o comportamento do outro – o homem, dominador e agressor. Essa reflexão permite também relacionar com outros casos de violência contra a

mulher explicadas sob à luz da sua vestimenta, do seu comportamento, entre outros aspectos (BARROS & SILVA, 2019).

Meneghel & Portella (2017, p. 3080), em estudo realizado sobre o feminicídio, apresentam importante discussão sobre os chamados crimes passionais e os cenários mais comuns em que ocorrem, conforme podemos visualizar:

Os cenários onde ocorrem os feminicídios ajudam a compreender os seus determinantes, alguns conhecidos de longa data, outros emergentes na atualidade. Os mais conhecidos e estudados são os cenários familiares e domésticos, já que a família em sociedades patriarcais confere todo o poder ao homem, e nas relações entre parceiros íntimos as mulheres são consideradas propriedade dos maridos, companheiros, namorados e ex-companheiros.

A compreensão e tratamento da mulher como corpo objetificado e propriedade do homem – primeiramente do pai, depois do namorado/ marido e “ex-companheiro” – que aliás, esteve bastante presente nas análises realizadas anteriormente diante do assassinato de mulheres, são questões antigas e que remontam a nossa própria formação sócio-histórica e cultural.

O Código Penal, instituído pela Lei Nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, ainda encontra-se vigente no cenário jurídico brasileiro, embora seu texto conte com várias alterações. No capítulo I, que versa sobre os crimes contra a vida, podemos encontrar:

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por **motivo de relevante valor social** ou **moral**, ou sob o domínio de **violenta emoção**, logo em seguida a injusta **provocação da vítima**, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço (BRASIL, 1940, grifo nosso).

É importante lembrar que as práticas jurídicas, seguindo o pensamento foucaultiano, são ativas e eficazes para a construção e normatização de corpos dóceis, produzindo assim novos processos de subjetivação e identidades (Hall, 2014). Embora tenha sido pelo cenário jurídico que os discursos sobre a legítima defesa da honra ganharam notoriedade nos últimos tempos, é no interior das dinâmicas e relações de poder, presentes, sobretudo, na sociedade ocidental, que ele vai sendo construído e moldado conforme a necessidade de cada época e cultura. Tal enunciado se apresenta, portanto, como recurso fundamental e eficaz no exercício do controle e poder sobre os corpos – nesse caso, o das mulheres.

Podemos encontrar em Ramos (2012, p. 56) um exemplo sobre essa questão:

Sendo assim, a mulher era, inicialmente, propriedade dessa relação de pai e filha e posteriormente na relação de marido e mulher. Historicamente, veremos que esse pertencimento dava a mulher o dever de assegurar a honra de seu pai ao manter-se virgem e depois a honra de seu marido ao se manter fiel. Assim, a honra era construída com um bem masculino, cabendo a mulher o dever de manter-se intacta.

No Brasil colônia (1822-1889), por exemplo, o casamento seguia as regulamentações da própria igreja, que se apresentava como detentora do saber sobre o matrimônio:

O casamento, nesse contexto, era visto, então, como um **dispositivo** usado para **preservar os interesses familiares** e facilitar os arranjos políticos, por isso ele acontecia entre famílias afins ou era restrito a uma mesma família para que a riqueza e a aristocracia do sangue não se dissipassem. A honra estava, então, intimamente **entrelaçada aos laços familiares e ao poder**, a ela estavam vinculados a hierarquia da descendência, a castidade e o valor social. Em outras palavras, a honra era um bem a ser preservado. Assim, ao evitar o casamento fora de seu meio, a nobreza conseguia manter a pureza de seu sangue, o status social e sua reputação (RAMOS, 2012, p. 57, grifo nosso).

Ainda com base nas contribuições da autora, podemos observar a aplicação desses discursos e seus efeitos nas relações sociais, econômicas e políticas da época:

A elite colonial prezava sua tradição nobre e, por isso, mantinha muitos de seus costumes. Um deles era a importância dos laços sanguíneos, uma vez que era através desses que se passava de geração a geração não só a herança de um homem, mas também sua **honra** – que em muitos casos **valia mais que a própria vida**. Inicialmente, a honra era um bem adquirido através do sangue, da tradição familiar, e, para que esse bem fosse mantido, era necessário que seu detentor se portasse de forma ilustre, bem como as mulheres que eram mantidas sob o seu domínio. Ou seja, para que o pai se mantivesse honrado, era necessária a **pureza sexual de sua filha**, e, para o marido, a **exímia fidelidade de sua esposa** (RAMOS, 2012, p. 56, grifo nosso).

Dessa forma, podemos compreender que a mulher, ao longo do tempo, foi inscrita e produzida no interior desses discursos como figura passiva e submissa ao homem. A honra inscrita reiteradamente no seu próprio corpo, torna-se o maior e mais forte exemplo da sua construção como propriedade masculina, conforme pudemos constatar em vários momentos ao longo desta pesquisa.

No entendimento de Aleixo (2019, p. 57) a utilização desse argumento nos tribunais é uma forma de dizer:

[...] que ação cometida não configura crime porque a pessoa agiu para se defender. Nesses casos, os advogados dos réus alegavam que as ações de

seus clientes eram justificáveis, porque diante de uma suposta infidelidade, por exemplo, ou qualquer descumprimento de papéis de gênero, tais acusados estariam protegendo sua honra [...].

Como já enfatizamos, muito embora o STF tenha tornado inconstitucional o uso desse argumento para remissão ou atenuante da pena, as práticas discursivas presentes no âmbito da justiça brasileira acerca da mulher, nas mais diversas formas e contextos, citando aqui a questão do aborto, por exemplo, demonstram estar muito mais comprometidas com o passado colonial, machista e patriarcal, do que de fato, com a dignidade humana e igualdade de gênero, conforme prevê a nossa própria Constituição (BRASIL, 1988).

Nesse caso, embora certamente tenhamos aqui uma conquista de fundamental importância no cenário jurídico atual, precisamos considerar que as legislações hoje vigentes em relação à garantia de direitos e dignidade da mulher, foram conquistados à passos lentos e às custas de muitas vidas ao longo do tempo. Sobre isso, podemos citar como exemplo a questão do adultério no Brasil, que deixou de crime somente em 2005, através da Lei nº. 11.106, que revogou o Art. 240 do Código Penal (BRASIL, 2005).

A partir dessa breve contextualização histórica no que diz respeito à construção dos discursos sobre os crimes passionais e a legítima defesa da honra no Brasil, o nosso recorte temporal analítico ganha ainda mais evidência. O período do isolamento e distanciamento social, necessário e utilizado como medida preventiva no enfrentamento à pandemia, fez com que muitas mulheres passassem a ter contato direto e intenso com seus agressores e também, enfrentassem dificuldade em acessar os núcleos de apoio e serviços de proteção do Estado. Como vimos anteriormente, o cenário doméstico/familiar é o espaço onde mais ocorrem feminicídios. Tal perspectiva também é defendida por Lírio (*et al*, 2020, p. s/p) ao descrever sobre os contextos gerais da violência contra a mulher, já que “apesar de muitas vezes apresentar-se em espaços públicos, boa parcela das agressões ocorre no âmbito doméstico e familiar”.

Sabemos da existência de fatores potencializadores para a condição de vulnerabilidade da mulher face ao risco do feminicídio pelo parceiro íntimo, como é o caso da disparidade de idade com o cônjuge, informalidade no casamento, tentativas anteriores de separação por parte da mulher, sobretudo nos três meses anteriores ao assassinato, bem como o fato de ter sido vítima de violência e agressão em outro momento (MENEGHEL & PORTELLA, 2017).

Portanto, em última análise, a utilização do argumento “explosão de cólera” como tentativa principal de explicar a ação de matar a mulher, contribui em grande medida, para a construção estereotipada no imaginário coletivo acerca do fenômeno da violência de gênero. Esse argumento acaba reduzindo à esfera privada toda a complexidade da violência que é, de fato, multifatorial. Explicá-lo, simplesmente, através do viés biológico e emocional, remete a ideia de que o crime poderia ter sido contido ou mesmo previsto, já que grande parte dos agressores/assassinos não diferem de seus pares nas relações sociais em termos de comportamento, o que torna esse tipo de discurso e argumentação, evidentemente, ainda mais perigoso (MENEGHEL & PORTELLA, 2017).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, queremos destacar o quão complexo e profundo é o desenvolvimento da pesquisa no campo das humanidades. Estudar e compreender os fenômenos históricos, sociais e políticos que constroem e dão sentido a nossa própria existência, foi e continuará, sempre, sendo um grande e importante desafio.

Ao final desse processo de produção do conhecimento e de todos os desafios que se apresentaram até aqui, acreditamos que a nossa pesquisa resultou exitosa ao ser capaz de responder os nossos objetivos inicialmente propostos. Além disso, a AD enquanto técnica de análise de dados, se apresentou como instrumento valioso e fundamental pela maneira como nos permitiu identificar velhos e novos processos discursivos e suas implicações da construção e produção de novas identidades.

Nesse sentido, as sequências discursivas presentes nas 9 notícias que analisadas, permitiram a identificação e reflexão sobre inúmeras questões produzidas e legitimadas ao longo da história, sobretudo no que tange aos papéis de gênero correspondente aos modelos hegemônicos de dominação e submissão da mulher. Dito isto, desenvolvemos um olhar sensível e atento sobre a maneira como ela produz narrativas sobre a mulher, e de que forma, enquanto tecnologia de gênero, tem contribuído para a (re)produção desses modelos, e/ou para a construção de novas identidades de sujeitos no que se refere à violência de gênero.

Nessa direção, pudemos identificar que a mulher retratada nas notícias não é representada como sujeito histórico. Pelo contrário, ela tende a ser definida nesse espaço como sujeito inumano, inferior e menos valorosa do que o homem, com narrativas que sugerem frieza e conformismo com a violência praticada. Com exceção da Marie Claire, que demonstrou apresentar uma forma mais reflexiva e consciente de informar e retratar o fenômeno em análise, os demais veículos/notícias avaliadas acabam produzindo a mulher como mero corpo objetificado e esfacelado – a exemplo da exposição da sua própria imagem e da espetacularização e sensacionalismo com que apresentam os discursos sobre o processo de violência e/ou morte.

Essa apresentação e reprodução da mulher como sujeito inumano, é ainda mais forte e presente quando consideramos as diferentes intersecções que constituem o grupo mulheres. Buscando respaldo nas fontes e dados oficiais sobre a violência, a presente análise permite constatar que as mulheres pertencentes aos grupos étnico-raciais, entendidos hoje como minoritários, além de serem produzidas em narrativas

que evidenciam o preconceito e exclusão, estão mais vulneráveis ao julgamento e culpabilização pela própria violência. Lembrando que na última década a taxa de mortalidade das mulheres negras subiu para 65,8% em relação às mulheres não negras.

Além disso, dados do IBGE alertam que embora tenha ocorrido redução nas taxas de notificação nos últimos anos, houve crescimento importante nos registros de Mortes Violentas por Causas Indeterminadas (MVCI). No entanto, os baixos índices de notificações observados, não são capazes de indicar redução da violência, já que encontramos nesse cenário outros desafios importantes e que necessitam ser superados, a exemplo da subnotificação dos dados. Dessa forma, para que as denúncias ocorram, no entanto, é necessário a construção de um pensamento coletivo e de um espaço capaz de acolher, compreender e validar aquele sofrimento – livre de qualquer tipo de julgamento – e que é, de fato, ainda mais gritante quando vivenciado por mulheres negras, indígenas, transsexuais, entre outras pertencentes aos grupos marginalizados historicamente.

Ainda numa perspectiva interseccional e estrutural, pudemos identificar que a violência, de forma geral, tende a ser maior onde as necessidades estruturais básicas da população/sujeito são violadas frente a inoperância do Estado. Essa é uma importante questão, já que a compreensão da violência, assim como a construção e validação da própria vítima, depende, num primeiro momento, do seu reconhecimento como sujeito/cidadão, com direito à vida digna e à proteção do Estado.

Também pudemos constatar que a notícia produz narrativas diferentes dependendo de quem é a mulher vítima de violência. Ou seja, quando ela desempenha funções reconhecidas socialmente, como ser empresária, mãe e esposa, por exemplo, os discursos ali produzidos tendem a ser mais complexos, abrangentes e sensíveis, atribuindo maior visibilidade e conotação emocional à matéria, que se difere dos casos em que a mulher não corresponde à esses padrões historicamente construídos e legitimados. Tais narrativas parecem atuar em defesa de um moralismo, presente e fomentado pelo cenário político atual, que argumenta cotidianamente e em diferentes direções e aspectos, que algumas vidas valem mais que outras.

Grande parte das notícias analisadas também apresentam narrativas que minimizam a responsabilidade do homem agressor frente a ação praticada, utilizando palavras amenas quando se referem a ele. Nesse caso, essa maneira de produzir o

discurso sobre a violência, contribui para a perpetuação da lógica da dominação masculina face a submissão da mulher, assim como foi ao longo da história.

Discursos que evidenciam a tentativa do homem – ex-namorado/companheiro, de reatar o relacionamento com a mulher, como forma de justificar a violência – são produções que além de se apresentarem como um desserviço para a mudança de perspectiva e compreensão sobre o fenômeno em questão, potencializam em grande medida para a naturalização do silenciamento da mulher diante das escolhas e decisões sobre a sua própria vida.

Nessa mesma direção, situam-se as narrativas que fazem referência aos crimes passionais, onde o homem agride e mata em razão de violenta emoção. Esse tipo de discurso contribui cada vez mais para a compreensão da violência na perspectiva individual e privada, excluindo toda a multiplicidade de fatores que a constituem enquanto fenômeno histórico e social.

Contudo, ao produzir reiteradamente discursos pautados no machismo e no patriarcalismo, as notícias contribuem para potencializar a perpetuação de identidades que continuam invalidando e deslegitimando os discursos da mulher, além de também acabar contribuindo para a autorização da violência tanto na esfera pública como na privada.

Em outra direção, é evidente o quanto os veículos de comunicação, sobretudo na contemporaneidade, têm alcançado propagação e velocidade exponencial, chegando a lugares e sujeitos até então inimagináveis. Dessa forma, como sabemos, tanto esses veículos quanto o próprio autor(a) da notícia, encontram-se inseridos num contexto social, político e cultural específico, repleto de sentidos e significados que são construídos nesse campo simbólico, por meio da articulação da linguagem e da representação.

É a partir dessa perspectiva que podemos concluir que a mídia, é de fato, importante e potente instrumento de propagação de normas e valores, sobretudo no que se refere ao campo da construção do gênero e da violência enquanto produto e representação social. Isto posto, sabemos que ela apresenta e dispõe de autonomia, em grande parte dos casos, para desenvolver narrativas e discussões que atuem na contramão da lógica dominante do poder – que historicamente construiu, moldou e legitimou os papéis e estereótipos de gênero.

Entretanto, esse movimento esteve pouco presente nas análises realizadas. As sequências discursivas, em sua grande maioria, assim como presentes na interação

dos sujeitos com as notícias, indicam e contribuem para a (re)produção da mulher como sujeito frágil, sentimental, incapaz, subalterna à dominação masculina, e quando convém ao modelo dominante, como corpo perigoso e capaz de motivar atrocidades, a exemplo da própria violência contra ela praticada.

Portanto, o veículo jornalístico entendido nessa direção como tecnologia de gênero, a partir da prática naturalizada e reificada com que produz esses discursos, interfere direta e indiretamente na perpetuação de identidades normatizadoras acerca dos papéis e estereótipos de gênero, assim como a violência como processo natural dessas relações hierárquicas pré-estabelecidas – valores da nossa sociedade machista e patriarcal.

Contudo, o cenário pandêmico enquanto recorte temporal analítico, foi desenvolvido e percebido no decorrer da presente análise, não como fator causal da violência de gênero, mas sim, como acontecimento. Compreendê-la, nessa dimensão, significa reconhecer e validar as inúmeras desigualdades sociais geradoras de velhas e novas violências em nossa sociedade, e que nesse momento, passaram a receber maior destaque e evidência.

Ao final desse processo de pesquisa e análise, ressaltamos o nosso compromisso em defesa da vida, da dignidade humana e da igualdade de gênero, não havendo mais espaço para discussões seletivas e ultrapassadas no que tange ao combate e enfrentamento da violência contra a mulher. Esse fenômeno deve ser repudiado em todos os cenários e aspectos, e com ações que contemplem todos os sujeitos com respeito e equidade, considerando o seu próprio contexto de produção de vida e de identidade. Dessa forma, entendemos e defendemos na presente pesquisa, que a luta coletiva em favor da vida e dos direitos é dever e compromisso de todos os cidadãos.

Isto posto, entendemos que é somente a partir de um olhar cuidadoso, sensível e interdisciplinar – feito a partir da ação humana – consciente e coletiva através dos sujeitos mobilizados e organizados socialmente, que será possível compreender e atuar na contramão de muitas dessas naturalizações. Entendemos ainda que valores fundamentais como a empatia, a sensibilização e o compromisso ético e político de todos os cidadãos pode e deve ser uma importante ferramenta de transformação da sociedade.

APÊNDICE 1: LISTA DE NOTÍCIAS

Figura 1: Corpo de mulher é encontrado no interior de Trindade do Sul. Disponível em: <<https://rduirapuru.com.br/policia/corpo-de-mulher-e-encontrado-no-interior-de-trindade-do-sul/>>.

Figura 2: Polícia investiga morte de mulher em Erechim, no norte do RS. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/09/09/policia-investiga-morte-de-mulher-em-erechim-no-norte-do-rs.ghtml>>.

Figura 3: Identificada mulher encontrada morta na transbrasiliana em Passo Fundo. Disponível em: <<https://rduirapuru.com.br/policia/identificada-mulher-encontrada-morta-na-transbrasiliana-em-passo-fundo/>>.

Figura 4: Mulher é morta a facadas no interior de Vale do Sol, e ex companheiro é preso. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/03/28/mulher-e-morta-a-facadas-no-interior-de-vale-do-sol-e-ex-companheiro-e-preso.ghtml>>.

Figura 5: Jovem indígena é encontrada morta no RS; entidades falam em “barbárie”. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/08/06/adolescente-indigena-e-encontrada-morta-em-reserva-no-rs.htm>>.

Figura 6: Família diz que adolescente de 15 anos morreu após ter sido dopada e estuprada em Ijuí. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/01/familia-diz-que-adolescente-de-15-anos-morreu-apos-ter-sido-dopada-e-estuprada-em-ijui-ckkfi6ve2001e019wgjnnfhd2.html>>.

Figura 7: Defesa de dolescente suspeito por estupro e morte de garota em Ijuí afirma que comprovará inocência. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/01/defesa-de-adolescente-suspeito-por-estupro-e-morte-de-garota-em-ijui-afirma-que-comprovara-inocencia-ckkh10sby002h019wg1hns6p1.html>>.

Figura 8: Adolescente é encontrada morta dentro de casa em São Leopoldo; pai é preso. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/06/10/adolescente-e-encontrada-morta-dentro-de-casa-em-sao-leopoldo-pai-e-preso.ghtml>>.

Figura 9: Crime passional é a principal linha de investigação do caso Daniele e Serafina Correa. Disponível em: <<https://rduirapuru.com.br/policia/crime-passional-e-a-principal-linha-de-investigacao-do-caso-daniele-em-serafina-correa/>>.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**/Feminismos plurais. Coordenação de Djamila Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALEIXO, Mariah Torres. **Do crime passional ao feminicídio**: assassinatos de mulheres e antropologia das emoções no Correio do Povo. RBSE Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, v. 18, n. 53, agosto de 2019 ISSN 1676-8965. Disponível em: < http://www.cchla.ufpb.br/rbse/AleixoArt_RBSEv18n53ago2019.pdf>. Acesso em 18 de ago. de 2021.

ALVARES, Jennifer; MEDEIROS, Caciane. A culpa é de que(m)? O invisível e o incógnito no discurso sobre o feminicídio. Revista Memorare, [S.I.], v. 6, n. 1, p. 172-188, jul. 2019. ISSN 2358-0593. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/memorare_grupep/article/view/7913>. Acesso em: 20 dez. 2021.

BADINTER, Elisabeth. **Rumo equivocado**: o feminismo e alguns destinos. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

BARBOSA, Jeanine Pacheco Moreira, et al. **Interseccionalidade e violência contra as mulheres em tempos de pandemia de Covid-19**: diálogos e possibilidades. Saúde Soc. São Paulo, v.30, n.2, e200367, 2021 1. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/qKZv8sc885rpsqDhwV5YJpF/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 12 de dez. de 2021.

BARROS, Ana Luíza; SILVA, Guilherme Augusto Giovanoni da. Feminicídio: o papel da mídia e a culpabilização da vítima. Jornal Eletrônico Faculdade Vianna Júnior, v. 11, n. 2, p. 302–323, 2019. Disponível em: <<https://www.jornaleletronicofivj.com.br/jefvj/article/view/729/719>>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

BENETTI, Marcia. **Os leitores como comunidade discursiva**. Estudos em Jornalismo e Mídia, Vol. 17 Nº 1. Janeiro a Junho de 2020 - ISSN 1984-6924. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-6924.2020v17n1p182/43611>>. Acesso em: 14 de out. de 2021.

BERTASSO, Daiane. **Jornalismo de revista e ethos discursivo**: as imagens de si nas capas e nos editoriais de Veja, Época, IstoÉ e CartaCapital. Tese doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.

BONAMIGO, Irme Salete; CHAVES, Luiz Carlos. Situando o termo violência e suas noções. **Educação e violências**: múltiplas reflexões docentes. (Org) BONAMIGO, Irme Salete; CHAVES, Luiz Carlos. Chapecó: Sinproeste, 2016. 184 p.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 18ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

BRASIL. Constituição. **República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>.

_____. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 de ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 20 de fev. 2021.

_____. Lei nº 9.100/1995. **Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996**, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 29 de setembro de 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9100.htm#:~:text=L9100&text=LEI%20N%C2%BA%209.100%2C%20DE%2029%20DE%20SETEMBRO%20DE%201995.&text=Estabelece%20normas%20para%20a%20realiza%C3%A7%C3%A3o,1996%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias.>>. Acesso em: 20 de fev. 2021.

_____. Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005. Altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências. Brasília, 28 de março de 2005; 184º da Independência e 117º da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11106.htm>. Acesso em: 20 de out. 2021.

_____. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm>. Acesso em: 20 de fev. 2021.

_____. Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. **MDH divulga dados sobre feminicídio**. Publicado: 13/08/2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/agosto/ligue-180-recebe-e-encaminha-denuncias-de-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 20 de fev. 2021.

_____. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19. 16 DE ABRIL DE 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>>. Acesso em: 20 de fev. 2021.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero** feminismo e subversão da identidade. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. Estudos Avançados 17 (49), 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18400.pdf>>. Acesso em: 20 de fev. 2021.

CERQUEIRA, Daniel, et al. **Atlas da Violência 2021**/Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021. ISSN 2764-0361. Disponível em: <<https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/09/atlas-da-violencia-2021.pdf>>. Acesso em: 10 de set. de 2021.

CONIC/CNBB. **Campanha Fraternidade Ecumênica 2021**: Texto-Base. Brasília: Edições CNBB, 2020. Campanha Fraternidade.

DAVIS, Ângela, 1944. **Mulheres, raça e classe** [recurso eletrônico]/Angela Davis; tradução Heci Regina Candiani. - 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social**: Teoria, método e criatividade. (Org.) MINAYO, Maria Cecília de Souza. 34ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

FAUSTO NETO, Antônio. **Mídia impressa – estudos sobre a AIDS**. São Paulo: Haker, 1999.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. 1ª Ed. São Paulo: Editora Elefante, 2017, 464 p.

_____. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. 1ª Ed. São Paulo: Editora Elefante, 2019, 388.

FELLET, João. **‘Dia do Índio’**: estudo revela 305 etnias e 274 línguas entre povos indígenas do Brasil. BBC NEWS/Brasil. Washington, 3 de julho de 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-36682290>. Acesso em: 10 de set. de 2021.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

_____. **A ordem do discurso**. 4ª Ed. São Paulo: Edições Loyola, 1998.

GOMES, Izabel Solyszko. **Femicídios**: um longo debate. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 26(2): e39651. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ref/v26n2/1806-9584-ref-26-02-e39651.pdf>>. Acesso em: 20 de fev. 2021

GROSSI, Miriam Pillar. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. ESTUDOS FEMINISTAS. 1995. Disponível em: <https://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/16179-49803-1-PB.pdf>. Acesso em 16 de jul. de 2021.

_____. **Rimando amor e dor**: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade. (Org.) Joana Maria Pedro e Miriam Pilar Grossi. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998, 320p.

HALL, Stuart. **A centralidade da cultura**. Notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. Educação & Realidade. 22(2):15-46. jul./dez. 1997.

_____. **Quem precisa de identidade?** Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais/Tomaz Tadeu da Silva (Org). Stuart Hall, Kathryn Woodward. 15. Ed.-Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

_____. **Cultura e representação.** Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016. 260 p.

HENNIGEN, Inês; GUARESCHI, Neuza. **A subjetivação na perspectiva dos estudos culturais e foucaultinanos.** Psic. da Ed., São Paulo, 23, 2º sem. de 2006, pp. 57-74. Disponível em: < <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psie/n23/v23a04.pdf>>. Acesso em 17 de nov. de 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 15 de out. de 2022.

LAURETIS, Teresa de. **A tecnologia do gênero.** Indiana University Press, 1987.

INDURSKY, Freda. “**A fragmentação do sujeito em Análise do Discurso**”. In: INDURSKY, Freda & CAMPOS, Maria do Carmo. Discurso, memória e identidade. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000, p. 70 - 81.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado:** história da opressão das mulheres pelos homens. 1ª Ed. São Paulo: Cultrix, 2019.

LÍRIO, Viviani Silva; Et al. **Violência e criminalidade contra as mulheres no Rio Grande do Sul em tempos de pandemia por COVID-19:** o que mostram os dados? Ministério da Educação. Universidade Federal de Santa Maria. Observatório Socioeconômico da COVID-19. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/820/2020/07/Textos-para-Discussao-10-Viol%C3%Aancia-contra-Mulher-nos-mun%C3%ADcpios-do-Rio-Grande-do-Sul.pdf>.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ, Vozes: 1997. p. 14-36.

MACHADO, Gabriela Moschen Marins de Azevedo. **Violência doméstica e saúde mental da mulher.** Evento Mulher-se. Roda de conversa. UFFS Realeza, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/channel/UCu3jAl8MTMPkaxb3u0_xESw>. Acesso em: 01 de mar. de 2020.

MALDONADO-TORRES, Nelson. **Transdisciplinaridade e decolonialidade.** Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/se/a/CxNvQSnhxqSTf4GkQvzck9G/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 01 de mar. de 2020.

MANGINI, Fernanda Nunes da Rosa; BIANCHETT, Lucídio. Três perspectivas de análise dos saberes: multidisciplinaridade e interdisciplinaridade. Revista Educação em Questão, Natal, v. 50, n. 36, p. 73-98, set./dez. 2014. Disponível em: < <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/7078/5272>>. Acesso em: 10 de abr. de 2021.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. **Femicídios: conceitos, tipos e cenários**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9):3077-3086, 2017. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/csc/a/SxDFyB4bPnxQGpJBnq93Lhn/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 01 de nov. de 2021.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades**. *Mediações*, Londrina, V. 20 N. 2, p. 27-55, jul./dez. 2015.

MICHAUD, Yves. **A violência**. 1ª Ed. São Paulo: Editora Ática S.A, 1989.

ONU. Campanha **#MeEscuteTambém**. 2018. Disponível em: < <https://brasil.un.org/>> Acesso em: 15 de abr. de 2019.

_____. Movimento ElesPorElas (HeForShe) de Solidariedade da ONU Mulheres pela Igualdade de Gênero – Kit de Ação. **Impactando Universidades**. Disponível em: < https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/ElesPorElas_kit_acao.pdf>. Acesso em 02 out. 2020.

_____. Mulheres. **Campanha Geração Igualdade**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/programasemdestaque/geracao-igualdade/>. Acesso em 02 de out. de 2020.

_____. Mulheres. **Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe: Dimensões de gênero na resposta**. BRIEF, março de 2020.

_____. Mulheres. **UNA-SE pelo fim da violência contra as mulheres 2020: colocar em destaque as causas e consequências da violência contra mulheres e meninas em sua diversidade no Brasil**. Disponível em: < <https://www.onumulheres.org.br/noticias/una-se-pelo-fim-da-violencia-contra-as-mulheres-2020-colocar-em-destaque-as-causas-e-consequencias-da-violencia-contra-mulheres-e-meninas-em-sua-diversidade-no-brasil/>> Acesso em: 25 de nov. de 2020.

_____. Secretário-geral António Guterres: **Violência contra as mulheres é ‘pandemia global’**. Nova Iorque. Foto: ONU/Loey Felipe. Disponível em: < <https://news.un.org/pt/story/2020/04/1709542>> Acesso em: 10 de abr. de 2019.

OPAS BRASIL. **Folha informativa – Violência contra as mulheres**. Folha informativa atualizada em novembro de 2017. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820. Acesso em: 10 de abr. de 2019.

PACHECO, Janie Kiszewski; BARCELLOS, Luíza Buzzacaro. **A visibilidade da violência contra a mulher no Estadão**: um estudo sobre a representação da figura

feminina em reportagens veiculadas nos anos de 1985 e 2015. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul – Cascavel - PR – 31/05 a 02/06/2018 Disponível em: < <https://portalintercom.org.br/anais/sul2018/resumos/R60-1480-1.pdf>>. Acesso em: 20 de out de 2021.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. **Violência e tecnologias de gênero**: tempo e espaço nos jornais. Estudos Feministas, Florianópolis, 17(2): 344, maio-agosto/2009. Disponível em: < <https://www.scielo.br/pdf/ref/v17n2/11.pdf>> Acesso em 19 de jul. de 2020.

PINAFI, Tânia; et al. **Tecnologias de gênero e as lógicas de aprisionamento**. n. 06 | 2011 | p. 267-282. Disponível em: < https://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v05n06art11_pinafietal.pdf>. Acesso em: 10 de abr. de 2019.

RABELO, José Orlando C. C. Mídia como dispositivo de saber/poder. Revista Sísifo - no 5, maio/2017. Ano 2017 - www.revistasisifo.com. Disponível em: < <https://drive.google.com/file/d/0Bxd7GivqWrV6YS1Ecmo0czNxbmM/view?resourcekey=0-abFviJrQqXhIJGdLiX6aCQ>>. Acesso em 17 de nov. de 2021.

RAMOS, Margarita Danielle. **Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres**. Estudos Feministas, Florianópolis, 20(1): 344, janeiro-abril/2012. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ref/a/PSxRMLTBcrfkf3nXtQDp4Kq/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 21 de out. de 2021.

RIBEIRO, Djamila. Lugar de fala/Feminismos plurais. **Coordenação de Djamila Ribeiro**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ROLNIK, Suely. **O mal-estar na diferença**. Publicado na França, in Chimères no 25. Association Chimères, Paris, outono 1995. Disponível em: <https://www.pucsp.br/nucleodesubjetividade/Textos/SUELY/Malestardiferenca.pdf>. Acesso em: 28 de jul. de 2021.

ROSA, Marluza da; FLORES, Isadora Gomes. **Um corpo duplamente esfacelado**: (In)visibilidade das vítimas de feminicídio em manchetes de jornal. Intercom - RBCC São Paulo, v. 43, n. 2, p.147-168, maio/ago. 2020. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/interc/a/Wh6dhNQQzTK8PRVGywmrNWd/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 20 de out. de 2021.

ROSSI, Túlio Cunha. **Feminilidade e suas imagens em mídias digitais**: Questões para pensar gênero e visualidade no século XXI. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 29, n. 1. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/K6YDWkysX5FBBR9Q9rPXWJM/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 12 de nov. de 2021.

SABAT, Ruth Francini Ramos. “Só as quietinhas vão casar”. (Org) MEYER, Dagmar Elisabeth Estermann. et, all. **Saúde, sexualidade e gênero na educação de jovens e adultos**. 1ª Ed, editora Mediação, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**: ensinamentos da pandemia. Disponível em: < <https://jornalistaslivres.org/boaventura-de-sousa-santos-a-cruel-pedagogia-do-virus/>> Acesso em: 19 de jul. de 2020.

SANTOS, Rayani Mariano dos; Et al. **O caso Geisy Arruda: Representações midiáticas brasileiras sobre violências contra mulheres**. n. 07 | 2012 | p. 123-145. Disponível em: < <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2239/1673>>. Acesso em: 20 de fev. de 2020.

SARTI, Cyntia. **A construção de figuras da violência**: a vítima, a testemunha. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 77-105, jul./dez. 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ha/a/zZ9jKfcjVVPBCKqntMpBWpm/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 12 de dez. de 2021.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Rev. Educação & Realidade. 20(2): 71-99. Jul./Dez.1995.

SEGATO, Rita Laura. Las estructuras elementales de la violencia: contrato y status em la etiologia de la violencia. Série Antropologia. Brasília, 2013. Disponível em: < http://www.esuelamagistratura.gov.ar/images/uploads/estructura_vg-rita_segato.pdf>. Acesso em: 20 de fev. de 2020.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais/Tomaz Tadeu da Silva (Org). Stuart Hall, Kathryn Woodward. 15. Ed.-Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SIMONIAN, Lúcia T. L. **Mulheres indígenas vítimas de violência**. Cadernos do NAEA, nº 12, novembro de 1994. Disponível em: < <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/K1D00037.pdf>>. Acesso em: <02 de nov. de 2021.

SOUZA, Letícia; MESA, Luana. **Estudo sobre desigualdade de gênero no Rio Grande do Sul revela perfil de mulheres vítimas de violência**. Gov. do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/estudo-sobredesigualdade-de-genero-no-rs-revela-perfil-de-mulheres-vitimas-de-violencia.>> Acesso em 02 de out. de 2020.

SWAIN, Tania Navarro. **Entre a vida e a morte, o sexo**. Revista Labrys Estudos feministas, 2006. Disponível em: < <http://www.tanianavarroswain.com.br/chapitres/bresil/entre%20a%20vida%20e%20a%20morte.htm>>. Acesso em: 17 de set. de 2020.

VEIGA-NETO, Alfredo. **É preciso ir aos porões**. Revista Brasileira de Educação, v. 17, n. 50, maio-ago. 2012. Disponível em: < <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v17n50/v17n50a02>>. Acesso em 02 de out. de 2020.

WELZER-LANG, Daniel. **A construção do masculino**: dominação das mulheres e homofobia. Estudos Feministas, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8635.pdf>. Acesso em: 20 de fev. 2021.

WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais/Tomaz Tadeu da Silva (Org). Stuart Hall, Kathryn Woodward. 15. Ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

ZANELLO, Valeska. **Violência contra a mulher**. Videoaula produzida para o curso Maria da Penha vai a escola EAPE – Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hnrUswK4EhE>>. Acesso em 02 de out. de 2020.

_____. **Ser escolhida e chamar atenção dos homens – por que importa tanto?** Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=nuNANZ_oJ3U.

_____. FIUZA, Gabriela; COSTA, Humberto Soares. **Saúde mental e gênero**: facetas gendradas do sofrimento. Fractal, Rev. Psicol., v. 27 – n. 3, p. 238-246, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/7ZzRG6HkzvbGYj35qZXNzyP/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 07 de jul. de 2021.

VEIGA-NETO, Alfredo. **É preciso ir aos porões**. Revista Brasileira de Educação, v. 17, n. 50, maio-ago. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v17n50/v17n50a02.pdf>>. Acesso em: 06 de Dez. 2019.

VIVAS, Fernanda. **STF proíbe por unanimidade uso do argumento da legítima defesa da honra por réus de feminicídio**. G1. TV Globo — Brasília. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/13/stf-proibe-por-unanimidade-uso-do-argumento-da-legitima-defesa-da-honra-por-reus-por-femicidio.ghtml>>.